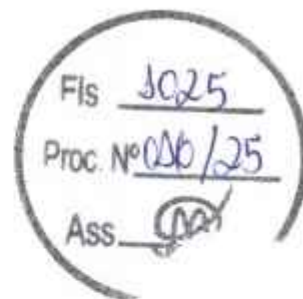




PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1336/2025

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

CTM CONSTRUTORA

MONTEIRO LTDA



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.737.378/0001-11 Inscrição Estadual: 12.224975-5

Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 316

Número: SN Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDA

Bairro: BOA ESPERANCA

Município: TIMON UF: MA

CEP: 65636849 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
5250805	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 16/04/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (2399199), 01/10/2010 - (4679604), 08/06/2011 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

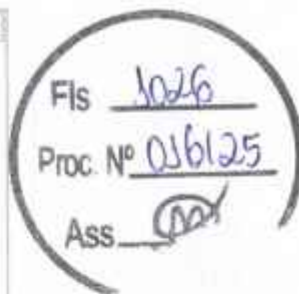
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/11/2021, 01/01/2023,

CTE a partir de: 26/07/2019 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/04/2025

Número da Consulta:







PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Vencimento

22/11/2025

Fls 1028

Proc. Nº 016125

Ass.

Nº do Cadastro

009037

CMC

00189

Nº do Alvará

547/2024

Data de Abertura

22/11/2005

Contribuinte

Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CPF/CNPJ: 07737378000111

RG/Insc

Nome Fantasia: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO

Endereço

Logradouro: BR 316

Número: S/N

Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDA

CEP: 65636849

Bairro: BOA ESPERANCA

Cidade: TIMON

Estado: MA

Atividade Principal

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

Detalhamento da Atividade

23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Chefe do Departamento de Finanças

Data de Emissão: 19/11/2024

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500322960
NIRE 21201337158 CNPJ 07.737.378/0001-11			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rodovia BR-316, Nº SN, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA - Timon/MA - CEP 65636-849			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
318	20241182522	05/09/2024	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20240930410	12/07/2024	BALANÇO
002	21201337158	30/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201337158	30/01/2023	TRANSFORMAÇÃO
223	20210177217	09/03/2021	BALANÇO
002	20200041860	20/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190398392	07/06/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190398392	07/06/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20190764449	07/06/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20190059389	12/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190067322	12/02/2019	BALANÇO
002	20180251430	08/03/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180059491	07/02/2018	BALANÇO
002	20170293564	15/03/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20170223183	17/01/2017	BALANÇO
223	20160270235	03/03/2016	BALANÇO
	20151172765	03/08/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150294760	20/04/2015	BALANÇO
223	20130232394	26/03/2013	BALANÇO
002	20120498758	02/08/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110238150	12/04/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100595855	28/09/2010	BALANÇO
002	20090569946	16/10/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20050381164	22/11/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101447920	22/11/2005	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/05/2025, às 07:31:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THLHTS1G.



MAC2500322960

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

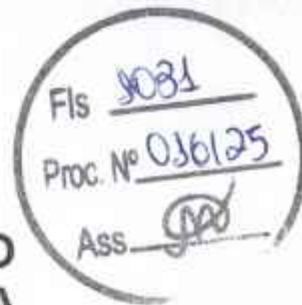


Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA			Protocolo: MAC2500322934		
NIRE: 21201337158 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201337158		CNPJ 07.737.378/0001-11		Data de Ato Constitutivo 22/11/2005	
Início de Atividade 17/11/2005					
Endereço Completo Rodovia BR-316, Nº SN, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANÇA - Timon/MA - CEP 65635-849					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL, QTM LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE/FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PLÁSTICAS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES, ASFALTO FABRICAÇÃO DE CBUQ E MASSA ASFÁLTICA, ASFALTO FABRICAÇÃO DE TSD E TSE) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, ASFALTO, MASSA ASFÁLTICA E PRODUTOS SIMILARES UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS					
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO		CPF/CNPJ 497.801.583-91	Participação no capital R\$ 5.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Termínio do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO		CPF 497.801.583-91		Termínio do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 05/03/2024		Número 20241182522	Ato/eventos 318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA
					Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/05/2025, às 07:24:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QBAXQKMC.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 045920/25

Data da

19/02/2025 15:42:05

Inscrição Estadual: 122249755

CPF/CNPJ: 07737378000111

Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR 316, SN LOTE PV BARROCA FUNDA CEP: 65636849 - BOA ESPERANCA

Telefone: (99)00000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/05/2025.

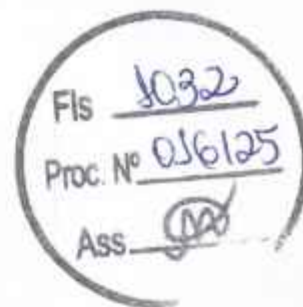
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
CPF: 497.801.583-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

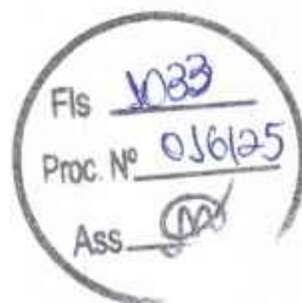
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:22 do dia 12/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2025.

Código de controle da certidão: **47D1.3C22.7FE8.89BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737.378/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:54 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.

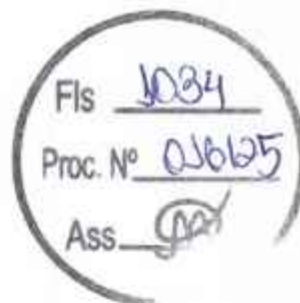
Válida até 04/10/2025.

Código de controle da certidão: **5AFF.1402.C5E5.63AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE



Nº 2025000187

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

44192 - CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço

BR 316, S/N LOTE PV BARROCA FUND

BOA ESPERANCA TIMON-MA CEP: 65636849

No. Requerimento

2025000187/2025

Documento

C.N.P.J.: 07.737.378/0001-11

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://servicos2.speedgov.com.br/timon/validacao/cnd>

TIMON-MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 18/05/2025

COD. VALIDAÇÃO:0103E203A00000044192





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fis 1035

Proc. Nº 016125

Ass. [assinatura]

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

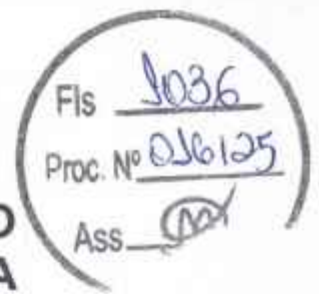
Nº: 2025 / 2025000187

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 07.737.378/0001-11

DATA DE EMISSÃO: 18/02/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 18/05/25
TIMON-MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 18/02/25 às 15:13:38



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022102/25

Data da

11/03/2025 17:00:08

Inscrição Estadual: 122249755

CPF/CNPJ: 07737378000111

Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR 316, SN LOTE PV BARROCA FUNDA CEP: 65636849 - BOA ESPERANCA

Telefone: (99)00000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/06/2025.

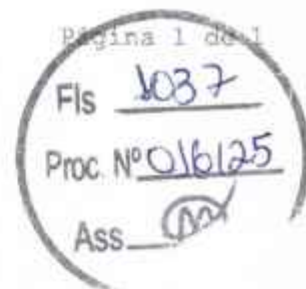
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF: 497.801.583-91

Certidão nº: 14631302/2025

Expedição: 12/03/2025, às 13:23:44

Validade: 08/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **497.801.583-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Certidão nº: 26166432/2025

Expedição: 12/05/2025, às 15:57:31

Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.737.378/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

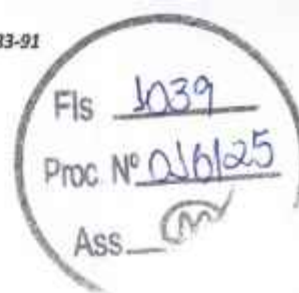
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 497.801.583-91

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/04/2025, às 15:56:34, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

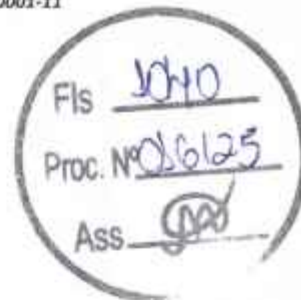
Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 7G66GBAMNZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 07.737.378/0001-11

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/04/2025, às 15:56:02, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 25KY3T3BNZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.737.378/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/11/2005	
NOME EMPRESARIAL CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CTM CONSTRUTORA MONTEIRO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-00 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-6-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.73-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR-316	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA	
CEP 65.636-849	BARRIO/DISTRITO BOA ESPERANCA	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIOMONTEIRO44@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 9955-5899/ (86) 8145-5899	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

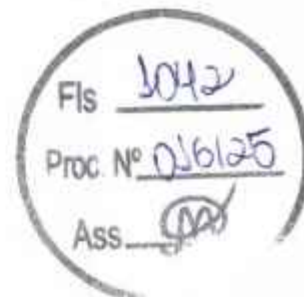


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.737.378/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2005
NOME EMPRESARIAL CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 82.90-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOCALIZAÇÃO RDD BR-316	NUMERO SN	COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA
CNPJ 05.638-049	BARRIO/DISTRITO BOA ESPERANCA	MUNICÍPIO TIMON
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIOMONTEIRO44@HOTMAIL.COM		TELEFONE (96) 9958-5899/ (96) 8145-5899
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/05/2025 às 16:01:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelas](#)

[Serviços CNPJ](#)



Voltar

Imprimir

Fls

1044

Proc. Nº

016125

Ass

[Assinatura]

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.737.378/0001-11
Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
Endereço: ROD BR-316 SN LOT PV BARROCAFUNDA / BOA ESPERANCA / TIMON / MA / 65636-849

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2025 a 20/05/2025

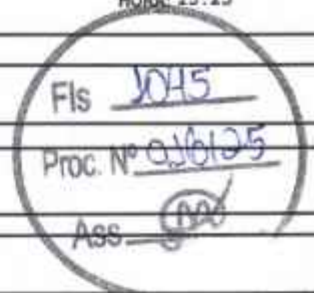
Certificação Número: 2025042101041659790871

Informação obtida em 09/05/2025 14:32:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 49780158391
DATA: 23/04/2025
HORA: 15:25



INSC. ESTADUAL: 12.224.975-5	ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 05/09/2024
RAZÃO SOCIAL: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	
SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR	SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:	
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO	
MOTIVO CADASTRAL: --	

DADOS GERAIS	
CPF/CNPJ: 07.737.378/0001-11	INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	
NIRE: 21201337158	TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 31/01/2006	CAPITAL SOCIAL: 5.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 38 - AGÊNCIA DE TIMON	UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: NORMAL	
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010	DATA OBRIG. EFD: 01/01/2023
CORREIO ELETRÔNICO: antoniomonteiro44@hotmail.com	ÁREA UTILIZADA: 70

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO	
CEP: 65636-849	NÚMERO: SN
ENDEREÇO: ROD BR 316	
COMPLEMENTO: LOTE PV BARROCA FUNDA	BAIRRO: BOA ESPERANCA
PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE AO RESTAURANTE CANTA	ESTADO: MA
CIDADE: TIMON	FAX: (99)3212-604
TELEFONE: (99)0000-0000	
CEP CAIXA POSTAL: --	

ENDEREÇO FISCAL	
CEP: --	NÚMERO: SN
ENDEREÇO: ROD BR-316	
COMPLEMENTO: LOTE PV BARROCA FUNDA	BAIRRO: BOA ESPERANCA
PONTO DE REFERENC.: --	ESTADO: MA
CIDADE: TIMON	FAX: (99)3212-604
TELEFONE: (99)0000-0000	
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000	

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
2	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4	3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
5	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
8	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
10	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
11	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
12	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
13	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
14	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
15	4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
16	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
17	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
18	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
19	4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
20	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
21	5250805	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
22	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
23	2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
24	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 49780158391

DATA: 23/04/2025

HORA: 15:25

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	101 - SÓCIO
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	205 - ADMINISTRADOR
39820424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE	3 - CONTADOR

Fls. 1046
Proc. Nº 016125
Ass. [Assinatura]

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

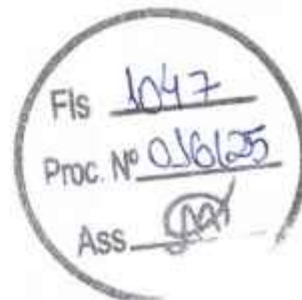
Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



ANEXO – Termo de Compromissos Trabalhistas

TIMON/MA, 16 DE MAIO DE 2025.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICIPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 016/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1336/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

Prezado Senhor,

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, Qualificação: Tipo da Sociedade LTDA, sediada na Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, inscrita no **CNPJ nº 07.737.378/0001-11**, neste ato representada pelo Diretor. **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, DECLARA, que se comprometerá a seguir as normas trabalhistas, na formalização e registros contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação.

Atenciosamente,

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO:
49780158391

Assinado digitalmente por
ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391
Data: 5/15/25 3:53:17 PM

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2023- TP Nº 001/2023.

Processo Administrativo: 5449/2024
Apenso ao Proc. Administrativo: 1196/2023

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Travessa Saraiva nº 198- Centro- Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinda/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, portador da Carteira de Identidade nº 163715320019 SESP/MA, e CPF nº 008.933.703-47, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ. nº 00.175.218/0001-87, sediada na Av. A, Sambaquis, Qda 16, Lote 02, nº 02, Calhau, São Luis/MA – CEP: 65.071-390, neste ato representada pela Sra. Hérica Silva Mendonça, portadora do R.G. Nº 270777946 SSP/MA e CPF nº 807.035.773-87, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 260/2023 para os contratação de pessoa jurídica execução dos serviços de engenharia para Reforma da Cobertura dos Hospital Antonio Pontes de Aguiar em Chapadinda/MA, decorrente da licitação procedida na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, oriunda do processo Administrativo nº 1196/2023-PMCH, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditiva em aproximadamente 45,01% (quarenta e cinco virgula um por cento) do Contrato nº 260/2023 – TP. Nº 001/2023, para contratação de pessoa jurídica execução dos serviços de engenharia para Reforma da Cobertura dos Hospital Antonio Pontes de Aguiar em Chapadinda/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO

3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 45,01% do valor inicial do contrato nº 260/2023 – TP Nº 001/2023, que passa a ser R\$ 334.523,29 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos). Sendo esse valor pago de acordo com a planilha em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

4.1 Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

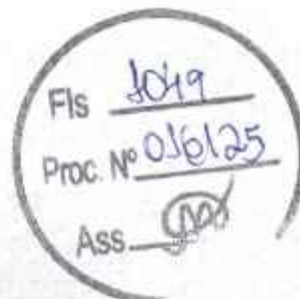
5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Travessa Saraiva, nº 198, Centro - Chapadinda/MA
CNPJ. nº 11.844.664/0001-53



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinho
Secretaria Municipal de Saúde



02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 13 de dezembro de 2024,

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Alex Monteiro Castelo Branco

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Herika Silva Mendonça
HERIKA SILVA MENDONÇA

Representante legal da empresa

CONTRATADO

Travessa Saraiva, nº 198, Centro - Chapadinho/MA
CNPJ, nº 11.844.664/0001-53

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2023

Processo Administrativo: 4611/2024

Apenso ao Proc. Administrativo: nº 1196/2023-PMCH

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Travessa Saraiva nº 198 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinha/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, portador da Carteira de Identidade nº 163715320019 SESP/MA, e CPF nº 008.933.703-47, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ. nº 00.175.218/0001-87, sediada na Av. A, Sambaquis, Qda 16, Lote 02, nº 02, Calhau, São Luís/MA – CEP: 65.071-390, neste ato representada pela Sra. Hérica Silva Mendonça, portadora do R.G. Nº 270777946 SSP/MA e CPF nº 807.035.773-87, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 260/2023 para os contratação de pessoa jurídica execução dos serviços de engenharia para Reforma da Cobertura dos Hospital Antonio Pontes de Aguiar em Chapadinha/MA, decorrente da licitação procedida na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, oriunda do processo Administrativo nº 1196/2023-PMCH, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para a execução dos serviços de engenharia para Reforma da Cobertura dos Hospital Antonio Pontes de Aguiar em Chapadinha/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses (11 de Setembro de 2024 a 11 de Setembro de 2025) ao Contrato nº 260/2023.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 260/2023.

2.3 A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

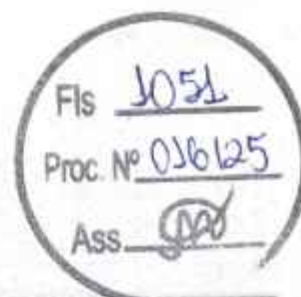
4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Travessa Saraiva nº 198- Centro- Chapadinha/MA.



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadonha
Secretaria Municipal de Saúde



02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadonha - MA, 13 de dezembro de 2024.

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Prefeitura Mun. de Chapadonha-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alex Monteiro Castelo Branco

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Herika Silva Mendonça

HERIKA SILVA MENDONÇA

Representante legal da empresa

CONTRATADO

универсальности теории о теоретическом максимализме.

2661289777

I<BRA038368846<095<<<<<<<<<<
6811152M2805232BRA<<<<<<<<<<4
ANTONIO<<DE<OLIVEIRA<MONTEIRO<

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, data de nascimento: 15/11/1968, portador da carteira de identidade (RG): nº 0336735120072, expedida por SSP/MA em 03/08/2007 e CPF: nº 497.801.583-91, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na Rua Topazio I, Nº12, Condomínio Village Joia, Bairro: Joia, CEP: 65.632-255.

Empresário Individual com nome empresarial **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**, e sede na Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CEP: 65.636-849, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21101447920 em sessão de 22/11/2005, CNPJ: 07.737.378/0001-11, resolve alterar e transformar o seu registro de Empresário Individual em Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

I - DA ALTERAÇÃO DE: OBJETO SOCIAL (CNAE), NOME EMPRESARIAL E CAPITAL SOCIAL**CLÁUSULA I**

Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, utilizando a expressão CTM CONSTRUTORA MONTEIRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II

O capital social anteriormente de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais), dividido em 1.500.000(um milhão e quinhentas) quotas de valor R\$1,00 (um) cada, tem seu valor aumentado neste ato para R\$5.000.000,00(cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000(cinco milhões) de quotas de igual valor, de R\$1,00 cada, totalmente integralizados pelo sócio **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País. O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, agora no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), passa a constituir o capital social da Sociedade Limitada Unipessoal, ora constituída.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	5.000.000	5.000.000	100,00
TOTAL:	5.000.000	5.000.000	100,00

CLÁUSULA III

Fica alterado o objeto da empresa para o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRACAO DE OBRAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVICO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

MUDANCAS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM
CONDUTOR(CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
INTERNACIONAL FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS
VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES. FABRICAÇÃO DE
ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES. ASFALTO FABRICAÇÃO DE CBUQ E
MASSA ASFALTICA, ASFALTO FABRICAÇÃO DE TSD E TSE) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA
BRITADA, TUBOS E CANOS DE AGUA, ASFALTO, MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SIMILARES
UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVICOS DE GESTÃO DE RESIDUOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO -
RUAS, PRACAS E CALÇADAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE
ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE PRINCIPAL Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE Nº 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
- CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- CNAE Nº 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA**II – ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL****CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A Sociedade Limitada Unipessoal tem como nome empresarial a firma **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, e utiliza a expressão CTM CONSTRUTORA MONTEIRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de capital, pelo valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do País.

Parágrafo único. A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	5.000.000	5.000.000	100,00
TOTAL:	5.000.000	5.000.000	100,00

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A Sociedade Limitada Unipessoal tem sua sede no seguinte endereço: Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CEP: 65.636-849.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO- PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES. FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES. ASFALTO FABRICAÇÃO DE CBUQ E MASSA ASFALTICA, ASFALTO FABRICAÇÃO DE TSD E TSE) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, ASFALTO, MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SIMILARES UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

RESIDUOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

E exerce as seguintes atividades:

- CNAE PRINCIPAL Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE Nº 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
- CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- CNAE Nº 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal – OTM
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Empresa iniciou suas atividades em 17/11/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida pelo sócio único ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO que representa legalmente a sociedade, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio único poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

CLÁUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

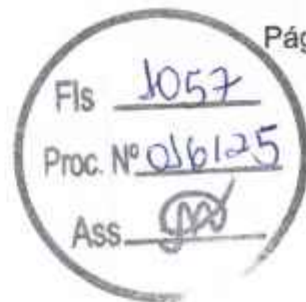
CLÁUSULA XIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Timon - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 27 de janeiro de 2023

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio-administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

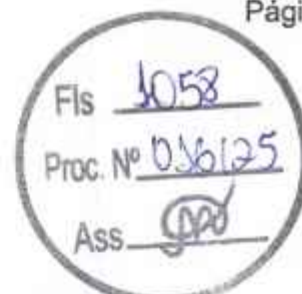
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2023 13:41 SOB Nº 21201337158.
PROTOCOLO: 230113958 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301292943. CNPJ DA SEDE: 07737378000111.
NIRE: 21201337158. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2023.
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ms.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 22/11/2005, NIRE: **21201337158**, CNPJ: **07.737.378/0001-11**, estabelecido(a) na RODOVIA BR-316, SN LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA, Timon - MA, CEP: 65636-849, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Timon - MA, 05/09/2024

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2024 10:55 SOB Nº 20241182522.
PROTOCOLO: 241182522 DE 05/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412721689. CNPJ DA SEDE: 07737378000111.
NIRE: 21201337158. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/09/2024.
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

BACABAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher apenas se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (x)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (PAI) JOÃO DE DEUS MONTEIRO		FILHA DE (MÃE) FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO	
NASCIMENTO (dia/mês/ano) 15-11-1968	IDENTIDADE (número) 998.350	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 497.801.583-91			
ELEVADO POR (nome da administração - somente no caso de menor)			
ENDEREÇO (rua, logradouro - n.º, av., etc.) RUA BENTO CESÁRIO			NÚMERO 71
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65315-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial)
MUNICÍPIO BREJO DE AREIA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA BENTO CESÁRIO			NÚMERO 60
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65315-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial)
MUNICÍPIO BREJO DE AREIA		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal) 5213-2/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS (MERCEARIAS)		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 5241-8/04 5191-8/01	COM. VAREJISTA DE ARTIG. DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE 80000	UF
ASSINATURA DA FORMA DE O EMPRESÁRIO (se não for representante/assimilado)			
DATA DA ASSINATURA 17-11-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio de Oliveira Monteiro		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Felipe de Oliveira S. Costa

Julgador Singular do
Registro Mercantil
Me. nº 2438

22/11/2005

AUTENTICAÇÃO



Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2005
SOB O NÚMERO: 21101847925
Protocolo: 06/038115-6

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101447920		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) JOÃO DE DEUS MONTEIRO		(mãe) FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1968	IDENTIDADE (número) 998.350	Orgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 497.801.583-91			
SOLICITADO POR (nome da empresa - somente no caso de pessoa jurídica) XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA (Cidade) - (rua, av., etc.) RODOVIA BR 316			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO POVOADO CAMPO GRANDE	BARRIO/DISTRITO ATENDE TODA AREA DE SANTA	CEP 65.636-990	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2806
MUNICÍPIO TIMON			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RODOVIA BR 316			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO POVOADO CAMPO GRANDE	BARRIO/DISTRITO ATENDE TODA AREA DE SANTA BARB	CEP 65.636-990	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2806
MUNICÍPIO TIMON	UF MA	PAÍS BRASIL	CONTEÚDO ELETRÔNICO (E-MAIL) cicage-pierote@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4313400 Atividade secundária 4391600 4399103 4399101 4211101 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLANAGEM OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/11/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07737378000111	TRANSFERÊNCIA DO SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA PESSOA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente constituído) Antonio de Oliveira Monteiro ME			
DATA DA ASSINATURA 25/08/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio de Oliveira Monteiro		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Carmen Lúcia Lira Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS 16/09/2009	AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/09/2009 SOB O NÚMERO: 200901287607 Protocolo: 067058998-6 Empresário: 21.10144792-0 ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME Carmen Lúcia Lira Chefe do ESCRITÓRIO REGIONAL Nº AC 010443 200901287607	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referido a sede)	
21101447920		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (casado)		
M ☒ F ☐	COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (s)		(s)	
JOÃO DE DEUS MONTEIRO		FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Cópia anterior	UF
15/11/1968	3.286.636	SSP	PI
CPF (número)			
497.801.583-91			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA DEZENOVE			1408
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
II	PARQUE PIAUI	65.636-490	2808
MUNICÍPIO			UF
TIMON			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RODOVIA BR 318			S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
POVOADO CAMPO GRANDE	ATENDE TODA AREA DE SANTA BARB	65.636-980	2808
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TIMON	MA	BRASIL	cicage-pierote@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
180.000,00		CENTO E OITENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
4744099	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
Atividade secundária	OBRAS DE FUNDAÇÕES		
4313400	OBRAS DE ALVENARIA		
4391600	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		
4399103	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
4399101			
4211101			
XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
17/11/2005	07737378000111	NIRE ANTERIOR	XX
		XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIA (se representante legal de pessoa jurídica)			
Antonio de Oliveira Monteiro ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
29/03/2011	Antonio de Oliveira Monteiro		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICA	
Carmen Luisa Lux Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS 12/04/2011		JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
		CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/04/2011 SOB O NÚMERO: 20110238150 Protocolo: 11/033015-0 Empresa: 211 6144792 0 ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO ME	
		Carmen Luisa Lux CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS	
		Nº AD 020.865	
		32440393	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
21101447920		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, sem abreviações)			
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai)		FILHA	
JOÃO DE DEUS MONTEIRO		FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
15/11/1968		998.350	
Órgão emissor		UF	
SSP		PI	
CPF (número)			
497.801.583-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIO NA ILDEGRADUO - rua, nº, bloco		NÚMERO	
RODOVIA BR 316		S/N	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
POVOADO CAMPO GRANDE		ATENDE TODA AREA DE SANTA	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para os municípios com 2005)	
65.636-990		2606	
MUNICÍPIO		UF	
TIMON		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO	
RODOVIA BR 316		S/N	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
POVOADO CAMPO GRANDE		ATENDE TODA AREA DE SANTA BARB	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para os municípios com 2005)	
65.636-990		2606	
MUNICÍPIO		UF	
TIMON		MA	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
cicage-pierote@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
180.000,00		CENTO E OITENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
Atividade Principal: 4744099		COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	
Atividade secundária: 4313400		OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
4391600		OBRAS DE FUNDAÇÕES	
4399103		OBRAS DE ALVENARIA	
4399101		ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	
4211101		CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
4399104		SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS XXXXXXXXXX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
17/11/2005		07737378000111	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF	
XXXXXXXXXXXXXX		XX	
USO DA JUNTA COMERCIAL			
DECLARANTE DO AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-400 3-400			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/societário/gerente)			
Antonio de Oliveira Monteiro ME			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
23/07/2012		Antonio de Oliveira Monteiro	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Carmen Luisa Chefe Escritório Registro		JUCEMA	
JUCEMA - CAXIAS		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
21/8/12		CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/08/2012 SOB O NÚMERO: 30720495754	
		Protocolo: 12/049575-0	
		Empresa: 21101447920	
		ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME	
		Nº AE 026.030 637087	
		ANTONIO DE PAIVA SOARES FERREIRA SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101447920		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenda a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO DE DEUS MONTEIRO		(mãe) FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1968	IDENTIDADE (número) 998.350	Órgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 497.801.583-91	
DOMICILIADO NA (LUGAR DOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 316			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO POVOADO CAMPO GRANDE	BAIRRO/DISTRITO ATENDE TODA AREA DE SANTA	CEP 65.636-990	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 2606
MUNICÍPIO TIMON			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME			
LUGAR DOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR 316			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO POVOADO CAMPO GRANDE	BAIRRO/DISTRITO ATENDE TODA AREA DE SANTA BARB	CEP 65.636-990	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 2606
MUNICÍPIO TIMON	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cicage-pierote@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4313400 4391600 4399103 4399101 4211101 4399104	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRASXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/11/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07737378000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) Antonio de Oliveira Monteiro ME			
DATA DA ASSINATURA 31/07/2015			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio de Oliveira Monteiro			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Carmen Luisa Luy
Chefe Escritório Regional

JUCENA - CAXIAS

31/8/15

AUTENTICAÇÃO



MA1201505129281

4065

0/0/25

④





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE 21101447920		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviatura) ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS DO CASO Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO DE DEUS MONTEIRO		(mãe) FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 15/11/1968	IDENTIDADE (número) 998350	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 497.801.583-91			
MATRÍCULA DO PIS/PASEP (forma de constituição - estatuto ou estatuto de trabalho) XXX			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RODOVIA BR 136			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO PVD CAMPO GRANDE	BAIRRO/DISTRITO ATENDE TODA AREA DE SANTA	CEP 65636-990	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICIPIO Timon			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RODOVIA BR-316			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 65636-849	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICIPIO Timon	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CICAGE-PIEROTE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL - por extenso um milhão e quinhentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária 3811400, 4222701, 4313400, 4391600, 4399101, 4399103, 4399104, 4744099	Descrição de Objeto 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4399-1/01 - Administração de obras 4313-4-00 - Obras de terraplenagem 4391-6-00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 3811-4/00 - Coleta de resíduos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/11/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.737.378/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 08/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio de Oliveira Monteiro		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA1170000720882	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 11:41 SOB Nº 20170293564.
PROTOCOLO: 170293564 DE 13/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700963666. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 15/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEI		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da filial)	
21101447920		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS DO CASAL		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)		mãe	
JOAO DE DEUS MONTEIRO		FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO	
NASCIMENTO (dia, mês e ano)	IDENTIDADE (CPF ou RG)	Origem exterior	CPF (matrícula)
15/11/1968	998350	SSP	497.801.583-91
EMANCIPADO POR (nome do emancipado - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIAÇÃO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RODOVIA BR 136			S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cao de Jura Comercial)
PVD CAMPO GRANDE	ATENDE TODA AREA DE SANTA	65636-990	002606 - Timon
MUNICÍPIO			UF
Timon			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RODOVIA BR-316			S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cao de Jura Comercial)
LOTE PV BARROCA FUNDA	BOA ESPERANCA	65636-849	002606 - Timon
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Timon	MA	BRASIL	CICAGE-PIEROTE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
1.500.000,00	um milhão e quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 4211101	não-perigosos 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO N.º CNPJ	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL EXEMPENTE DE AUTENTICAÇÃO COMERCIAL
17/11/2005	07.737.378/0001-11		☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
08/03/2017	Antonio de Oliveira Monteiro		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA1170000720882	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 11:41 SOB Nº 20170293564.
PROTOCOLO: 170293564 DE 13/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700963666. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101447920		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não se tratar de filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
NOME DE PAI JOÃO DE DEUS MONTEIRO		NOME FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 15/11/1968	IDENTIDADE (número) 0336735120072	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 497.801.583-91			
TAMANHO DA FORT (forma de entrega: pagar ou sacar em caso de multa) XXX			
ENDEREÇO NA ILUMINADURA - rua, av, etc. RUA Topazio I			NÚMERO 12
COMPLEMENTO CONDOMÍNIO VILAGE JOIA	BARRIO/DISTRITO Joia	CEP 65632-255	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, av, etc.) RUDÓVIA BR-316			NÚMERO SN
COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA	BARRIO/DISTRITO BOA ESPERANÇA	CEP 65636-849	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon	UF MA	PAÍS BRASIL	EMAIL antoniooliveira44@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária 3811400, 4222701, 4313400, 4391600, 4399101, 4399103, 4399104, 4744099	Descrição da Obra 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 4399-1-01 - Administração de obras 4313-4-00 - Obras de terraplenagem 4391-6-00 - Obras de fundações 4399-1-03 - Obras de alvenaria 4399-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4222-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4744-0-99 -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/11/2005	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.73.878.0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 07/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio de Oliveira Monteiro		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA2180001530286	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2018 14:08 SOB N° 20180251430.
PROTOCOLO: 180251430 DE 08/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800814962. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Fls 1069
Proc. Nº 016125
Ass. [assinatura]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101447920		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE JOAO DE DEUS MONTEIRO		FILHA DE FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1968	IDENTIDADE (CPF) 0336735120072	UF MA	CEP (número) 497.801-583-91
FILIAÇÃO (nome de transcrição - nome no caso de morte) XXX			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO) - n.º, av, etc RUA Topazio I			NÚMERO 12
COMPLEMENTO CONDOMÍNIO VILAGE BOA	BARRIO/DISTRITO JOIA	CEP 68612-255	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (do anexo 1 da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (completo, etc) RODOVIA BR-316			NÚMERO SN
COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA	BARRIO/DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 68636-899	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (do anexo 1 da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon	UF MA	PAÍS BRASIL	E-MAIL antonioMonteiro44@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fecab) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Comércio varejista de materiais de construção em geral		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/11/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.737.378/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE OUTRA ESP. PREV. ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESSÁRIO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL ☐ SIM ☒ NÃO
DATA ASSINATURA 07/03/2018	ASSINATURA DO EMPREENSÁRIO Antonio de Oliveira Monteiro		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001530286	

3º OFICIAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2018 14:08 SOB Nº 20180251430.
PROTOCOLO: 180251430 DE 08/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800814962. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando aos respectivos órgãos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101447920		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à Sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO DE DEUS MONTEIRO		(mãe) FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1968	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0336735120072	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX		CPF (número) 497.801.583-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA Topázio I			NÚMERO 12
COMPLEMENTO CONDOMINIO VILAGE JOIA	SANITIZADO Joia	CEP 65632-255	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RODOVIA BR-316			NÚMERO SN
COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA	SANITIZADO BOA ESPERANCA	CEP 65635-849	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon	UF MA	PAÍS BRASIL	E-MAIL antonioMonteiro44@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária 3811400, 4120400, 4222701, 4313400, 4391600, 4399101, 4399103, 4399104, 4741099, 4930201, 4930202, 4930203, 4930204, 5229002, 5250805, 7719599	Descrição do Objeto 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4399-1/01 - Administração de obras 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/11/2005	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CFEJ 07.737.378/0001-11	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 06/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio de Oliveira Monteiro		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002372355	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 10:08 SOB N° 20190059389.
PROTOCOLO: 190059389 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900629901. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101447820		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO DE DEUS MONTEIRO		(mãe) FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 15/11/1968	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0336735120072	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 497.801.583-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Topazio I		NÚMERO 12	
COMPLEMENTO CONDOMINIO VILAGE JOIA	BARRIO/DISTRITO JOIA	CEP 65632-255	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002806 - Timon
MUNICIPIO Timon		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR-316		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA	BARRIO/DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 65636-849	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002806 - Timon
MUNICIPIO Timon	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) antonioMonteiro44@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e quinhentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto para uso em obras 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4120-4/00 - Construção de edifícios 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/11/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.737.378/0001-11	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 06/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio de Oliveira Monteiro		
PASA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002372355	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 10:08 SOB Nº 20190059389.
PROTOCOLO: 190059389 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900629901. NIRE: 21101447820.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da sede)							
21101447920		XXX							
NOME DO EMPREENHADOR (completo, sem abreviatura)									
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO									
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL							
BRASILEIRA		CASADO(A)							
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)							
Masculino		Comunhão Parcial							
FILHO DE (pai)		(mãe)							
JOAO DE DEUS MONTEIRO		FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO							
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número)		Órgão emissor		UF		CPF (Número)	
15/11/1968		0336735120072		SSP		MA		497.801.583-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)									
XXX									
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)								NÚMERO	
RUA Topazio I								12	
COMPLEMENTO		BARRIO/STRETO		CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)			
CONDOMÍNIO VILAGE		Jóia		65632-255		002606 - Timon			
JOIA									
MUNICÍPIO								UF	
Timon								MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:									
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					A JUNTA COMERCIAL DO XXX				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO					CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO				
002 - ALTERAÇÃO					XXX				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO					CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO				
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)					XXX				
NOME EMPRESARIAL								ENQUADRAMENTO	
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA								ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc)								NÚMERO	
RODOVIA BR-316								SN	
COMPLEMENTO		BARRIO/STRETO		CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)			
LOTE PV BARROCA		BOA ESPERANCA		65636-849		002606 - Timon			
FUNDA									
MUNICÍPIO		UF		PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
Timon		MA		BRASIL		antonio Monteiro44@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)							
1.500.000,00		um milhão e quinhentos mil reais							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICHA)		Descrição do Objeto							
Atividade Principal		não especificados anteriormente, sem condutor 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional							
4211101									
Atividade Secundária									
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF		NIRE DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)	
17/11/2005		07.737.378/0001-11						☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO							
06/02/2019		Antonio de Oliveira Monteiro							
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE					AUTENTICAÇÃO				
JUCEMA					MA2190002372355				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 10:08 SOB N° 20190059389.
PROTOCOLO: 190059389 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900629901. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
21101447920		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOAO DE DEUS MONTEIRO		FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF
15/11/1968	0336735120072	SSP	MA
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número)	
XXX		497.801.583-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - NÚM., AV., ETC.)			
RUA Tapazio I			
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
CONDOMINIO VILAGE JOIA	JOIA	65632-255	002608 - Timon
MUNICIPIO	UF		MA
Timon			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA			
ENQUADRAMENTO			
EPP (Empresa de Pequeno Porte)			
NÚMERO			
SN			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		CÓDIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)	
RODOVIA BR-316		002608 - Timon	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
LOTE PV BARROCA FUNDA	BOA ESPERANCA	65636-849	002608 - Timon
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Timon	MA	BRASIL	antoniooliveira44@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
1.500.000,00	um milhão e quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição da Atividade	
4211101		4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4399-1/01 - Administração de obras 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas	
Atividade Principal			
Atividade Secundária			
4399101, 3811400, 4120400, 2300102, 4222701, 4313400, 4391600, 4391803, 4399104, 4930201, 4930202, 4930203, 4930204, 5250805, 7719509			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
17/11/2005	07.737.378/0001-11		MA
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
29/05/2018	Antonio de Oliveira Monteiro	☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002676477	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/06/2019 12:09 SOB Nº 20190399392.
PROTOCOLO: 190399392 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902606941. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101447920		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO DE DEUS MONTEIRO		(mãe) FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1968	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0336735120072	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANIPADO POR (forma de manipulação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 497.801.583-91	
ENDEREÇO NA (Cidade) - rua, av., etc) RUA Topazio I			NÚMERO 12
COMPLEMENTO CONDOMÍNIO VILAGE JOIA	BARRIO/DISTRITO Joia	CEP 65632-255	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de linha contínua) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE. 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RODOVIA BR-316			NÚMERO SN
COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA	BARRIO/DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 65636-848	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de linha contínua) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) antonio Monteiro44@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto para uso em obras 4120-4/00 - Construção de edifícios 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças; municipal 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças 5229-0/02 - Serviços de reparação de veículos 5250-0/05 - Operador de transporte multimodal - OTM 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 4930-2/02 - Transporte		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/11/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.737.378/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE/UF DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 29/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio de Oliveira Monteiro		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		MA2190002676477	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 12:09 SOB Nº 20190399392.
PROTOCOLO: 190399392 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902606941. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101447920		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não referente à Sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO DE DEUS MONTEIRO		(mãe) FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF) 0336735120072	UF SSP	CPF NÚMERO MA 497.801.583-01
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - rua, av, etc. RUA Topazio I			NÚMERO 12
COMPLEMENTO CONDOMINIO VILAGE JOIA	BARRIO/DISTRITO Joia	CEP 65632-255	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR-316			NÚMERO SN
COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA	BARRIO/DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 85636-849	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon	UF MA	PAÍS BRASIL	CONTATO ELETRÔNICO (E-MAIL) antoniamonteiro44@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Ficta) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária	Descrição da Atividade rodoviária de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/11/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO EPP CNPJ 7.737.378/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 29/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio de Oliveira Monteiro		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002676477	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi guardado no portal Empresa Fácil

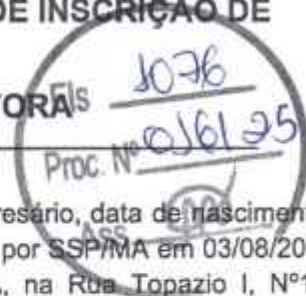
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 12:09 SOB N° 20190399392.
PROTOCOLO: 190399392 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902606941. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº009 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, data de nascimento: 15/11/1968, portador da carteira de identidade (RG): nº 0336735120072, expedida por SSP/MA em 03/08/2007 e CPF: nº 497.801.583-91, residente e domiciliado na cidade de Timon – MA, na Rua Topazio I, Nº12, Condomínio Village Joia, Bairro: Joia, CEP: 65.632-255.

Empresário Individual com nome empresarial **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**, e sede na Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CEP: 65.636-849, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21101447920 em sessão de 22/11/2005, CNPJ: 07.737.378/0001-11, resolve alterar o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, seguindo com a consolidação do mesmo, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

I – DA ALTERAÇÃO DE: OBJETO SOCIAL (CNAE FISCAL)

CLÁUSULA I – DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual altera o seu objeto social para: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4399-1/01 - Administração de obras 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem(inclusive o aluguel de máquinas e equipamentos destinados ao serviço de terraplenagem) 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4120-4/00 - Construção de edifícios 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente(Fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes. Fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. Asfalto Quente: Fabricação de CBUQ e massa asfáltica, Asfalto Frio: fabricação de TSD e TSE) 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente(cal, areia, pedra britada, tubos e canos de água, asfalto, massa asfáltica e produtos similares utilizados na construção de rodovias e ferrovias)

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE PRINCIPAL Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº009 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA



CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
 CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
 CNAE Nº 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal – OTM
 CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem como nome empresarial a firma **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**, e usa a expressão CTM CONSTRUTORA MONTEIRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

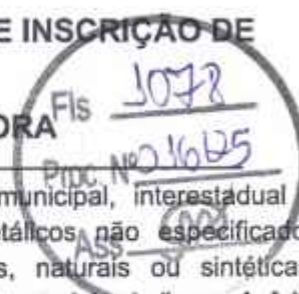
O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CEP: 65.636-849.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4399-1/01 - Administração de obras 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (inclusive o aluguel de máquinas e equipamentos destinados ao serviço de terraplenagem) 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4120-4/00 - Construção de edifícios 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 4930-2/02 -

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº009 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA



Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente (Fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes. Fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. Asfalto Quente: Fabricação de CBUQ e massa asfáltica, Asfalto Frio: fabricação de TSD e TSE) 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (cal, areia, pedra britada, tubos e canos de água, asfalto, massa asfáltica e produtos similares utilizados na construção de rodovias e ferrovias)

E exerce as seguintes atividades:

CNAE PRINCIPAL Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças

CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

CNAE Nº 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM

CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE Nº 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 17/11/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº009 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA



CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Timon - MA, 20 de janeiro de 2020

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Empresário

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 13:24 SOB N° 20200041860.
PROTOCOLO: 200041860 DE 20/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000226084. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, data de nascimento: 15/11/1968, portador da carteira de identidade (RG): nº 0336735120072, expedida por SSP/MA em 03/08/2007 e CPF: nº 497.801.583-91, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na Rua Topazio I, Nº12, Condomínio Village Joia, Bairro: Joia, CEP: 65.632-255.

Empresário Individual com nome empresarial **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**, e sede na Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CEP: 65.636-849, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21101447920 em sessão de 22/11/2005, CNPJ: 07.737.378/0001-11, resolve alterar e transformar o seu registro de Empresário Individual em Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

I – DA ALTERAÇÃO DE: OBJETO SOCIAL (CNAE), NOME EMPRESARIAL E CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA I

Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, utilizando a expressão CTM CONSTRUTORA MONTEIRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II

O capital social anteriormente de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais), dividido em 1.500.000(um milhão e quinhentas) quotas de valor R\$1,00 (um) cada, tem seu valor aumentado neste ato para R\$5.000.000,00(cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000(cinco milhões) de quotas de igual valor, de R\$1,00 cada, totalmente integralizados pelo sócio **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País. O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, agora no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), passa a constituir o capital social da Sociedade Limitada Unipessoal, ora constituída.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	5.000.000	5.000.000	100,00
TOTAL:	5.000.000	5.000.000	100,00

CLÁUSULA III

Fica alterado o objeto da empresa para o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRACAO DE OBRAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVICO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

MUDANCAS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM
 CONDUTOR(CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
 CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
 INTERNACIONAL FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO
 ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS
 VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES. FABRICAÇÃO DE
 ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES. ASFALTO FABRICAÇÃO DE CBUQ E
 MASSA ASFALTICA, ASFALTO FABRICAÇÃO DE TSD E TSE) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO
 DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA
 BRITADA, TUBOS E CANOS DE AGUA, ASFALTO, MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SIMILARES
 UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO -
 RUAS, PRACAS E CALCADAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE
 ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE PRINCIPAL Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE Nº 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
- CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- CNAE Nº 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

II – ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A Sociedade Limitada Unipessoal tem como nome empresarial a firma **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, e utiliza a expressão CTM CONSTRUTORA MONTEIRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de capital, pelo valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do País.

Parágrafo único. A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	5.000.000	5.000.000	100,00
TOTAL:	5.000.000	5.000.000	100,00

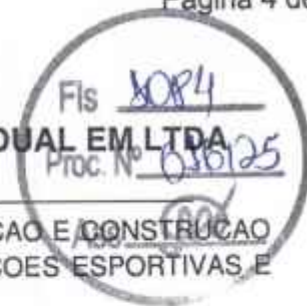
CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A Sociedade Limitada Unipessoal tem sua sede no seguinte endereço: Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CEP: 65.636-849.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO- PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES. FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES. ASFALTO FABRICAÇÃO DE CBUQ E MASSA ASFALTICA, ASFALTO FABRICAÇÃO DE TSD E TSE) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, ASFALTO, MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SIMILARES UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA



RESÍDUOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

E exerce as seguintes atividades:

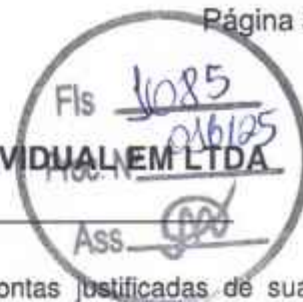
- CNAE PRINCIPAL Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE Nº 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
- CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- CNAE Nº 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal – OTM
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Empresa iniciou suas atividades em 17/11/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida pelo sócio único ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO que representa legalmente a sociedade, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio único poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

CLÁUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

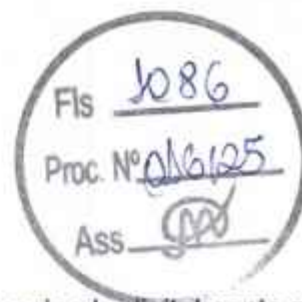
CLÁUSULA XIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Timon - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 27 de janeiro de 2023

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio-administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2023 13:41 SOB Nº 21201337158.
PROTOCOLO: 230113958 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301292943. CNPJ DA SEDE: 07737378000111.
NIRE: 21201337158. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2023.
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

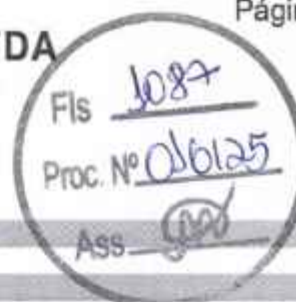
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Balanco Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022



Código	Classificação	Nome	2022
18	01	ATIVO	4.232.426,92
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	3.380.476,86
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	2.652.727,49
43	01.1.1.01	CAIXA	4.768,75
51	01.1.1.01.001	Caixa	4.768,75
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.657.958,74
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	2.657.958,74
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	717.749,37
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	717.749,37
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	717.749,37
795	01.3	ATIVO PERMANENTE	851.950,06
817	01.3.2	IMOBILIZADO	851.950,06
825	01.3.2.01	BENS E DIREITOS EM USO	1.509.000,00
833	01.3.2.01.001	Máquinas e Equipamentos	520.000,00
876	01.3.2.01.005	Veículos	989.000,00
957	01.3.2.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(657.049,94)
986	01.3.2.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(209.666,66)
1007	01.3.2.05.005	(-) Veículos - Depreciação	(447.383,29)
1183	02	PASSIVO	4.232.426,92
1174	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.613.065,90
1188	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	832.989,05
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	832.989,05
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	832.989,05
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	313.371,68
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	313.371,68
1236	02.1.2.01.001	Banco do Brasil S/A	313.371,68
1280	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	127,24
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	127,24
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	(1.225,18)
1430	02.1.3.04.007	INSS 13ª a Pagar	1.352,42
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	465.577,93
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	305.324,17
1662	02.1.4.03.009	Imposto a Pagar	305.324,17
1655	02.1.4.04	Parcelamento de impostos	161.253,76
1661	02.1.4.04.001	Simples Nacional a recolher - Parcelamento	161.253,76
1775	02.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	554.418,90
1783	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	554.418,90
1814	02.2.1.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	554.418,90
1815	02.2.1.02.001	Simples Nacional a recolher - Parcelamento	554.418,90
1902	02.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.064.942,12
1910	02.4.1	CAPITAL	1.500.000,00
1929	02.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
1930	02.4.1.01.001	Capital Social Subscrito	1.500.000,00
2020	02.4.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	564.942,12
2020	02.4.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	564.942,12
2038	02.4.4.03.001	Lucros Acumulados	564.942,12

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2022, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 4.232.426,92 (Quatro Milhões Duzentos e Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos).

RAIMUNDO NONATO
PIEROTE:39820424372

Autorizado digitalmente por RAIMUNDO
NONATO PIEROTE:39820424372
DN: cn=RAIMUNDO NONATO
PIEROTE:39820424372, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=raimundopierote3982@gmail.com
Data: 2024.09.05 10:21:31 -03'00'

ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391

Autorizado digitalmente por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=antonio.monteiro@hotmail.com
Data: 2024.09.05 10:21:32 -03'00'

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E. : 12.224.9755

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022



Código	Classificação	Nome	2022
19	03	RECEITAS	
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	4.647.459,83
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	4.647.459,83
108	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	4.647.459,83
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(743.942,84)
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(743.942,84)
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	(42.748,30)
257	03.2.2.010	Impostos s/ vendas e serviços	(701.194,54)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	3.903.516,99
201	06	CUSTOS	1.729.442,66
711	06.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS/CONSUMIDAS	1.729.442,66
712	06.3.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.729.442,66
714	06.3.01.001	Custo das mercadorias utilizadas na prestação de serviço	1.729.442,66
1783	07	RESULTADO BRUTO	2.174.074,33
850	08	DESPESAS	1.468.646,27
851	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	1.468.646,27
852	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	337.862,02
884	08.1.01.001	Salários	293.835,50
892	08.1.01.002	Pró-Labore	14.544,00
922	08.1.01.005	13 Salário	29.482,52
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	90.642,14
973	08.1.02.001	I.N.S.S.	64.653,69
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	25.978,55
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	1.040.142,11
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	5.895,00
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	21.638,75
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	601.650,00
1034	08.1.03.036	Despesas Operacionais Diversas	410.958,36
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	705.428,06
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	705.428,06
388	15	PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO	545.150,41
396	15.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	545.150,41
418	15.01.002	Lucros Distribuídos	545.150,41
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	160.277,65
18.01		RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	160.277,65
18.01.001		Resultado Líquido do Exercício	160.277,65

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados.

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Índices de liquidez de 01/01/2022 a 31/12/2022



Código	Classificação	Nome	
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.380.476,86
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.167.484,80
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,56
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	3.380.476,86
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.613.065,90
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	2,10
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.380.476,86
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.613.065,90
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	2,10
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
230	04.1	DISPONÍVEL	2.662.727,49
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.613.065,90
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1,65
270	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
280	05.1	ATIVO CIRCULANTE	3.380.476,86
290	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.613.065,90
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	1.767.410,96
310	06	SOLVÊNCIA GERAL (SG)	
315	06.01	ATIVO TOTAL	1.767.410,96
320	06.02	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.232.426,02
325	06.03	RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)	2.167.484,80
			1,95

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

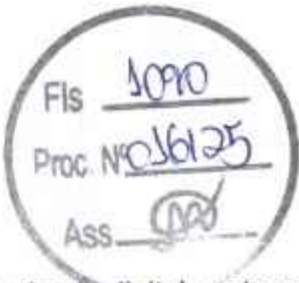
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39820424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 10:39 SOB Nº 20230447767.
PROTOCOLO: 230447767 DE 03/04/2023. NIRE: 21201337158.
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Página 1 de 4

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158 de 22/11/2005

I.E.:12.224.975-5

ROD BR-316, 0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

Balanco Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Fls 3091
Proc. Nº 016125
Ass. [Assinatura]

31/12/2023

Código Nome

19	ATIVO	7.126.846,70D
27	ATIVO CIRCULANTE	4.718.967,50D
35	DISPONIBILIDADES	1.763.735,10D
43	CAIXA	110.282,95D
51	Caixa	110.282,95D
60	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.653.452,15D
78	Banco do Brasil S/A	1.653.452,15D
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.955.232,40D
140	CLIENTES NACIONAIS	2.955.232,40D
159	Clientes Diversos	2.955.232,40D
795	ATIVO PERMANENTE	2.407.879,20D
817	IMOBILIZADO	2.407.879,20D
825	BENS E DIREITOS EM USO	2.595.000,00D
833	Máquinas e Equipamentos	720.000,00D
876	Veículos	1.875.000,00D
957	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	167.120,80C
965	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	59.780,50C
1007	(-) Veículos - Depreciação	127.340,30C
1163	PASSIVO	7.126.846,70C
117	PASSIVO CIRCULANTE	1.268.331,55C
118	FORNECEDORES NACIONAIS	385.357,65C
1198	FORNECEDORES DIVERSOS	385.357,65C
1201	Fornecedores Diversos	385.357,65C
1210	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	414.121,70C
1228	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	414.121,70C
1236	Banco do Brasil S/A	414.121,70C
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	34.167,36C
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	34.167,36C
1384	I.N.S.S. a Pagar	22.325,23C
1430	INSS 13ª a Pagar	11.842,33C
1465	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	232.684,84C
1589	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	275.125,32C
1662	Imposto a Pagar	275.125,32C
1655	Parcelamento de impostos	157.559,52C
1661	Simples Nacional a recolher - Parcelamento	157.559,52C
1775	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	384.765,15C
1783	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	384.765,15C
1814	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	384.765,15C
1815	Simples Nacional a recolher - Parcelamento	384.765,15C
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.475.750,00C
1910	CAPITAL	5.000.000,00C
1929	CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00C
193	Capital Social Subscrito	5.000.000,00C
201	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	475.750,00C
2020	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	475.750,00C
2036	Lucros Acumulados	475.750,00C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 7.126.846,70 - (Sete Milhões Cento e Vinte e Sels Mil Oitocentos e Quarenta e Sels Reais e Setenta Centavos)

RAIMUNDO NONATO
PIEROTE:39820424372

Assinado digitalmente por RAIMUNDO
NONATO PIEROTE:39820424372
DN: cn=RAIMUNDO NONATO
PIEROTE, o=CMC, ou=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=raimundo.pierote@cmc.br, c=BR
Data: 2024.08.28 10:51:36 -07'00'

ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO, o=CMC, ou=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=antonio.oliveira@cmc.br, c=BR
Data: 2024.08.28 10:51:07 -07'00'

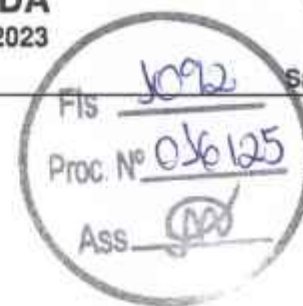
RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	Saldo atual
19	03	RECEITAS	
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	5.008.010,58
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	5.008.010,58
108	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	5.008.010,58
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	-865.106,62
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	-865.106,62
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	-59.852,30
257	03.2.2.010	Impostos s/ vendas e serviços	-805.254,32
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	4.142.903,96
701	06	CUSTOS	1.982.655,35
711	06.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS/CONSUMIDAS	1.982.655,35
712	06.3.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.982.655,35
714	06.3.01.001	Custo das mercadorias utilizadas na prestação de serviço	1.982.655,35
1783	07	RESULTADO BRUTO	2.160.248,61
850	08	DESPESAS	1.510.163,22
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	1.510.163,22
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	446.321,35
881	08.1.01.001	Salários	366.258,20
882	08.1.01.002	Pró-Labore	47.520,00
922	08.1.01.005	13.Salário	32.543,15
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	166.752,86
973	08.1.02.001	I.N.S.S.	128.120,62
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	38.632,24
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	897.089,01
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	6.230,00
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	28.250,65
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	551.650,00
1034	08.1.03.036	Despesas Operacionais Diversas	310.958,36
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	650.085,39
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	650.085,39
388	15	PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO	434.729,14
396	15.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	434.729,14
418	15.01.002	Lucros Distribuídos	434.729,14
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	215.356,25
1741	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	215.356,25
1742	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício	215.356,25



RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.975-5

Índices de liquidez de 01/01/2023 a 31/12/2023

Página 3 de 4

Página 3 de 4

Código	Classificação	Nome	
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.718.967,50
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.651.096,70
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	2,86
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	4.718.967,50
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.266.331,55
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	3,73
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.718.967,50
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.266.331,55
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	3,73
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
230	04.1	DISPONÍVEL	1.753.735,10
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.266.331,55
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1,39
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	4.718.967,50
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.266.331,55
288	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	3.452.635,95
310	06	SOLVÊNCIA GERAL (SG)	3.452.635,95
315	06.01	ATIVO TOTAL	7.125.846,70
320	06.02	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.651.096,70
325	06.03	RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)	4,32

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39820424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2024 09:47 SOB N° 20240930410.
PROTOCOLO: 240930410 DE 12/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409868968. CNPJ DA SEDE: 07737378000111.
NIRE: 21201337158. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2024.
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 23/04/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

497.801.583-91

(FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO / JOAO DE DEUS MONTEIRO)

SERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/04/2025

Selo digital de segurança: 2025.CTD.UJHQ.OY8X.W1XS.ON2D.K9TO

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/04/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

497.801.583-91

(FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO / JOAO DE DEUS MONTEIRO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/04/2025

Selo digital de segurança: 2025.CTD.VX6D.XLLQ.A0IB.WKOB.P3LF

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)**
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 23/04/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA
07.737.378/0001-11

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/04/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.WNHA.X9LT.OZLP.EWG2.6A8R**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/04/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA
07.737.378/0001-11

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/04/2025

Selo digital de segurança: 2025.CTD.GGJS.PIH0.KUZ5.VVT7.C0PL

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
AÇÕES CÍVEIS



Data emissão: 23/04/2025

Data de validade: 23/05/2025

Nº da certidão: 12521818925

Código de Validação: 6b2eb56e7c

NOME: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF: 497.801.583-91

DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1968

FILIAÇÃO: FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO / JOAO DE DEUS MONTEIRO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

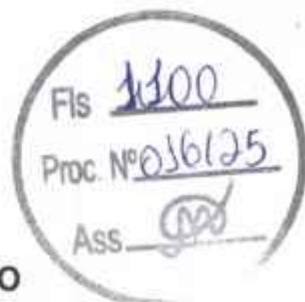
Observações:

- a) Esta certidão contempla processos cíveis originários e em grau de recurso, em tramitação no Segundo Grau, incluindo também execução fiscal, execução e insolvência civil, falência e recuperação judiciais, inventário, interdição de tutela e curatela;
- b) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- c) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- d) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- e) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- g) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisSG (2º grau), PJE (2º grau) e PROJUDI;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



47379959/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

OU

CNPJ n. 07.737.378/0001-11

Certidão emitida em 23/04/2025, às 14:37:15 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 23/04/2025, às 06:58:17;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 23/04/2025, às 06:58:17.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 47379959

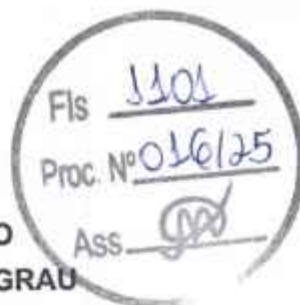
Código de Validação: 7F7A E61B EB0B 47A4 1CC6 2F5F 58BE 39D8

Data da Atualização: 23/04/2025, às 06:58:17





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
AÇÕES CÍVEIS E PENAS ON-LINE



Data emissão: 23/04/2025

Data de validade: 23/05/2025

Nº da certidão: 12521818763

Código de Validação: 91402ad841

NOME: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF: 497.801.583-91

DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1968

FILIAÇÃO: FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO / JOAO DE DEUS MONTEIRO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS E PENAS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

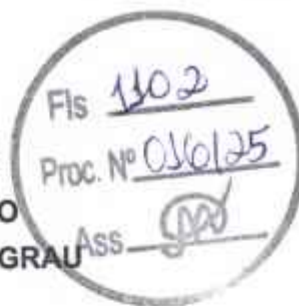
A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisSG (2º grau), PJE (2º grau) e PROJUDI;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
AÇÕES PENAIS



Data emissão: 23/04/2025

Data de validade: 23/05/2025

Nº da certidão: 12521819140

Código de Validação: 552b46bcc3

NOME: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF: 497.801.583-91

DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1968

FILIAÇÃO: FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO / JOAO DE DEUS MONTEIRO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- Esta certidão contempla processos penais originários e em grau de recurso, em tramitação no Segundo Grau, incluindo também eventuais recursos oriundos da Justiça Militar;
- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisSG (2º grau), PJE (2º grau) e PROJUDI;

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1103553/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

OU

CPF/CNPJ nº 497.801.583-91

Certidão emitida em: 23/04/2025 , às 14:52:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

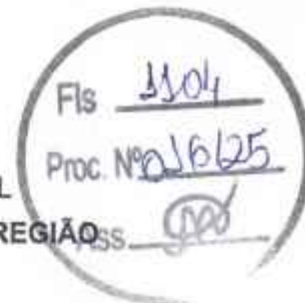
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
- Processo Judicial Eletrônico até 23/04/2025 , às 06:58:17.
 - Processo Digital da 1ª Região até 23/04/2025 , às 06:58:17.
 - Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 23/04/2025 , às 06:58:17.
 - JEF Virtual até 23/04/2025 , às 06:58:17.
 - Processual até 23/04/2025 , às 06:58:17.
 - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 23/04/2025 , às 06:58:17.

Código de validação: 62BC.OAIC.JQXP.JF5M.UD6T

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/62BC.OAIC.JQXP.JF5M.UD6T>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1103553/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

OU

CPF/CNPJ nº 497.801.583-91

Certidão emitida em: 23/04/2025 , às 14:52:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

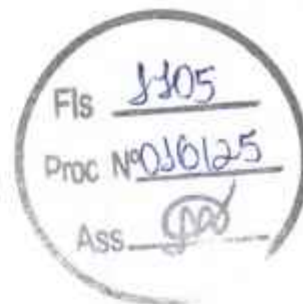
- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 23/04/2025 , às 14:49:21.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 23/04/2025 , às 14:49:21.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 23/04/2025 , às 14:49:21.



Código de validação: 62BC.OAIC.JQXP.JF5M.UD6T

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/62BC.OAIC.JQXP.JF5M.UD6T>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1103553/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

OU

CPF/CNPJ nº 497.801.583-91

Certidão emitida em: 23/04/2025 , às 14:52:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 23/04/2025 , às 14:50:37.

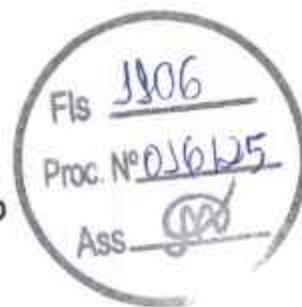
- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 23/04/2025 , às 14:50:37.



Código de validação: 62BC.OAIC.JQXP.JF5M.UD6T

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/62BC.OAIC.JQXP.JF5M.UD6T>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1103553/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

OU

CPF/CNPJ nº 497.801.583-91

Certidão emitida em: 23/04/2025 , às 14:52:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletrônico) até 22/04/2025 , às 22:00:01.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/04/2025 , às 03:10:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 22/04/2025 , às 22:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 22/04/2025 , às 22:00:01.
- JF Parana (Processo Papel) até 23/04/2025 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/04/2025 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 22/04/2025 , às 23:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 22/04/2025 , às 22:00:01.
- SEEU até 23/04/2025 , às 14:52:31.

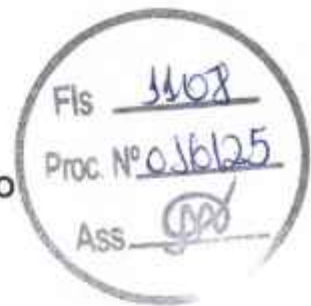


Código de validação: 62BC.OAIC.JQXP.JF5M.UD6T

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/62BC.OAIC.JQXP.JF5M.UD6T>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1103553/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

OU

CPF/CNPJ nº 497.801.583-91

Certidão emitida em: 23/04/2025 , às 14:52:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

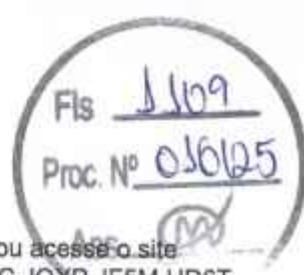
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- PJE-T5 até 21/04/2025 , às 00:43:44.
- PJE-AL até 21/04/2025 , às 00:50:00.
- PJE-CE até 21/04/2025 , às 01:09:02.
- PJE-PB até 21/04/2025 , às 03:33:41.
- PJE-PE até 21/04/2025 , às 01:01:13.
- PJE-RN até 21/04/2025 , às 03:48:19.
- PJE-SE até 21/04/2025 , às 03:29:53.
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- TEBAS até 10/06/2024 , às 18:59:55.



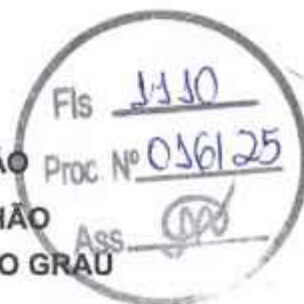
Código de validação: 62BC.OAIC.JQXP.JF5M.UD6T

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/62BC.OAIC.JQXP.JF5M.UD6T>





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
AÇÕES CÍVEIS



Data emissão: 23/04/2025

Data de validade: 23/05/2025

Nº da certidão: 12521818925

Código de Validação: 6b2eb56e7c

NOME: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF: 497.801.583-91

DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1968

FILIAÇÃO: FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO / JOAO DE DEUS MONTEIRO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Esta certidão contempla processos cíveis originários e em grau de recurso, em tramitação no Segundo Grau, incluindo também execução fiscal, execução e insolvência civil, falência e recuperação judiciais, inventário, interdição de tutela e curatela;
- b) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- c) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- d) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- e) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- g) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisSG (2º grau), PJE (2º grau) e PROJUDI;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



47379959/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

OU

CNPJ n. 07.737.378/0001-11

Certidão emitida em 23/04/2025, às 14:37:15 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

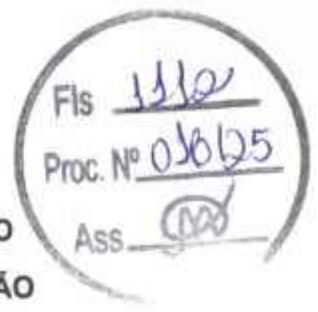
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 23/04/2025, às 06:58:17;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 23/04/2025, às 06:58:17.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 47379959

Código de Validação: 7F7A E61B EB0B 47A4 1CC6 2F5F 58BE 39D8

Data da Atualização: 23/04/2025, às 06:58:17





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
AÇÕES CÍVEIS E PENAIS ON-LINE

Data emissão: 23/04/2025

Data de validade: 23/05/2025

Nº da certidão: 12521818763

Código de Validação: 91402ad841

NOME: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF: 497.801.583-91

DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1968

FILIAÇÃO: FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO / JOAO DE DEUS MONTEIRO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS E PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisSG (2º grau), PJE (2º grau) e PROJUDI;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
AÇÕES PENAIS



Data emissão: 23/04/2025

Data de validade: 23/05/2025

Nº da certidão: 12521819140

Código de Validação: 552b46bcc3

NOME: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF: 497.801.583-91

DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1968

FILIAÇÃO: FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO / JOAO DE DEUS MONTEIRO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Esta certidão contempla processos penais originários e em grau de recurso, em tramitação no Segundo Grau, incluindo também eventuais recursos oriundos da Justiça Militar;
- b) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- c) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- d) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- e) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- g) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisSG (2º grau), PJE (2º grau) e PROJUDI;

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1103553/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

OU

CPF/CNPJ nº 497.801.583-91

Certidão emitida em: 23/04/2025 , às 14:52:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 23/04/2025 , às 06:58:17.
- Processo Digital da 1ª Região até 23/04/2025 , às 06:58:17.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 23/04/2025 , às 06:58:17.
- JEF Virtual até 23/04/2025 , às 06:58:17.
- Processual até 23/04/2025 , às 06:58:17.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 23/04/2025 , às 06:58:17.

Código de validação: 62BC.OAIC.JQXP.JF5M.UD6T

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/62BC.OAIC.JQXP.JF5M.UD6T>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1103553/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

OU

CPF/CNPJ nº 497.801.583-91

Certidão emitida em: 23/04/2025 , às 14:52:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 23/04/2025 , às 14:49:21.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 23/04/2025 , às 14:49:21.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 23/04/2025 , às 14:49:21.



Código de validação: 62BC.OAIC.JQXP.JF5M.UD6T

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/62BC.OAIC.JQXP.JF5M.UD6T>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



Nº 1103553/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

OU

CPF/CNPJ nº 497.801.583-91

Certidão emitida em: 23/04/2025 , às 14:52:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 23/04/2025 , às 14:50:37.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 23/04/2025 , às 14:50:37.



Código de validação: 62BC.OAIC.JQXP.JF5M.UD6T

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/62BC.OAIC.JQXP.JF5M.UD6T>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1103553/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

OU

CPF/CNPJ nº 497.801.583-91

Certidão emitida em: 23/04/2025 , às 14:52:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
- JF Parana (Processo Eletrônico) até 22/04/2025 , às 22:00:01.
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/04/2025 , às 03:10:02.
 - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 22/04/2025 , às 22:30:02.
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 22/04/2025 , às 22:00:01.
 - JF Parana (Processo Papel) até 23/04/2025 , às 00:30:02.
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/04/2025 , às 20:00:02.
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 22/04/2025 , às 23:30:01.
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 22/04/2025 , às 22:00:01.
 - SEEU até 23/04/2025 , às 14:52:31.

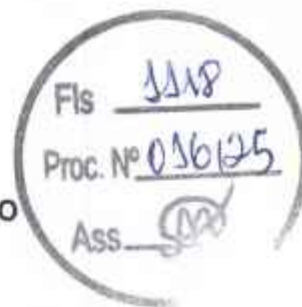


Código de validação: 62BC.OAIC.JQXP.JF5M.UD6T

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/62BC.OAIC.JQXP.JF5M.UD6T>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1103553/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

OU

CPF/CNPJ nº 497.801.583-91

Certidão emitida em: 23/04/2025 , às 14:52:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- PJE-T5 até 21/04/2025 , às 00:43:44.
- PJE-AL até 21/04/2025 , às 00:50:00.
- PJE-CE até 21/04/2025 , às 01:09:02.
- PJE-PB até 21/04/2025 , às 03:33:41.
- PJE-PE até 21/04/2025 , às 01:01:13.
- PJE-RN até 21/04/2025 , às 03:48:19.
- PJE-SE até 21/04/2025 , às 03:29:53.
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- TEBAS até 10/06/2024 , às 18:59:55.



Código de validação: 62BC.OAIC.JQXP.JF5M.UD6T

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/62BC.OAIC.JQXP.JF5M.UD6T>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1103552/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 07.737.378/0001-11

Certidão emitida em: 23/04/2025 , às 14:52:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 23/04/2025 , às 06:58:17.
- Processo Digital da 1ª Região até 23/04/2025 , às 06:58:17.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 23/04/2025 , às 06:58:17.
- JEF Virtual até 23/04/2025 , às 06:58:17.
- Processual até 23/04/2025 , às 06:58:17.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 23/04/2025 , às 06:58:17.

Código de validação: YZ2L.2ZIB.5O6W.RU40.G3LO

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YZ2L.2ZIB.5O6W.RU40.G3LO>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1103552/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 07.737.378/0001-11

Certidão emitida em: 23/04/2025 , às 14:52:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 23/04/2025 , às 14:49:09.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 23/04/2025 , às 14:49:09.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 23/04/2025 , às 14:49:09.



Código de validação: YZ2L.2ZIB.5O6W.RU40.G3LO

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YZ2L.2ZIB.5O6W.RU40.G3LO>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1103552/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 07.737.378/0001-11

Certidão emitida em: 23/04/2025 , às 14:52:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 23/04/2025 , às 14:50:37.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 23/04/2025 , às 14:50:37.



Código de validação: YZ2L.2ZIB.5O6W.RU40.G3LO

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YZ2L.2ZIB.5O6W.RU40.G3LO>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1103552/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 07.737.378/0001-11

Certidão emitida em: 23/04/2025 , às 14:52:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletrônico) até 22/04/2025 , às 22:00:01.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/04/2025 , às 03:10:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 22/04/2025 , às 22:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 22/04/2025 , às 22:00:01.
- JF Parana (Processo Papel) até 23/04/2025 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/04/2025 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 22/04/2025 , às 23:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 22/04/2025 , às 22:00:01.
- SEEU até 23/04/2025 , às 14:52:27.



Código de validação: YZ2L.2ZIB.5O6W.RU40.G3LO

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YZ2L.2ZIB.5O6W.RU40.G3LO>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1103552/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 07.737.378/0001-11

Certidão emitida em: 23/04/2025 , às 14:52:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- PJE-T5 até 21/04/2025 , às 00:43:44.
- PJE-AL até 21/04/2025 , às 00:50:00.
- PJE-CE até 21/04/2025 , às 01:09:02.
- PJE-PB até 21/04/2025 , às 03:33:41.
- PJE-PE até 21/04/2025 , às 01:01:13.
- PJE-RN até 21/04/2025 , às 03:48:19.
- PJE-SE até 21/04/2025 , às 03:29:53.
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- TEBAS até 10/06/2024 , às 18:59:55.



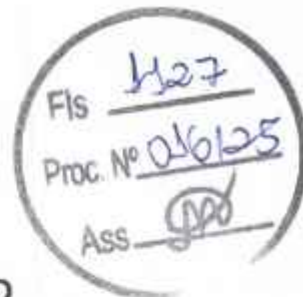
Código de validação: YZ2L.2ZIB.5O6W.RU40.G3LO

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YZ2L.2ZIB.5O6W.RU40.G3LO>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



47379641/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

OU

CPF n. 497.801.583-91

Certidão emitida em 23/04/2025, às 14:32:32 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 23/04/2025, às 06:58:17.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 47379641

Código de Validação: CFC8 9677 3E2C 0053 EA33 5448 0B70 8C2E

Data da Atualização: 23/04/2025, às 06:58:17





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737.378/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:54 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2025.

Código de controle da certidão: **5AFF.1402.C5E5.63AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon



CERTJUDONE-SJDT - 702025

Código de validação: 7A4B4FD3D2

Número da guia: 25057901002099553.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no sistema **PJe** referente às **VARAS CÍVEIS**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2015 (dois mil e quinze) até o dia 14 (quatorze) de abril do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS ESTADUAIS E LIQUIDAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (CTM CONSTRUTORA MONTEIRO – DEMAIS)**, CNPJ n.º 07.737.378/0001-11, situada na **BR – 316, s/n, LOTE PV BARROCA FUNDA, Bairro Boa Esperança, CEP: 65.636-849, Timon/MA**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** é a única existente na **COMARCA DE TIMON/MA**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** a meu cargo, no Fórum “**Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves**”, nesta cidade de Timon/MA. Eu, **Alessandro Rocha Santos**, Auxiliar Judiciário, matrícula **1504372**, consultei e digitei. E eu, **Marcelle Carvalho Veloso Nascimento**, Secretária Judicial de Distribuição, matrícula **110791**, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON/MA

Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Dr.ª Lizete de Oliveira Farias, s/n.º, Parque Piauí, Timon/MA, Telefone: (99) 2055-1227, CEP: 65.631-250, e-mail: distribuicao_tim@tjma.jus.br

MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 110791



CERTJUDONE-SJDT - 702025 / Código: 7A4B4FD3D2
Valde o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon



Documento assinado. TIMON, 14/04/2025 08:39 (MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO)



CERTJUDONE-SJDT - 712025
Código de validação: 54FCA9826B

Número da guia: 25057901002099555.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no sistema **PJe** referente às **VARAS CÍVEIS**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2015 (dois mil e quinze) até o dia 14 (quatorze) de abril do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra a empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (CTM CONSTRUTORA MONTEIRO – DE MAIS)**, CNPJ n.º 07.737.378/0001-11, situada na **BR – 316, s/n, L OTE PV BARROCA FUNDA, Bairro Boa Esperança, CEP: 65.636-849, Timon/MA**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** é a única existente na **COMARCA DE TIMON/MA**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** a meu cargo, no Fórum “**Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves**”, nesta cidade de Timon/MA. Eu, **Alessandro Rocha Santos**, Auxiliar Judiciário, matrícula **1504372**, consultei e digitei. E eu, **Marcelle Carvalho Veloso Nascimento**, Secretária Judicial de Distribuição, matrícula **110791**, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON/MA

Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias, s/n.º, Parque Piauí, Timon/MA, Telefone: (99) 2055-1227, CEP: 65.631-250, e-mail: distribuicao_tim@tjma.jus.br

MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 110791





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon



Documento assinado. TIMON, 14/04/2025 08:41 (MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO)

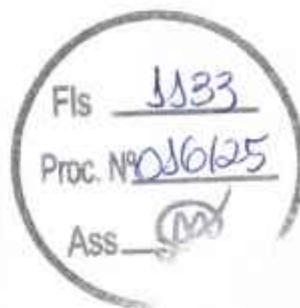


CERTJUDONE-SJDT - 712025 / Código: 54FCA9826B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumaConscienta



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 15/05/2025

Nº da certidão: 12501752325

Data de validade: 15/07/2025

Código de Validação: f846e56c48

NOME: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ: 07.737.378/0001-11

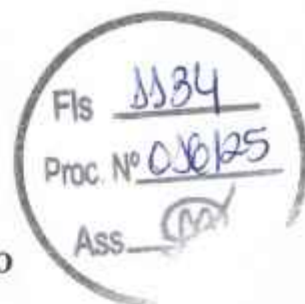
Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 23/04/2025

Nº da certidão: 12501474252

Data de validade: 23/06/2025

Código de Validação: f6a6df7432

NOME: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF: 497.801.583-91

DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1968

FILIAÇÃO: FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO / JOAO DE DEUS MONTEIRO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 23/04/2025

Nº da certidão: 12501473876

Data de validade: 23/06/2025

Código de Validação: 6a417e5ac6

NOME: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



ANEXO – Termo de Compromissos Trabalhistas

TIMON/MA, 16 DE MAIO DE 2025.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICIPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 016/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1336/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

DECLARACAO DA RELACAO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, Qualificação: Tipo da Sociedade LTDA, sediada na Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, neste ato representada pelo Diretor. ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, DECLARA, em observância ao item 10.1.5, para fins de prova de qualificação econômico-financeira, que, na data da sessão pública de abertura deste procedimento licitatório, esta licitante tem em vigor os contratos abaixo indicados, firmados com entidades públicas e/ou privadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte da Unidade licitante para a finalidade para a qual se destina.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS DA EMPRESA EM EXECUÇÃO E A INICIAR

OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS	CONTRATANTE	PARTICIPAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR	SALDO RESIDUAL	
			INÍCIO MÊS/ANO	FIM MÊS/ANO		% AINDA A EXECUTAR	VA (R\$)
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) ESPAÇO EDUCATIVO URBANO DE 12 (DOZE) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE EM CHAPADINHA/MA	PREFEITURA DE CHAPADINHA	INDIVIDUAL	29/01/2024	24/01/2026	R\$ 6.497.455,57	58,15%	R\$ 3.778.428,35
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DE CHAPADINHA/MA (ATALIBA VIEIRA)	PREFEITURA DE CHAPADINHA	INDIVIDUAL	10/05/2024	08/08/2025	R\$ 12.067.138,65	30,61%	R\$ 3.693.289,92



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DE CHAPADINHA/MA (RECANTO DOS PASSAROS)	PREFEITURA DE CHAPADINHA	INDIVIDUAL	10/05/2024	27/12/2025	R\$ 3.014.206,30	17,74%	R\$ 534.618,93
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.	PREFEITURA DE CHAPADINHA	INDIVIDUAL	15/04/2024	14/07/2025	R\$ 5.399.754,36	77,59%	R\$ 4.189.833,18
Contratação para execução de limpeza, corte e aterro, bota-fora e regularização do aterro para Construção do Residencial Francisca Menezes em Chapadinha/MA.	AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	INDIVIDUAL	01/03/2025	01/03/2026	R\$ 636.726,79	72,30%	R\$ 176.373,32
Contratação para execução de pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em vias de diversos municípios do estado do Maranhão na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Maranhão	CODEVASF/MA	INDIVIDUAL	14/02/2025	14/02/2026	R\$ 10.130.750,00	100,00%	R\$ 10.130.750,00
TOTAL DO VALOR(R\$)							R\$ 22.503.293,70

a) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pelo licitante não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante. Fórmula de cálculo:

Memória de cálculo:

Valor do Patrimônio Líquido x 12 > 1

Valor total dos contratos *

Cálculo:

R\$ 5.475.750,00 x 12 = 2,919 > 1

R\$ 22.503.293,70

b) Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas. Fórmula de cálculo:

(Valor da Receita Bruta - Valor total dos Contratos) x 100 =

Valor da Receita Bruta



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



Cálculo: $(R\$ 5.008.010,58 - 22.503.293,70) \times 100 = -34,93\% < 10\%$

R\$ 5.008.010,58

Justificativa:

O valor de -34,93% que é maior que a 10% (dez por cento) negativo em relação a receita bruta, fundamenta-se que a licitante firmou e executou outros contratos no ano de 2024, e, já foram finalizados tanto na iniciativa pública, quanto na privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391, o=DIGITAL, ou=Certificado PE A1, email=antonio@ctm.com.br
Data: 2025.05.15 17:06:01 -0500

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO NONATO PIEROTE
REGISTRO..... : PI-006913/O-8 T-MA
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.204.243-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/02/2025 as 08:37:08.

Válido até: 22/05/2025.

Código de Controle: 654926.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



TIMON/MA, 16 DE MAIO DE 2025.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 016/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1336/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

DECLARAÇÃO ALIQUOTAS DE IMPOSTOS

Prezados Senhores,

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, DECLARA, abaixo, as alíquotas inerentes aos tributos:

ISS: 5%

PIS: 3,0%

COFINS: 0,65%

CSLL: 1,08% (presunção de 12% para obra por empreitada total)

IR: 1,2% (presunção de 8% para obra por empreitada total)

Atenciosamente,

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO:
49780158391

Assinado digitalmente por
ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391
Data: 5/15/25 3:52:57 PM

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91

RAIMUNDO
NONATO PIEROTE
:39820424372

Assinado digitalmente por
RAIMUNDO NONATO
PIEROTE:39820424372
Data: 5/15/25 4:16:12 PM

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CPF: 398.204.243-72
CRC: PI-006913/O-8 T-MA
CONTADOR



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12304593120 em 05/04/2023, protocolo 230447767. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
Número de Registro:	21201337158
CNPJ:	07737378000111
Município:	Timon

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
39820424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE	PI06913
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	

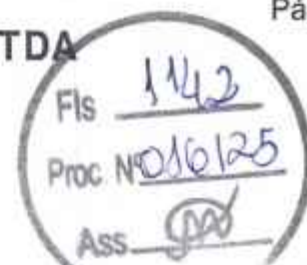
JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 10:39 SOB Nº 20230447767.
PROTOCOLO: 230447767 DE 03/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304593120. NIRE: 21201337158.
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

Diário nº 4

Termo de abertura



Contém este livro Diário 22 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito, no período de 01/01/2022 à 31/12/2022:

Razão social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR-316, S/N

Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDA

Bairro: BOA ESPERANCA

Cidade / UF / CEP: Timon / MA / 65636-849

Registro junta: 21201337158 em 22/11/2005

Inscrição estadual: 12.224.9755

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Inscrição municipal: 19976

Data de registro: 22/11/2005

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

Timon / MA, 01 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/01/2022 a 31/01/2022

Fls 1143
Proc. Nº 016125
Ass. CND

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/01/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	19.623,00	19.623,00
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	1.536,30	1.536,30
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	3.924,60	3.924,60
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	1.452,85	1.452,85
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.387,40	2.387,40
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/01/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	18.135,32	18.135,32
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	48,62	48,62
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.452,85	1.452,85
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	5.594,22	5.594,22
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	2.387,40	2.387,40
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
06/01/2022					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	390.232,86	390.232,86
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados	159	390.232,86	390.232,86
10/01/2022					
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1862	123.987,69	123.987,69
30/01/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	43.500,00	43.500,00
Total mês : 01/2022				1.007.919,97	1.007.919,97

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/02/2022 a 28/02/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Proc. N°	Debito	Crédito
03/02/2022						
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287		19.623,00	19.623,00
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384		1.277,43	1.277,43
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384		3.924,60	3.924,60
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392		1.282,16	1.282,16
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768		2.649,84	2.649,84
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768		500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368		1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384		133,32	133,32
04/02/2022						
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178		782.018,45	782.018,45
05/02/2022						
02.1.3.01.001	1287	Pqto Salários	51		18.396,84	18.396,84
02.1.3.04.001	1364	Pagamento Salário-Família	1287		51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51		1.282,16	1.282,16
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51		5.335,35	5.335,35
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78		2.649,84	2.649,84
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78		500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51		1.078,68	1.078,68
10/02/2022						
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1652		66.339,59	66.339,59
15/02/2022						
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201		314.200,00	314.200,00
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201		115.000,00	115.000,00
20/02/2022						
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78		45.500,00	45.500,00
22/02/2022						
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78		115.200,00	115.200,00
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78		84.500,00	84.500,00
24/02/2022						
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178		861.137,99	861.137,99
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159		16.431,56	16.431,56
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159		1.626.724,88	1.626.724,88
25/02/2022						
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78		21.100,00	21.100,00
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78		22.100,00	22.100,00
04.2.1.03.037	3097	Pagamento de despesas	78		210.481,20	210.481,20
28/02/2022						
04.2.1.03.010	3182	Pqto Combustíveis	78		49.100,00	49.100,00
Total mês : 02/2022					4.389.730,16	4.389.730,16

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/03/2022 a 31/03/2022

Fls

1145

Proc. Nº

016125

Ass.

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/03/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	22.120,41	22.120,41
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	1.955,20	1.955,20
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	4.424,08	4.424,08
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	1.840,10	1.840,10
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.597,48	1.597,48
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	450,00	450,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/03/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	20.206,48	20.206,48
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.840,10	1.840,10
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	6.522,60	6.522,60
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.597,48	1.597,48
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	450,00	450,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
10/03/2022					
03.1.2.02.010	2922	Provisão de imposto	1662	197.178,78	197.178,78
15/03/2022					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	54.100,00	54.100,00
20/03/2022					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	11.523,10	11.523,10
22/03/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	101.000,00	101.000,00
25/03/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	22.000,00	22.000,00
30/03/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	36.400,00	36.400,00
Total mês : 03/2022				487.691,08	487.691,08

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/04/2022 a 30/04/2022



Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/04/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	23.520,15	23.520,15
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	2.120,52	2.120,52
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	4.704,03	4.704,03
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.030,20	2.030,20
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.736,90	1.736,90
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	425,00	425,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/04/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	21.450,90	21.450,90
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	2.030,20	2.030,20
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	6.957,87	6.957,87
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.736,90	1.736,90
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	425,00	425,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
15/04/2022					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	14.200,00	14.200,00
20/04/2022					
02.1.4.03.003	1552	Pagamento de imposto	78	45.200,00	45.200,00
22/04/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	66.000,00	66.000,00
25/04/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	22.100,00	22.100,00
30/04/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	36.500,00	36.500,00
Total mês : 04/2022				253.612,94	253.612,94

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/05/2022 a 31/05/2022

Fls 1147

Proc. Nº 10125

Ass.

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/05/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	23.520,15	23.520,15
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	2.212,19	2.212,19
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	4.704,03	4.704,03
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.190,50	2.190,50
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.842,39	1.842,39
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2966	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/05/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgro Salários	51	21.359,23	21.359,23
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	2.190,50	2.190,50
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	7.049,54	7.049,54
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.842,39	1.842,39
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
15/05/2022					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	65.840,00	65.840,00
19/05/2022					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	452.453,64	452.453,64
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	4.570,34	4.570,34
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	447.883,30	447.883,30
20/05/2022					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de parcela do simples nacional	78	31.200,00	31.200,00
22/05/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	96.500,00	96.500,00
25/05/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	22.300,00	22.300,00
04.2.1.03.037	3097	Pagamento de despesas	78	113.115,91	113.115,91
30/05/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	32.200,00	32.200,00
Total mês : 05/2022				1.336.469,38	1.336.469,38

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/06/2022 a 30/06/2022

Conta	Código	Histórico	Contr	Debito	Crédito
03/06/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	23.520,15	23.520,15
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	2.285,84	2.285,84
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	4.704,03	4.704,03
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.210,30	2.210,30
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.620,01	1.620,01
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2888	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/06/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	21.285,58	21.285,58
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	2.210,30	2.210,30
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	7.123,19	7.123,19
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.620,01	1.620,01
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1358	Pagamento de pró-labore	51	1.078,58	1.078,58
09/06/2022					
01.1.2.01.0001	158	Provisão de serviços prestados	2178	1.290.236,97	1.290.236,97
10/06/2022					
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	54.295,64	54.295,64
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	13.032,70	13.032,70
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	1.277.204,27	1.277.204,27
15/06/2022					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	476.523,31	476.523,31
22/06/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	1.186.200,00	1.186.200,00
25/06/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	22.600,00	22.600,00
04.2.1.03.037	3097	Pagamento de despesas	78	52.559,41	52.559,41
30/06/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	52.300,00	52.300,00
Total mês : 06/2022				4.495.006,98	4.495.006,98

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/07/2022 a 31/07/2022

Fis 1149
Proc. Nº 030125
Ass. Débito

Conta	Código	Histórico	Contra	Ass.	Débito	Crédito
03/07/2022						
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287		25.120,52	25.120,52
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384		2.410,30	2.410,30
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384		5.024,10	5.024,10
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392		2.395,20	2.395,20
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768		1.367,90	1.367,90
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768		500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1388		1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384		133,32	133,32
05/07/2022						
02.1.3.01.001	1287	Pago Salários	51		22.761,49	22.761,49
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287		51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51		2.395,20	2.395,20
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51		7.567,72	7.567,72
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78		1.367,90	1.367,90
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78		500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51		1.078,68	1.078,68
10/07/2022						
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662		154.828,44	154.828,44
15/07/2022						
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201		261.847,03	261.847,03
20/07/2022						
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78		124.152,31	124.152,31
22/07/2022						
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedoras	78		10.000,00	10.000,00
25/07/2022						
02.1.2.01.001	1235	Pagamento de empréstimo	78		16.300,00	16.300,00
30/07/2022						
04.2.1.03.010	3182	Pago Combustíveis	78		55.000,00	55.000,00
Total mês : 07/2022					696.013,38	696.013,38

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/08/2022 a 31/08/2022

Fls 1150
Proc. Nº 036125
Ass. [assinatura]

Conta	Código	Histórico	Contra	Ass	Débito	Crédito
03/08/2022						
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287		23.410,50	23.410,50
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384		2.219,15	2.219,15
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384		4.682,10	4.682,10
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392		2.140,30	2.140,30
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768		1.442,22	1.442,22
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768		500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368		1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384		133,32	133,32
05/08/2022						
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51		21.242,62	21.242,62
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287		51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51		2.140,30	2.140,30
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51		7.034,57	7.034,57
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78		1.442,22	1.442,22
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78		500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51		1.078,68	1.078,68
15/08/2022						
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201		21.620,00	21.620,00
20/08/2022						
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78		53.642,31	53.642,31
22/08/2022						
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78		84.695,35	84.695,35
25/08/2022						
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78		23.100,00	23.100,00
30/08/2022						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78		36.850,00	36.850,00
Total mês : 08/2022					289.136,91	289.136,91

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/09/2022 a 30/09/2022

Fls

151

Proc

Nº 010125

Ass

Cax

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/09/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	23.684,20	23.684,20
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	2.241,65	2.241,65
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	4.736,84	4.736,84
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.060,30	2.060,30
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.787,41	1.787,41
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/09/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	21.493,62	21.493,62
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	2.060,30	2.060,30
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	7.112,01	7.112,01
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.787,41	1.787,41
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
13/09/2022					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	569.065,72	569.065,72
15/09/2022					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	168.542,00	168.542,00
22/09/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	84.600,00	84.600,00
25/09/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	23.200,00	23.200,00
03.1.2.02.007	2305	Ics Retido	159	5.690,66	5.690,66
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	563.375,06	563.375,06
04.2.1.03.037	3097	Pagamento a vista de: do despesas	78	42.266,43	42.266,43
30/09/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	74.100,00	74.100,00
Total mês : 09/2022				1.601.279,08	1.601.279,08

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/10/2022 a 31/10/2022

Fls 1152

Proc. Nº 018/25

Ass. [assinatura]

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/10/2022					
04.2.1.01.001	2850	Provisão de Salários	1287	29.541,30	29.541,30
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	2.781,55	2.781,55
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	5.908,25	5.908,25
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.595,24	2.595,24
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.579,85	1.579,85
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2988	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/10/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	26.811,02	26.811,02
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	2.595,24	2.595,24
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	8.823,13	8.823,13
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.579,85	1.579,85
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
10/10/2022					
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	68.287,89	68.287,89
15/10/2022					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	141.200,00	141.200,00
19/10/2022					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	302.304,20	302.304,20
20/10/2022					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	84.652,65	84.652,65
22/10/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	59.630,00	59.630,00
25/10/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	23.600,00	23.600,00
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	3.023,04	3.023,04
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	299.281,16	299.281,16
04.2.1.03.037	3097	Pagamento a vista de: de despesas	78	75.576,05	75.576,05
30/10/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	48.200,00	48.200,00
Total mês : 10/2022				1.191.445,70	1.191.445,70

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/11/2022 a 30/11/2022

Página 12 de 23

Página: 12

Conta	Código	Histórico	Contra	Ass. Débito	Crédito
02/11/2022					
04.2.1.01.005	2992	Provisão da 1ª parcela do 13º salário	1317	14.741,26	14.741,26
03/11/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	28.741,60	28.741,60
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	2.745,20	2.745,20
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	5.748,32	5.748,32
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.641,30	2.641,30
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.818,76	1.818,76
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/11/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	26.047,67	26.047,67
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	2.641,30	2.641,30
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	8.626,84	8.626,84
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.818,76	1.818,76
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
10/11/2022					
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	36.276,51	36.276,51
15/11/2022					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	54.850,00	54.850,00
20/11/2022					
02.1.3.01.004	1317	Pagamento da 1ª parcela do 13º salário	78	14.741,26	14.741,26
22/11/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	96.500,00	96.500,00
25/11/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	23.900,00	23.900,00
30/11/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustível	78	96.300,00	96.300,00
Total mês : 11/2022				421.614,05	421.614,05

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/12/2022 a 31/12/2022

Fis 1154
Proc. Nº 016125
Ass. SCS

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02/12/2022					
04.2.1.01.005	2992	Provisão da 2ª parcela do 13º salário	1317	14.741,26	14.741,26
02.1.3.01.004	1317	Pagamento da 2ª parcela do 13º salário	78	12.022,74	12.022,74
02.1.3.01.004	1317	Provisão do INSS s/13º salário	1430	2.718,52	2.718,52
04.2.1.02.001	3034	Provisão do INSS s/13º patronal	1430	5.896,50	5.896,50
02.1.3.04.007	1430	Pagamento do INSS s/13º salário	51	8.615,02	8.615,02
03/12/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	31.410,52	31.410,52
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	3.065,29	3.065,29
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	6.282,10	6.282,10
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.140,10	3.140,10
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.808,59	1.808,59
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	520,00	520,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/12/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	28.396,50	28.396,50
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	3.140,10	3.140,10
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	9.480,71	9.480,71
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.808,59	1.808,59
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	520,00	520,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
22/12/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	65.100,00	65.100,00
25/12/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	24.550,00	24.550,00
30/12/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	41.200,00	41.200,00
31/12/2022					
02.4.4.04.004	3922	Distribuição de Lucros Total ao longo do ano	78	545.150,41	545.150,41
02.4.4.04.004	3922	Encerramento do Exercício			545.150,41
03.1.1.03.001	2178	Encerramento do Exercício		4.647.459,83	
03.1.2.02.010	2322	Encerramento do Exercício			701.194,54
03.1.2.02.007	2305	Encerramento do Exercício			42.748,30
04.2.1.01.001	2950	Encerramento do Exercício			293.835,50
04.2.1.02.001	3034	Encerramento do Exercício			54.663,59
04.2.1.02.002	3042	Encerramento do Exercício			25.978,55
04.2.1.03.004	3123	Encerramento do Exercício			21.638,75
04.2.1.03.003	3115	Encerramento do Exercício			5.895,00
04.2.1.01.002	2968	Encerramento do Exercício			14.544,00
04.2.1.03.010	3182	Encerramento do Exercício			601.650,00
04.1.3.01.002	2819	Encerramento do Exercício			1.687.922,34
04.2.1.03.037	3097	Encerramento do Exercício			452.478,68
04.2.1.01.005	2992	Encerramento do Exercício			29.482,52
05.01.001	3824	Encerramento do Exercício			3.903.516,99
05.01.001	3824	Encerramento do Exercício		3.743.239,34	
05.01.001	3824	Encerramento do Exercício	2038	160.277,65	160.277,65
01.1.1.01.001	51	Encerramento do Exercício ajuste	3097	83.040,64	83.040,64
01.1.1.01.001	51	Encerramento do Exercício ajuste	78	7.420,00	7.420,00
Total mês : 12/2022				9.453.479,68	9.453.479,68

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/12/2022 a 31/12/2022

Conta

Código Histórico

Contra

Débito

Crédito



RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Balanco Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Página 15 de 23

Página: 15

Fls

Proc. Nº 016.125

Ass.

2022

Código	Classificação	Nome	2022
19	01	ATIVO	4.232.426,92
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	3.380.476,86
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	2.662.727,49
43	01.1.1.01	CAIXA	4.768,75
51	01.1.1.01.001	Caixa	4.768,75
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.657.958,74
76	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	2.657.958,74
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	717.749,37
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	717.749,37
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	717.749,37
795	01.3	ATIVO PERMANENTE	851.950,06
817	01.3.2	IMOBILIZADO	851.950,06
825	01.3.2.01	BENS E DIREITOS EM USO	1.509.000,00
833	01.3.2.01.001	Máquinas e Equipamentos	520.000,00
676	01.3.2.01.005	Veículos	989.000,00
957	01.3.2.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(657.049,94)
965	01.3.2.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(209.686,55)
1007	01.3.2.05.005	(-) Veículos - Depreciação	(447.363,29)
1163	02	PASSIVO	4.232.426,92
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.613.065,90
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	832.989,05
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	832.989,05
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	832.989,05
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	313.371,68
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	313.371,68
1236	02.1.2.01.001	Banco do Brasil S/A	313.371,68
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	127,24
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	127,24
1384	02.1.3.04.001	IN.S.S. a Pagar	(1.225,18)
1430	02.1.3.04.007	INSS 13ª a Pagar	1.352,42
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	466.577,93
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	305.324,17
1662	02.1.4.03.009	Imposto a Pagar	305.324,17
1655	02.1.4.04	Parcelamento de impostos	161.253,76
1661	02.1.4.04.001	Simples Nacional a recolher - Parcelamento	161.253,76
1775	02.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	554.418,90
1793	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	554.418,90
1814	02.2.1.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	554.418,90
1815	02.2.1.02.001	Simples Nacional a recolher - Parcelamento	554.418,90
1902	02.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.064.942,12
1910	02.4.1	CAPITAL	1.500.000,00
1929	02.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
1937	02.4.1.01.001	Capital Social Subscrito	1.500.000,00
2011	02.4.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	564.942,12
2020	02.4.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	564.942,12
2038	02.4.4.03.001	Lucros Acumulados	564.942,12

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2022, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 4.232.426,92 (Quatro Milhões Duzentos e Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos).

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Página 16 de 23

Página: 10



Código	Classificação	Nome	2022
19	03	RECEITAS	
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	4.647.459,83
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	4.647.459,83
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	4.647.459,83
108	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	4.647.459,83
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(743.942,84)
167	03.2.2	IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	(743.942,84)
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	(42.746,30)
257	03.2.2.010	Impostos s/ vendas e serviços	(701.194,54)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	3.903.516,99
701	06	CUSTOS	1.729.442,66
711	06.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS/CONSUMIDAS	1.729.442,66
712	06.3.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.729.442,66
714	06.3.01.001	Custo das mercadorias utilizadas na prestação de serviço	1.729.442,66
1783	07	RESULTADO BRUTO	2.174.074,33
850	08	DESPESAS	1.468.646,27
855	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	1.468.646,27
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	337.862,02
884	08.1.01.001	Salários	293.835,50
892	08.1.01.002	Pró-Labore	14.544,00
922	08.1.01.005	13.Salário	29.482,52
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	90.642,14
973	08.1.02.001	I.N.S.S.	64.553,59
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	25.978,55
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	1.040.142,11
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	5.895,00
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	21.638,75
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	601.650,00
1034	08.1.03.036	Despesas Operacionais Diversas	410.958,36
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	705.428,06
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	705.428,06
398	15	PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO	545.150,41
396	15.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	545.150,41
418	15.01.002	Lucros Distribuídos	545.150,41
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	160.277,65
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	160.277,65
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício	160.277,65

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados.

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Demonstração dos Fluxos de Caixa de
01/01/2022 a 31/12/2022**Nome****2022****FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado Líquido do Exercício	705.428,06
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	0,00
Aumento (Redução) Em Fornecedores	(362.003,01)
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	305.324,17
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	648.749,22

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	545.150,41
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	266.850,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(812.000,41)

Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(163.251,19)
--	--------------

Disponibilidades no Início do Período	2.785.070,95
---------------------------------------	--------------

Disponibilidades no Final do Período	2.621.819,76
--------------------------------------	--------------

Varição das Disponibilidades	(122.343,46)
------------------------------	--------------

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de
01/01/2022 a 31/12/2022



Nome

SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO

2022

1.904.664,47

SALDO NO FINAL DO PERÍODO

2.064.942,12

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Índices de liquidez de 01/01/2022 a 31/12/2022

Fls 1160
 Proc. Nº 16/25
 Ass. [assinatura]

Código	Classificação	Nome	2022
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.380.476,86
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.167.484,80
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,56
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	3.380.476,86
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.613.065,90
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	2,10
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.380.476,86
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.613.065,90
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	2,10
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
230	04.1	DISPONÍVEL	2.662.727,49
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.613.065,90
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1,65
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	3.380.476,86
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.613.065,90
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	1.767.410,96
310	06	SOLVÊNCIA GERAL (SG)	1.767.410,96
315	06.01	ATIVO TOTAL	4.232.426,92
320	06.02	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.167.484,80
325	06.03	RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)	1,95

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Notas Explicativas às Demonstrações
Contábeis em 31/12/2022**Empresa: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA****CNPJ: 07.737.378/0001-11****Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis****Período: 01/01/2022 a 31/12/2022****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA é uma sociedade unipessoal LTDA, com sede e foro na cidade de Timon- MA, tendo como objeto social a execução de obras de construção civil diversas, como construções de edifícios, pavimentação asfáltica, obras de terraplenagem, dentre outras.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, financiamentos e fornecedores, no valor de R\$1.613.065,90, junto às instituições financeiras nacionais.

5) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

6) RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

7) ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Índices de rentabilidade e lucratividade são medidas quantitativas, que relacionam variáveis das demonstrações contábeis / financeiras das empresas - especialmente da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e do Balanço Patrimonial, com o propósito de facilitar uma análise gerencial acerca da capacidade da empresa de gerar retornos.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

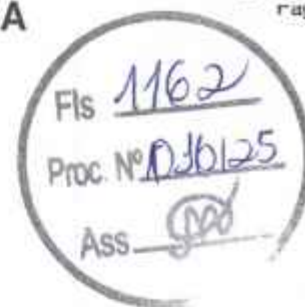
TIMON, MA - 31/12/2022

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2022



ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

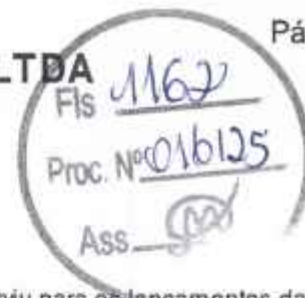
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91
RG:

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista
CRC: 06913
CPF: 398.204.243-72
RG: 930911

Diário nº 4

Termo de encerramento



Contém este livro Diário 22 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 22, e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito no período de 01/01/2022 à 31/12/2022:

Razão social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR-316, S/N

Complemento: LOTE PV BARROCA FUND

Bairro: BOA ESPERANCA

Cidade / UF / CEP: Timon / MA / 65636-849

Registro junta: 21201337158 em 22/11/2005

Inscrição estadual: 12.224.9755

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Inscrição municipal: 19976

Data de registro: 22/11/2005

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

Timon / MA, 31 de Dezembro de 2022

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

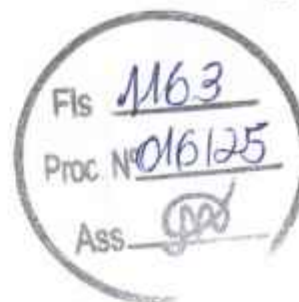
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39820424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 10:39 SOB N° 20230447767.
PROTOCOLO: 230447767 DE 03/04/2023. NIRE: 21201337158.
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Página 1 de 23

Página: 1



Diário nº 5

Termo de abertura

Contém este livro Diário 22 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito, no período de 01/01/2023 à 31/12/2023:

Razão social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR-316, S/N

Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDAA

Bairro: BOA ESPERANCA

Cidade / UF / CEP: Timon / MA / 65636-849

Registro junta: 21201337158 em 22/11/2005

Inscrição estadual: 12.224.9755

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Inscrição municipal: 19976

Data de início das atividades: 22/11/2005

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023

Timon / MA, 01 de Janeiro de 2023

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/01/2023 a 31/01/2023

Página 2 de 23

Página: 2

Conta	Código	Histórico	Contra	Ass	Debito	Crédito
03/01/2023						
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287		21.521,00	21.521,00
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384		1.796,30	1.796,30
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384		8.452,25	8.452,25
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392		2.674,25	2.674,25
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768		2.889,40	2.889,40
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768		500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368		4.554,00	4.554,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS s/ pró-labore	1384		133,32	133,32
05/01/2023						
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51		19.773,32	19.773,32
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287		48,62	48,62
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51		2.674,25	2.674,25
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51		15.594,22	15.594,22
02.1.5.02.004	1768	de energia	78		2.889,40	2.889,40
02.1.5.02.004	1768	de água	78		500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51		4.420,68	4.420,68
06/01/2023						
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados	159		568.429,91	568.429,91
12/01/2023						
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1862		111.740,21	111.740,21
15/01/2023						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78		38.500,00	38.500,00
26/01/2023						
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178		568.429,91	568.429,91
30/01/2023						
02.4.1.01.001	1937	Integralização Capital				3.500.000,00
01.1.2.01.0001	159	Integralização Capital			1.800.000,00	
01.3.2.01.005	876	Integralização Capital			886.000,00	
01.3.2.01.001	833	Integralização Capital			200.000,00	
01.1.1.02.001	78	Integralização Capital			100.000,00	
01.3.2.05.005	1007	Integralização Capital			300.000,00	
01.3.2.05.001	965	Integralização Capital			150.000,00	
01.1.1.01.001	51	Integralização Capital			64.000,00	
Total mês : 01/2023					4.875.521,04	4.875.521,04

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/02/2023 a 28/02/2023

Página 3 de 23

pagina: 3

Fls 1166
Proc. Nº 016125
Ass. [assinatura]

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/02/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	20.222,40	20.222,40
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	1.277,43	1.277,43
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	7.933,67	7.933,67
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.274,20	3.274,20
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.822,32	2.822,32
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	600,00	600,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS w/ pró-labore	1384	429,66	429,66
05/02/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	18.996,24	18.996,24
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.274,20	3.274,20
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	5.335,35	5.335,35
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	2.822,32	2.822,32
02.1.5.02.004	1768	de água	78	600,00	600,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
10/02/2023					
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	54.341,22	54.341,22
12/02/2023					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	384.150,00	384.150,00
15/02/2023					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	135.600,00	135.600,00
20/02/2023					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	45.500,00	45.500,00
22/02/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	56.900,00	56.900,00
25/02/2023					
04.2.1.03.037	3097	Pagamento de despesas	78	102.541,22	102.541,22
28/02/2023					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	49.100,00	49.100,00
Total mês : 02/2023				903.153,84	903.153,84

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/03/2023 a 31/03/2023

Página 4 de 23

Página: 4

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/03/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	22.120,41	22.120,41
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	1.965,20	1.965,20
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	9.865,50	9.865,50
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.840,10	2.840,10
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.635,15	2.635,15
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	535,00	535,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS a/ pró-labore	1384	429,66	429,66
05/03/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	20.206,48	20.206,48
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	2.840,10	2.840,10
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	16.522,60	16.522,60
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	2.635,15	2.635,15
02.1.5.02.004	1768	de água	78	535,00	535,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
10/03/2023					
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	205.410,52	205.410,52
11/03/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	625.320,00	625.320,00
15/03/2023					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	85.400,00	85.400,00
20/03/2023					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	11.523,10	11.523,10
22/03/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	101.000,00	101.000,00
27/03/2023					
01.1.1.02.001	78	empréstimo	1236	100.750,02	100.750,02
30/03/2023					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	784.021,59	784.021,59
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	7.840,22	7.840,22
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	36.400,00	36.400,00
Total mês : 03/2023				2.048.229,41	2.048.229,41

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/04/2023 a 30/04/2023

Página 5 de 23

Fls 1168
Proc. Nº 016125
Data: 0

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/04/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	23.520,15	23.520,15
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	2.120,52	2.120,52
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	9.510,35	9.510,35
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.285,15	3.285,15
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.841,20	2.841,20
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	525,00	525,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS a/ pró-labore	1384	429,66	429,66
01.1.1.01.001	51	saque	78	22.293,55	22.293,55
05/04/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	21.450,90	21.450,90
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.285,15	3.285,15
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	6.957,87	6.957,87
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	2.841,20	2.841,20
02.1.5.02.004	1768	de água	78	525,00	525,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
10/04/2023					
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	776.181,37	776.181,37
15/04/2023					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	85.600,00	85.600,00
20/04/2023					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	84.550,23	84.550,23
22/04/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	66.000,00	66.000,00
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	62.100,00	62.100,00
28/04/2023					
04.2.1.03.037	3097	Pagamento de despesas	78	78.221,65	78.221,65
30/04/2023					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	36.500,00	36.500,00
Total mês : 04/2023				1.296.172,56	1.296.172,56

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/05/2023 a 31/05/2023

Página 6 de 23

Página: 0

Conta	Código	Histórico	Contra	Debito	Crédito
03/05/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	23.520,15	23.520,15
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	2.212,19	2.212,19
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	9.841,32	9.841,32
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.014,49	3.014,49
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.822,48	1.822,48
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS a/ pró-labore	1384	429,66	429,66
05/05/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	21.359,23	21.359,23
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.014,49	3.014,49
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	17.049,54	17.049,54
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	1.822,48	1.822,48
02.1.5.02.004	1768	de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
20/05/2023					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de parcela do simples nacional	78	35.200,00	35.200,00
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de Imposto	78	95.410,25	95.410,25
21/05/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	82.550,00	82.550,00
30/05/2023					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	35.200,00	35.200,00
Total mês : 05/2023				340.879,89	340.879,89

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/06/2023 a 30/06/2023

Página 7 de 23

pagina: 7

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/06/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	33.251,32	33.251,32
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	2.285,54	2.285,54
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	10.020,34	10.020,34
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.390,20	3.390,20
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.565,70	2.565,70
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	600,00	600,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	3.908,00	3.908,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS s/ pró-labore	1384	429,66	429,66
05/06/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	31.016,75	31.016,75
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.390,20	3.390,20
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	7.123,19	7.123,19
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	2.565,70	2.565,70
02.1.5.02.004	1768	de água	78	600,00	600,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
10/06/2023					
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	101.741,20	101.741,20
18/06/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	1.150.350,00	1.150.350,00
20/06/2023					
02.1.4.03.003	1662	Pagamento de imposto	78	78.541,25	78.541,25
02.2.1.02.001	1815	Pagamento de parcelamento	78	52.410,00	52.410,00
22/06/2023					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	526.522,52	526.522,52
25/06/2023					
04.2.1.03.037	3097	Pagamento de despesas	78	45.852,35	45.852,35
30/06/2023					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	23.600,00	23.600,00
01.1.1.02.001	78	correção	955	113,85	113,85
01.3.2.05.005	1007	correção	78	20.042,99	20.042,99
Total mês : 06/2023				2.103.846,67	2.103.846,67

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/07/2023 a 31/07/2023

Página 8 de 23

Página: 8

Conta	Código	Histórico	Contra	Ass Débito	Crédito
03/07/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	35.120,50	35.120,50
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	2.410,30	2.410,30
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	5.024,10	5.024,10
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1382	3.240,85	3.240,85
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.215,22	2.215,22
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS w/ pró-labore	1384	428,66	428,66
05/07/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	32.761,47	32.761,47
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.240,85	3.240,85
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	13.912,09	13.912,09
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	2.215,22	2.215,22
02.1.5.02.004	1768	de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
06/07/2023					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	471.404,33	471.404,33
10/07/2023					
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	162.410,85	162.410,85
15/07/2023					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	261.847,03	261.847,03
20/07/2023					
02.2.1.02.001	1815	Pagamento de parcelamento	78	58.650,00	58.650,00
22/07/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	10.000,00	10.000,00
30/07/2023					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	48.700,00	48.700,00
Total mês : 07/2023				1.122.016,08	1.122.016,08

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/08/2023 a 31/08/2023

Página 9 de 23

Página: 9

Conta	Código	Histórico	Contra	Ass	Débito	Crédito
03/08/2023						
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287		33.625,30	33.625,30
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384		2.219,15	2.219,15
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384		10.850,80	10.850,80
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392		3.120,90	3.120,90
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768		2.150,39	2.150,39
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768		500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368		3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS a/ pró-labore	1384		429,66	429,66
05/08/2023						
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51		31.457,42	31.457,42
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287		51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51		3.120,90	3.120,90
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51		7.034,57	7.034,57
02.1.5.02.004	1768	de energia	78		2.150,39	2.150,39
02.1.5.02.004	1768	de água	78		500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51		3.476,34	3.476,34
11/08/2023						
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178		566.095,67	566.095,67
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159		5.660,95	5.660,95
15/08/2023						
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159		560.434,71	560.434,71
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201		42.650,00	42.650,00
18/08/2023						
04.2.1.03.037	3097	Pagamento a vista de: de despesas	78		46.287,21	46.287,21
20/08/2023						
02.1.4.03.003	1552	Pagamento de imposto	78		109.550,25	109.550,25
02.2.1.02.001	1815	Pagamento de parcelamento	78		58.593,75	58.593,75
22/08/2023						
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78		66.634,43	66.634,43
30/08/2023						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78		46.850,00	46.850,00
Total mês : 08/2023					1.607.450,07	1.607.450,07

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/09/2023 a 30/09/2023

Página 10 de 23

Página: 10

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/09/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	33.568,25	33.568,25
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	2.241,85	2.241,85
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	9.741,35	9.741,35
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.284,50	3.284,50
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.296,18	2.296,18
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1366	3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1366	de INSS s/ pró-labore	1384	429,66	429,66
05/09/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	31.377,67	31.377,67
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.284,50	3.284,50
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	7.112,01	7.112,01
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	2.296,18	2.296,18
02.1.5.02.004	1768	de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1366	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
12/09/2023					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	511.418,48	511.418,48
03.1.2.02.007	2305	Imp Retido	159	5.114,19	5.114,19
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	506.304,29	506.304,29
15/09/2023					
04.1.3.01.002	2619	Compra de mercadoria	1201	153.875,48	153.875,48
20/09/2023					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	115.410,52	115.410,52
22/09/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	50.850,00	50.850,00
29/09/2023					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	148.321,06	148.321,06
03.1.2.02.007	2305	Imp Retido	159	1.483,21	1.483,21
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	146.837,85	146.837,85
30/09/2023					
04.2.1.03.010	3162	Pgto Combustíveis	78	54.100,00	54.100,00
Total mês : 09/2023				1.797.780,84	1.797.780,84

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/10/2023 a 31/10/2023

Página 11 de 23

Página: 11

Conta	Código	Histórico	Contra	ASS	Débito	Crédito
03/10/2023						
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287		39.852,60	39.852,60
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384		2.781,55	2.781,55
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384		11.385,62	11.385,62
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1382		3.652,30	3.652,30
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768		2.385,26	2.385,26
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768		500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368		3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS a/ pró-labore	1384		429,66	429,66
05/10/2023						
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51		37.122,32	37.122,32
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287		51,27	51,27
02.1.3.04.003	1382	de FGTS	51		3.652,30	3.652,30
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51		8.823,13	8.823,13
02.1.5.02.004	1768	de energia	78		2.385,26	2.385,26
02.1.5.02.004	1768	de água	78		500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51		3.476,34	3.476,34
10/10/2023						
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1852		94.958,22	94.958,22
15/10/2023						
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201		148.540,00	148.540,00
19/10/2023						
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2173		526.081,51	526.081,51
03.1.2.02.007	2305	Imp Retido	159		5.260,81	5.260,81
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159		520.820,70	520.820,70
20/10/2023						
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78		81.742,20	81.742,20
22/10/2023						
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78		61.210,00	61.210,00
25/10/2023						
04.2.1.03.037	3097	Pagamento a vista de: de despesas	78		79.576,25	79.576,25
30/10/2023						
04.2.1.03.010	3162	Pgto Combustíveis	78		45.200,00	45.200,00
Total mês : 10/2023					1.684.293,30	1.684.293,30

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

CONTABILISTA

CPF: 398.204.243-72

CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/11/2023 a 30/11/2023

Página 12 de 23

Página: 12

Conta	Código	Histórico	Contra	Debito	Crédito
02/11/2023					
04.2.1.01.005	2992	Provisão da 1ª parcela do 13º salário	1317	16.840,25	16.840,25
03/11/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	38.525,60	38.525,60
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	2.745,20	2.745,20
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	10.658,32	10.658,32
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.715,20	3.715,20
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.818,75	1.818,75
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	3.908,00	3.908,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS s/ pró-labore	1384	429,66	429,66
05/11/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	35.831,67	35.831,67
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.715,20	3.715,20
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	8.626,84	8.626,84
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	1.818,75	1.818,75
02.1.5.02.004	1768	de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
10/11/2023					
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	74.652,10	74.652,10
15/11/2023					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	54.850,00	54.850,00
20/11/2023					
02.1.3.01.004	1317	da 1ª parcela do 13º salário	78	16.840,25	16.840,25
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	110.111,95	110.111,95
22/11/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	52.852,00	52.852,00
30/11/2023					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	96.300,00	96.300,00
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	768.200,38	768.200,38
03.1.2.02.007	2305	ISS retido	159	7.882,00	7.882,00
01.1.1.02.001	78	Serviços prestados	159	760.518,38	760.518,38
05.01.002	4162	pagamento de outras despesas no ano	78	304.498,57	304.498,57
02.4.4.03.001	2038	ajuste saldo	4162	89.192,12	89.192,12
Total mês : 11/2023				2.468.856,82	2.468.856,82

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

CONTABILISTA

CPF: 398.204.243-72

CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/12/2023 a 31/12/2023

Página 13 de 23

pagina: 13

Fls 1176
Proc. Nº 036125
Ass. [assinatura]

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02/12/2023					
04.2.1.01.005	2992	Provisão da 2ª parcela do 13º salário	1317	15.702,90	15.702,90
02.1.3.01.004	1317	da 2ª parcela do 13º salário	78	12.984,38	12.984,38
02.1.3.01.004	1317	do INSS a/13º salário	1430	2.718,52	2.718,52
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS a/13º patronal	1430	12.385,90	12.385,90
02.1.3.04.007	1430	de INSS a/13º salário	51	4.594,51	4.594,51
03/12/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	41.410,52	41.410,52
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	3.065,29	3.065,29
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	12.471,10	12.471,10
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.140,10	3.140,10
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.808,59	1.808,59
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	520,00	520,00
04.2.1.01.002	2958	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS a/ pró-labore	1384	429,66	429,66
05/12/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	38.396,50	38.396,50
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.140,10	3.140,10
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	9.480,71	9.480,71
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	1.808,59	1.808,59
02.1.5.02.004	1768	de água	78	520,00	520,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
19/12/2023					
01.1.2.01.0001	158	Provisão de serviços prestados	2178	664.037,65	664.037,65
03.1.2.02.007	2305	ISS retido	159	26.810,91	26.810,91
01.1.1.02.001	78	Serviços prestados	159	671.148,04	671.148,04
20/12/2023					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	67.813,42	67.813,42
02.1.4.04.001	1661	Pagamento de parcelamento	78	3.694,24	3.694,24
22/12/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	65.100,00	65.100,00
30/12/2023					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	41.200,00	41.200,00
02.1.3.04.001	1384	ajuste saldo	4162	0,20	0,20
31/12/2023					
02.4.4.04.004	3922	Distribuição de Lucros Total ao longo do ano	78	434.729,14	434.729,14
02.4.4.04.004	3922	Encerramento do Exercício			434.729,14
03.1.2.02.010	2322	Encerramento do Exercício			805.254,32
03.1.1.03.001	2178	Encerramento do Exercício		5.008.010,58	
03.1.2.02.007	2305	Encerramento do Exercício			59.852,30
04.2.1.01.001	2950	Encerramento do Exercício			366.258,20
04.2.1.02.001	3034	Encerramento do Exercício			120.120,62
04.2.1.02.002	3042	Encerramento do Exercício			36.632,24
04.2.1.03.004	3123	Encerramento do Exercício			28.250,65
04.2.1.03.003	3115	Encerramento do Exercício			6.280,00
04.2.1.01.002	2958	Encerramento do Exercício			47.520,00
04.2.1.03.010	3182	Encerramento do Exercício			551.650,00
04.1.3.01.002	2619	Encerramento do Exercício			1.541.135,03
04.2.1.03.037	3097	Encerramento do Exercício			352.478,88
04.2.1.01.005	2992	Encerramento do Exercício			32.543,15
05.01.001	3824	Encerramento do Exercício			4.142.903,96
05.01.001	3824	Encerramento do Exercício		3.927.597,71	
Total mês : 12/2023				11.082.132,87	11.082.132,87

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

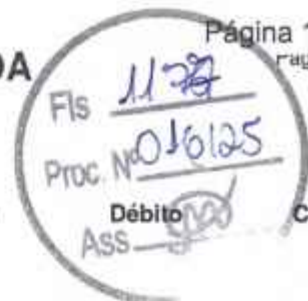
Diário nº 5 de 01/12/2023 a 31/12/2023

Página 14 de 23
Página: 14

Conta

Código Histórico

Contra



Crédito

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

CONTABILISTA

CPF: 398.204.243-72

CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Balanco Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Página 15 de 23

Fls 1178
Proc. Nº 056125
Ass. [Assinatura]

Código	Classificação	Nome	2023
19	01	ATIVO	7.126.846,70C
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	4.718.967,50C
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	1.763.735,10C
43	01.1.1.01	CAIXA	110.262,95C
51	01.1.1.01.001	Caixa	110.262,95C
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.653.452,15C
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	1.653.452,15C
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.955.232,40C
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	2.955.232,40C
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	2.955.232,40C
795	01.3	ATIVO PERMANENTE	2.407.879,20C
817	01.3.2	IMOBILIZADO	2.407.879,20C
825	01.3.2.01	BENS E DIREITOS EM USO	2.595.000,00C
833	01.3.2.01.001	Máquinas e Equipamentos	720.000,00C
876	01.3.2.01.005	Veículos	1.875.000,00C
957	01.3.2.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	187.120,80C
965	01.3.2.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	59.760,50C
1007	01.3.2.05.005	(-) Veículos - Depreciação	127.340,30C
1153	02	PASSIVO	7.126.846,70C
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.266.331,55C
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	385.357,65C
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	385.357,65C
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	385.357,65C
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	414.121,70C
1226	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	414.121,70C
1236	02.1.2.01.001	Banco do Brasil S/A	414.121,70C
1250	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	34.167,36C
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	34.167,36C
1381	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	22.325,03C
1430	02.1.3.04.007	INSS 13º a Pagar	11.842,33C
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	432.684,64C
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	275.125,32C
1662	02.1.4.03.009	Imposto a Pagar	275.125,32C
1655	02.1.4.04	Parcelamento de impostos	157.559,52C
1661	02.1.4.04.001	Simples Nacional a recolher - Parcelamento	157.559,52C
1775	02.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	384.765,15C
1783	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	384.765,15C
1814	02.2.1.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	384.765,15C
1815	02.2.1.02.001	Simples Nacional a recolher - Parcelamento	384.765,15C
1902	02.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.475.750,00C
1910	02.4.1	CAPITAL	5.000.000,00C
1929	02.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00C
1937	02.4.1.01.001	Capital Social Subscrito	5.000.000,00C
2011	02.4.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	475.750,00C
2020	02.4.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	475.750,00C
2038	02.4.4.03.001	Lucros Acumulados	475.750,00C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 7.126.846,70 (Sete Milhões Cento e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

CONTABILISTA

CPF: 398.204.243-72

CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Página 16 de 23

PAZINHA: 10

Fis 1179
Proc. Nº 016125
Ass. [Assinatura]

2023

Código	Classificação	Nome	
19	03	RECEITAS	
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	5.008.010,58C
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	5.008.010,58C
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	5.008.010,58C
108	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	5.008.010,58C
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	865.106,62D
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	865.106,62D
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	59.852,30D
257	03.2.2.010	Impostos s/ vendas e serviços	805.254,32D
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	4.142.903,96C
701	05	CUSTOS	1.982.655,35D
711	05.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS/CONSUMIDAS	1.982.655,35D
712	05.3.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.982.655,35D
714	05.3.01.001	Custo das mercadorias utilizadas na prestação de serviço	1.982.655,35D
1783	07	RESULTADO BRUTO	2.160.248,61C
850	08	DESPESAS	1.510.213,22D
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	1.510.213,22D
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	446.321,35D
884	08.1.01.001	Salários	366.259,80D
892	08.1.01.002	Pró-Labore	47.520,00D
922	08.1.01.005	13-Salário	32.543,15D
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	166.752,86D
973	08.1.02.001	I.N.S.S.	128.120,62D
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	38.632,24D
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	897.139,01D
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	6.280,00D
1065	08.1.03.004	Energia Elétrica	28.250,63D
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	551.650,00D
1034	08.1.03.036	Despesas Operacionais Diversas	310.958,36D
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	650.035,39C
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	650.035,39C
998	15	PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO	434.729,14D
396	15.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	434.729,14D
418	15.01.002	Lucros Distribuídos	434.729,14D
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	215.306,25C
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	215.306,25C
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício	215.306,25C

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados.

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

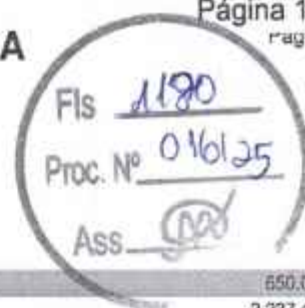
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Demonstração dos Fluxos de Caixa de
01/01/2023 a 31/12/2023



Nome

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado Líquido do Exercício	650.035,39D
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	2.237.483,03D
Aumento (Redução) Em Fornecedores	447.631,40D
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	33.893,09D
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	2.405.993,93D

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

(-) Compras de Imobilizado	1.086.000,00D
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	1.086.000,00D

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	434.729,14D
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	100.750,02D
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	0,00D
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	333.979,12D

Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	986.014,81D
--	-------------

Disponibilidades no Início do Período	2.652.727,49D
---------------------------------------	---------------

Disponibilidades no Final do Período	1.763.735,10D
--------------------------------------	---------------

Variação das Disponibilidades	898.992,39D
-------------------------------	-------------

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de
01/01/2023 a 31/12/2023

Fls

1181

Proc. Nº

016125

Ass

SPO

2023

Nome

SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO

2.054.942,12C

SALDO NO FINAL DO PERÍODO

5.475.750,00C

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

CONTABILISTA

CPF: 398.204.243-72

CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Índices de liquidez de 01/01/2023 a 31/12/2023

Página 10 de 23
Fls 118
Proc. Nº 056125
Ass. (M)
2023

Código	Classificação	Nome	
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.718.967,50D
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.651.096,70C
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	2,88D
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	4.718.967,50D
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.266.331,55C
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	3,73D
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.718.967,50D
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.266.331,55C
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	3,73D
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
230	04.1	DISPONÍVEL	1.763.735,10D
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.266.331,55C
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1,39D
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	4.718.967,50D
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.266.331,55C
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	3.452.635,95D
310	06	SOLVÊNCIA GERAL (SG)	3.452.635,95D
315	06.01	ATIVO TOTAL	7.126.846,70D
320	06.02	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.651.096,70C
325	06.03	RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)	4,32D

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Notas Explicativas as Demonstrações

Contábeis em 31/12/2023

Empresa: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023



1) CONTEXTO OPERACIONAL

A CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA é uma sociedade unipessoal LTDA, com sede e foro na cidade de Timon- MA, tendo como objeto social a execução de obras de construção civil diversas, como construções de edifícios, pavimentação asfáltica, obras de terraplenagem, dentre outras.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, financiamentos e fornecedores, no valor de R\$1.266.331,55, junto às Instituições financeiras nacionais.

5) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

6) RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

7) ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Índices de rentabilidade e lucratividade são medidas quantitativas, que relacionam variáveis das demonstrações contábeis / financeiras das empresas - especialmente da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e do Balanço Patrimonial, com o propósito de facilitar uma análise gerencial acerca da capacidade da empresa de gerar retornos.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

TIMON, MA - 31/12/2023

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Notas Explicativas as Demonstrações

Contábeis em 31/12/2023

Página 21 de 23

Página: 21



ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

RG:

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CRC: 006913

CPF: 398.204.243-72

RG: 930911

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Página 22 de 23

Diário nº 5

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 22 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 22, e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito no período de 01/01/2023 à 31/12/2023:

Razão social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR-316, S/N

Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDA

Bairro: BOA ESPERANCA

Cidade / UF / CEP: Timon / MA / 65636-849

Registro junta: 21201337158 em 22/11/2005

Inscrição estadual: 12.224.9755

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Inscrição municipal: 19976

Data de início das atividades: 22/11/2005

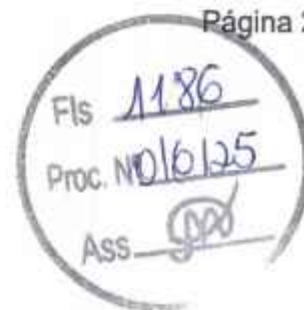
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023

Timon / MA, 31 de Dezembro de 2023

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39820424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA

SECRETARIA-ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA****CONCORRÊNCIA Nº 016/2025-PMCH****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1336/2025****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**Empresa Solicitante:** CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**CNPJ:** 07.737.378/0001-11

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

KELLY CRISTINA CARVALHO SOARES

Secretária Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária

297



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA CARVALHO SOARES**, SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA, em 09/05/2025, às 11:59, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7441116** e o código CRC **A4C9F843**.





CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon – MA
Fone: (86) 9 9958-5899



DECLARAÇÃO EGRESSOS

TIMON/MA, 08 DE MAIO DE 2025.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 016/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1336/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinha/Ma (CONVÊNIO Nº 965797/2024)

Prezados Senhores,

A empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA** CNPJ. Nº 07.737.378/0001-11, vem por meio deste solicitar a **DECLARAÇÃO** em atendimento ao sub-item **10.2.2 do edital da Concorrência nº 016/2025-PMCH** (Declaração do licitante de que contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018).

Atenciosamente,

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO
(497.801.583-91)

Assinado de forma
digital por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO
(497.801.583-91)
Dados: 2025.05.08
11:01:07 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

De GOVMA <naoresponder@sei.ma.gov.br>

Data Sex, 2025-05-09 12:14

Para antoniomonteiro44@hotmail.com <antoniomonteiro44@hotmail.com>

 1 anexo (42 KB)

Declaracao_7441116.html;

Bom dia,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a declaração solicitada.

Favor, acusar recebimento.

Atenciosamente,

Assessoria SAAHP|SEAP

GRANORTE S/A		BOLETIM DE QUALIDADE - AGREGADO MIÚDO GRANULOMETRIA			SGI POP 04-05	
					REV07	
FORNECEDOR:	GRANORTE S/A	MATERIAL ANALISADO:	PÓ DE BRITA	Nº DO PEDIDO:	5596	
DESTINO:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO			DATA DO PEDIDO:	03/02/2025	
SETOR DE COLETA:	USINA 2	NÚMERO DO LOTE:			2025/05/174	
NÚMERO DA AMOSTRA:	US2-05-174	VOLUME DO LOTE (Ton.):			12 h ininterruptas de produção (Conforme ABNT NBR 16915:2021)	
MÉTODO DE AMOSTRAGEM:	PILHA	PESO INICIAL DA AMOSTRA (kg):	AM 01:	0,894	AM 02:	1,000
DATA DA COLETA:	10/05/2025	PESO FINAL DA AMOSTRA (kg):		0,894		1,000
HORA COLETA:	08:45	PERDA (< 0,3%):		0,00%		0,00%

Documentos de Referência:

ABNT NBR 16915 - Agregados - Amostragem

ABNT NBR 17054 - Agregados - Determinação da Composição Granulométrica

ABNT NBR 7211 - Agregados para concreto - Especificação

RESULTADO DO ENSAIO DE PENEIRAMENTO

Peneiras	Qtde (kg) Retida		Material Retido				Limites Inferiores		Limites Superiores	
							Zona Utilizável	Zona Ótima	Zona Ótima	Zona Utilizável
MM	M1	M2	% Retido M1 *	% Retido M2 *	% Retido Médio *	% Retido Acumulado				
9,5	0,000	0,000	0,0	0,0	0,0	0	0	0	0	0
6,3	0,000	0,000	0,0	0,0	0,0	0	0	0	0	7
4,75	0,007	0,012	0,8	1,2	1,0	1	0	0	5	10
2,36	0,173	0,266	19,4	26,6	23,1	24	0	10	20	25
1,18	0,241	0,236	27,0	23,6	25,3	49	5	20	30	50
0,6	0,148	0,153	16,6	15,3	15,9	65	15	35	55	70
0,3	0,119	0,123	13,3	12,3	12,8	78	50	65	85	95
0,15	0,098	0,106	11,0	10,6	10,8	89	85	90	95	100
FUNDO	0,108	0,102	12,1	10,2	11,1	100	100	100	100	100
TOTAL	0,894	1,000								

* % Retido = 100*(Qtde Retida na peneira / Qtde Retida total)

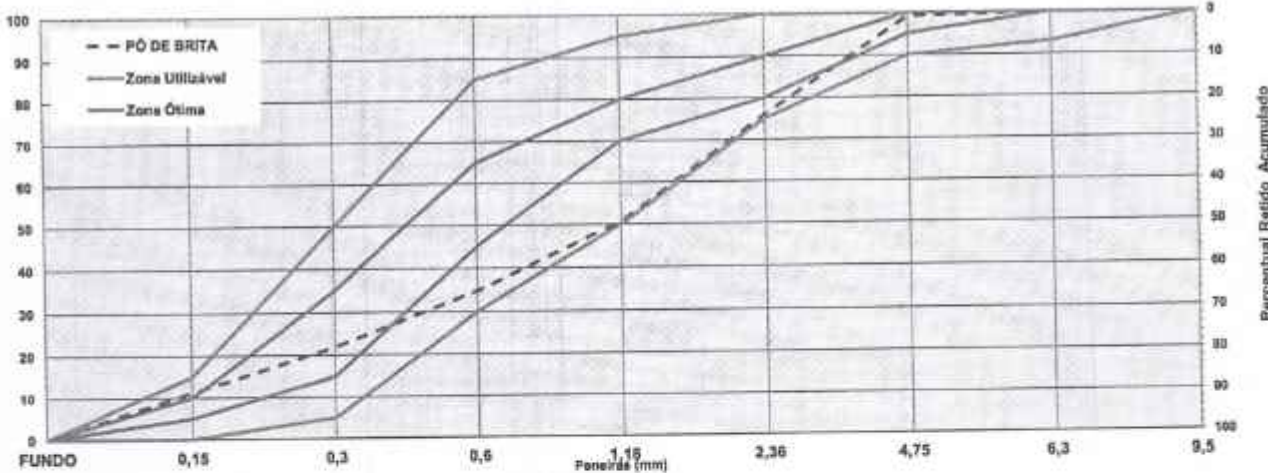
ABNT 7211:2022

NOTA 1: O módulo de finura da Zona ótima varia de 2,20 a 2,90

NOTA 2: O módulo de finura da zona utilizável inferior varia de 1,55 a 2,20

NOTA 3: O módulo de finura da Zona utilizável superior varia de 2,90 a 3,60.

CURVA GRANULOMÉTRICA



Módulo de Finura:	3,07
D _{máx} (mm):	4,75

M.F. = Σ DAS % RET. ACUM. EM PENEIRAS DE SÉRIE NORMAL + 100

D.M.C. = PENEIRA (mm) COM % RET. ACUMULADA ≤ 5%

DESCRIÇÃO DA NC E TRATAMENTO

Descrição da Não conformidade	Solução proposta (Disposição)	Ensaio Comprobatório	Responsável	Resultado
Equipamentos utilizados:		Descreva quaisquer concessões obtidas:		
ES-01, PE-R-01, PE-R-02, PE-R-03, PE-R-04, PE-R-06, PE-R-07, PE-R-09, PE-R-10, BA-03, AG-P-01				

Elenilson Nascimento de Castro
Coordenador de Laboratório

Denilson Wolff dos Santos
Laboratorista

GRANORTE S/A		BOLETIM DE QUALIDADE ANÁLISES COMPLEMENTARES		SGI POP 04-07 REV08	
FORNECEDOR:		GRANORTE S/A		Nº DO PEDIDO:	
DESTINO:		CTM CONSTRUTORA MONTEIRO		DATA DO PEDIDO:	
SETOR DE COLETA:		USINA 2		MATERIAL ANALISADO:	
NÚMERO DA AMOSTRA:		US2-05-165		NÚMERO DO LOTE:	
MÉTODO DE AMOSTRAGEM:		PILHA		VOLUME DO LOTE (Ton.):	
DATA DA COLETA:		05/05/2025		HORA DA COLETA:	
		PERÍODO:		12 h ininterruptas de produção (Conforme ABNT NBR 16915:2021)	
		05/05/2025 à 05/05/2025		06:40	

DOCUMENTOS REFERÊNCIA:

NBR 16915 - Agregados - Amostragem

NBR 16972 - Agregados - Determinação da massa e do índice de vazios.

NBR 16973 - Agregados - Determinação do material fino que passa através da peneira de 75mm, por lavagem

NBR 9939 - Agregado graúdo - Determinação do Teor de Umidade Total - Método de Ensaio

NBR 16917 - Agregado graúdo - Determinação da densidade e da absorção de água

NBR 7211 - Agregados para concreto - Requisitos

Fis 1192
Proc. Nº 016125
Ass. [Assinatura]

MATERIAL PULVERULENTO				Metodologia:
	AMOSTRA 1	AMOSTRA 2	MÉDIA	$M = \frac{Mi - Mf}{Mi} \times 100$ M: Quantidade de material fino Mi: Massa Inicial Mf: Massa Final
MASSA INICIAL (g):	1036,2	1058,7	1047,5	
MASSA FINAL (g):	936,5	958,6	947,6	
TEOR DE PULVERULENTO (%):	9,6	9,5	9,5	
DENSIDADE				Metodologia:
MASSA SATURADA SUPERFICIE SECA (g)		X		$\rho_{sss} = \frac{MB}{MB - MC}$ ρ_{sss} : Densidade do agregado sss MB: Massa da amostra saturada sup. seca MC: Massa da amostra submersa sss
MASSA DA AMOSTRA SUBMERSA SSS (g)		X		
DENSIDADE DO AGREGADO (g/cm³)		X		
MASSA UNITÁRIA				Metodologia:
AMOSTRA	MASSA COMPACTADA (kg)		MASSA SOLTO (kg)	$\rho_{ap} = \frac{Mar - Mr}{V}$ ρ_{ap} : Massa unitária do agregado Mar: Massa recipiente com o agregado Mr: Massa recipiente vazio V: Volume do recipiente vazio
1	22,310		20,250	
2	22,280		20,220	
3	22,260		20,200	
MÉDIA	22,283		20,223	
Mr(Kg):	3,870		Vr(m3): 0,010	
Mu.Compactado(kg/m3): Metodo (A)	1813	Mu.Solto(kg/m3): Metodo (C)	1610	
TEOR DE UMIDADE				Metodologia:
	AMOSTRA 1	AMOSTRA 2	MÉDIA	$h = \frac{mi - mf}{mf} \times 100$ h: teor de umidade total mi: Massa Inicial mf: Massa Final
MASSA INICIAL (g):	1078,6	1025,4	1052,0	
MASSA FINAL (g):	1062,4	1008,6	1035,5	
TEOR UMIDADE (%):	1,5	1,7	1,6	

DESCRIÇÃO DA NC E TRATAMENTO

Descrição da Não conformidade	Solução proposta (Disposição)	Ensaio Comprobatório	Responsável	Resultado
Equipamentos utilizados:		Descreva quaisquer concessões obtidas:		
ES-01, PE-R-12,BA-01, BA-03				

Elenilson Nascimento de Castro
Coordenador de Laboratório

Denilson Wolff dos Santos
Laboratorista



GRANORTE S/A	BOLETIM DE QUALIDADE			SGI POP 04-16	
	ANÁLISES COMPLEMENTARES - EQUIVALENTE DE AREIA			REV05	
FORNECEDOR:	GRANORTE S/A		Nº DO PEDIDO:	5596	
DESTINO:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO		DATA DO PEDIDO:	03/02/2025	
SETOR DE COLETA:	USINA 2	MATERIAL ANALISADO:		PÓ DE PEDRA	
NÚMERO DA AMOSTRA:	US2-04-130	NÚMERO DO LOTE:		2025/04/130	
MÉTODO DE AMOSTRAGEM:	US2-03-093	VOLUME DO LOTE (Ton.):		12 h ininterruptas de produção (Conforme ABNT NBR 16915:2021)	
DATA DA COLETA:	01/04/2025	PERÍODO:	04/2025 à 06/2025	HORA DA COLETA:	06:40

DOCUMENTOS REFERÊNCIA:

NBR 16915 - Amostragem

DNER 054/97 - Equivalente de Areia.

Fis 1193

Proc. Nº 016125

Ass. JPD

DATA	COLETA	FICHA	PROV. N.º	LEITURA - (CM)		EQUIVALENTE DE AREIA	
				TOPO DA ARGILA (H1)	TOPO DA AREIA (H2)	x 100	MÉDIA
LEITURAS							
01/04/2025	PÁTIO	1	1	9,9	7,4	74,7	75,3%
			2	9,9	7,5	75,8	
			3	9,8	7,4	75,5	

OBJETIVOS:

O ensaio de equivalente de areia tem por objetivo determinar a proporção relativa de materiais finos em amostras de agregados miúdos. O resultado do ensaio aprova o material para utilização de determinadas obras de engenharia ou, em outros casos, determina a realização de outros ensaios de caracterização ou, ainda, reprovaa o material em virtude da presença excessiva de finos e materiais orgânicos.

Valor representativo para utilizações em obras de pavimentação: EQUIVALENTE DE AREIA > 55%

DESCRIÇÃO DA NC E TRATAMENTO

Descrição da Não conformidade	Solução proposta (Disposição)	Ensaio Comprobatório	Responsável	Resultado
Equipamentos utilizados:	Descreva quaisquer concessões obtidas:			
BA-02, EA-01, RE-01				

Elenilson Nascimento de Castro
Coordenador de Laboratório

Denilson Wolff dos Santos
Laboratorista

GRANORTE S/A		BOLETIM DE QUALIDADE ANÁLISES COMPLEMENTARES - DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE E ABSORÇÃO DE ÁGUA		SGI POP 04-018	
				REV06	
FORNECEDOR:		GRANORTE S/A		Nº DO PEDIDO: 5596	
DESTINO:		CTM CONSTRUTORA MONTEIRO		DATA DO PEDIDO: 03/02/2025	
SETOR DE COLETA:		USINA 2		MATERIAL ANALISADO: PÓ DE BRITA	
NÚMERO DA AMOSTRA:		US2-04-130		NÚMERO DO LOTE: 2025/04/130	
MÉTODO DE AMOSTRAGEM:		PILHA		VOLUME DO LOTE (Ton.): 12 h ininterruptas de produção (Conforme ABNT NBR 16915:2021)	
DATA DA COLETA: 01/04/2025		PERÍODO: 04/2025 à 06/2025		HORA DA COLETA: 6:30	
Documentos de Referência: ABNT NBR 16915 - Agregados - Amostragem ABNT NBR 16916 - Agregado Miúdo - Determinação da densidade e absorção de água ABNT NBR 7211 - Agregados para concreto - Requisitos					
EXECUÇÃO DO ENSAIO					
MA	Massa da amostra seca em estufa (g)	-	495,8		
V	Volume do frasco calibrado (ml)	-	500,00		
Va	Volume da água adicionada ao frasco (g)	$(m_D - m_C) / \rho_A$	322,43		
MB	Massa da amostra saturada superfície seca (g)	-	500,21		
MC	Frasco + material saturado superfície seca (g)	-	870,31		
MD	Frasco + material saturado superfície seca + água (g)	-	1192,11		
pa	Densidade da água na temperatura do banho (g/cm³)	-	0,99804		
ps	Densidade do agregado na condição seca (g/cm³)	$m_A / (V - V_A)$	2,79		
pss	Densidade do agregado condição sat. sup. Seca (g/cm³)	$m_B / (V - V_A)$	2,82		
Abs	Absorção de água (%)	$((m_B - m_A) / m_A) * 100$	0,9		
PROCEDIMENTOS SEGUINDO À ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA					
EQUIPAMENTOS a. Balança com capacidade mínima de 1 kg (resolução 0,1 g). b. Estufa capaz de manter a temperatura no intervalo de 100 a 110°C. c. Bandejas para pesagem. d. Frasco aferido de 500 ml de capacidade (Figura 1). e. Molde tronco-cônico, de 40 mm de diâmetro superior, 90 mm de diâmetro inferior e 75 mm de altura. f. Soquete metálico com 340 g de massa e superfície de compactação circular plana, com 25 mm de diâmetro. g. Espátula de aço. h. Ventilador ou secador regulável.			 Frasco para Determinação da Densidade e Absorção de água do agregado miúdo. ABNT NBR 16916		
DESCRIÇÃO DA NC E TRATAMENTO					
Descrição da Não conformidade	Solução proposta (Disposição)	Ensaio Comprobatório	Responsável	Resultado	
Equipamentos utilizados:		Descreva quaisquer concessões obtidas:			
BA-03, PI-01, ES-01					
Elenilson Nascimento de Castro Coordenador de Laboratório		Denilson Wolff dos Santos Laboratorista			

RECEBIMOS DE EMISSÃO: 13/05/2025	GRANORTE S/A VALOR TOTAL: 6.040,12	OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DESTINATÁRIO: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	NF-e Nº 0289746 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO			

GRANORTE S/A GRANORTE S/A SOLUÇÕES EM BRITA		BR 135 KM 43 POVOADO PERIZ DE BAIXO, SN ZONA RURAL BACABEIRA-MA CEP: 66103000 Tel: 9832619000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 0289746 Série 1 FL 1/1	 2125050604925800016955001000289746100105019059 CHAVE DE ACESSO 21.2505.06049258000169.55.001.000289746.1.00105019.0 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250016513604 em 13/05/2025 07:30:42
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PROD. PROP				
INSCRIÇÃO ESTADUAL 120519070	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 06.049.258/0001-69	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF 07.737.378/0001-11	DATA DE EMISSÃO 13/05/2025
NOME RAZÃO SOCIAL CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA					
ENDEREÇO ROD BR-316, LOTE PV BARROCA FUND		BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANÇA	CEP 65636849	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 13/05/2025	
MUNICÍPIO TIMON	FONE/FAX 868145-899	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122249755	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 07:30	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.013,78	VALOR DO ICMS 241,65	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.040,12	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.040,12

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 2-TERC. 1 1-DEST/REM 3-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT 1	PLACA SMQ-1B78	UF MA	CNPJ/CPF 07.737.378/0001-11
RAZÃO SOCIAL O PRÓPRIO: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA		MUNICÍPIO TIMON		UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122249755	
ENDEREÇO ROD BR-316, 0	QUANTIDADE	ESPÉCIE TONELADA	MARCA GRANORTE	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 100.460kg	PESO LÍQUIDO 73.660kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNIT.	VALOR	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS
1	BRITA 0 (GRANULOMETRIA: 4,75 MM A 12,5 MM - NBR 72	25171000	020	5101	TN	73,66	82,00	6.040,12	2.013,78	241,65		12

Fls 1195
Proc. Nº 016125
Ass. [Assinatura]

DADOS ADICIONAIS	
PATIO REBRITAG. U2 CST 20: 20 - REDUÇÃO BASE DE CÁLCULO Valor Aproximado dos Tributos (19,85%) = 1.198,96 Fonte: IBPT ICMS Aliq. 12% Valor 241,65 PIS Aliq. 0,65% Valor 37,69 COFINS Aliq. 3% Valor 173,95 Placas: Caxial: SMQ-1B78 Motorista: MILTON CARLOS SOUSA LOPES Pedido: 5506 Data do Pedido 03/02/2025 Representante: GRANORTE S/A - EXPEDIÇÃO (1) Cond.Pgt: A vista FOB (13/05/2025) RICMS: ANEXO 1.4, Art 1, XVI	

RECIBIMOS DE CBAA-ASFALTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

N. 000002894

SÉRIE 1



Identificação do emitente
CBAA-ASFALTOS LTDA
RODOVIA RDO CE, 068
Complemento: DISTRITO INDUSTRIAL
MATA FRESCA Cep:61890-008
GUAIUBA/CE
Fone: 85991926593

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
N. 000002894
SÉRIE 1
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
2325 0305 0995 8500 1134 5500 1000 0028 9412 8441 2144

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQ/REC TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
223250024085776 11/03/2025 10:38:33-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063195224

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
05.099.585/0011-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOOME/RAZÃO SOCIAL
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ/CPF
07.737.378/0001-11

DATA DE EMISSÃO
11/03/2025

ENDEREÇO
RODOVIA BR-316 SN LOTE PV BARROCA FUNDA

Bairro/DISTRITO
BOA ESPERANCA

CEP
65636-849

DATA ENTRADA/SAÍDA
11/03/2025

MUNICÍPIO
TIMON

FONE/FAX
8699585899

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
122249755

HORA ENTRADA/SAÍDA
10:37:00

FATURA

001

10/04/2025

147.168,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS
147.168,00

VALOR DO ICMS
5.886,72

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
147.168,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
147.168,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

FRETE POR CONTA
1-DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
07.737.378/0001-11

ENDEREÇO
ROD BR 316 LOTE PV BARROCA FUNDA

MUNICÍPIO
TIMON

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

QUANTIDADE

ESPECIE
GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
33600,000

PESO LIQUIDO
33600,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
259443	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO- CAP	27132000	100	6102	T	33,6000	4.380,0000 00	147.168,00	147.168,00	5.886,72	0,00	4,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
4509184

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

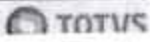
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 223250024086776
COND DE PAGAMENTO: 30 DIAS - PEDIDO: 11/03/2025 ANTONIO MONTEIRO - MOT: ALEXANDRO ALVES VIEIRA ALECHIM // CAVALO-AYY-9190 // CARRETA 5MW-6C37 // LACRES: 026460/026430/026441 // DESTINO: CHAPADINHA/MA // CONTATO: ANTONIO 86 9958-5899 TICKET 0015967 // N ONU 3257 RISCO(CLASSE 9 no 99)GrpEmbrg:III NomeEmbrg: LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E., a 100 C ou mais e abaixo do Pfg (incluindo metais fundidos, sais fundido, etc). Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. IMPORTANTE: Cláusula de Foro: Comarca de Manaus/AM. --- Cobrança de Juros: 3% ao Mes. Multa: 2% sobre o valor total da fatura. --- Honorários Advocatícios: 10% do valor total devido em atuações extrajudiciais e 20% do valor total devido em atuações judiciais. --- Transmitido por: VILMA.NASCIMENTO

RESERVADO AO FISCO

powered by



RECEBEMOS DE
EMISSÃO: 13/05/2025

GRANORTE S/A
VALOR TOTAL: 3.625,60

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DESTINATÁRIO: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

DATA DE RECEBIMENTO

NF-e
Nº 0289747
Série 1

GRANORTE S/A
GRANORTE S/A
SOLUÇÕES EM BRITA

BR 135 KM 43 POVOADO PERIZ DE BAIXO, SN
ZONA RURAL
BACABEIRA-MA
CEP: 66103000
Tel: 9832619000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 0289747
Série 1
FL. 1/1


2125050604925800016955001000289747100105020074
21.2505.06049258000169.55.001.000289747.1.00105020.0
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PROD. PROP

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421250016513672 em 13/05/2025 07:31:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
120519070

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
06.049.258/0001-69

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ/CPF
07.737.378/0001-11

DATA DE EMISSÃO
13/05/2025

ENDEREÇO
ROD BR-316, LOTE PV BARROCA FUND

BAIRRO/DISTRITO
BOA ESPERANÇA

CEP
65636849

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
13/05/2025

MUNICÍPIO
TIMON

FONE/FAX
868145-899

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
122249755

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
07:31

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.208,78		145,05	0,00	0,00	3.625,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.625,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
O PRÓPRIO: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

FRETE POR CONTA
0-EMITENTE 2-TERC. 1-DEST/REM 3-SEM FRETE
1

CÓDIGO ANTT
55894044

PLACA
SMM-905

UF
MA

CNPJ/CPF
07.737.378/0001-11

ENDEREÇO
ROD BR-316, 0

MUNICÍPIO
TIMON

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
122249755

QUANTIDADE

ESPÉCIE
TONELA DA

MARCA
GRANORTE

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
109.140kg

PESO LÍQUIDO
82.400kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VL. UNIT.	VALOR	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11B	PO DE BRITA (GRANULOMETRIA: 0 A 4,75 MM - NBR 7211)	25171000	020	5101	TN	82,40	44,00	3.625,60	1.208,78	145,05		12%	

Fis 1197

Proc. Nº 056125

Ass. [Assinatura]

DADOS ADICIONAIS

PATIO REBRITAG. U2
CST 20 : 20 - REDUÇÃO BASE DE CÁLCULO
Valor Aproximado dos Tributos (19,85%) = 719,66 Fonte: IBPT
ICMS Aliq. 12% Valor 145,05
PIS Aliq. 0,65% Valor 22,62
COFINS Aliq. 3% Valor 104,42
Pecas: Cavel: SMM-905
Motorista: FABIO RIBEIRO DA SILVA
Pedido: 5596 Data do Pedido 03/02/2025
Representante: GRANORTE S/A - EXPEDICAO (1)
Cond.Pgto: A vista FOB (13/05/2025)
RICMS : ANEXO 1.4, Art 1, XVI



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180178565

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1104806916

Registro: 1104806916MA

2. Contratante

Contratante: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA**

RODOVIA BR-316

Complemento: **LOTE PV BARROCA FUNDA**

Cidade: **TIMON**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **BOA ESPERANÇA**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 07.737.378/0001-11

Nº: s/n

CEP: 65636849

Fls 1198

Proc. Nº 056135

Ass. [assinatura]

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA**

RODOVIA BR-316

Complemento: **LOTE PV BARROCA FUNDA**

Cidade: **TIMON**

Data de início: **28/05/2018**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função:

Bairro: **BOA ESPERANÇA**

UF: **MA**

Nº: s/n

CEP: 65636849

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO - CPF: 003.531.621-75

Local

data

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA -
CNPJ: 07.737.378/0001-11

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94**

Registrada em: **29/05/2018**

Valor pago: **R\$ 82,94**

Nosso Número: **8301509679**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitec.com.br/publico/>, com a chave: dYbwD
Impresso em: 20/05/2023 às 14:13:40 por: ip: 200.25.37.78

www.crema.org.br
Tel: (98) 2108-8300

faleconosco@crema.org.br
Fax: (98) 2108-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

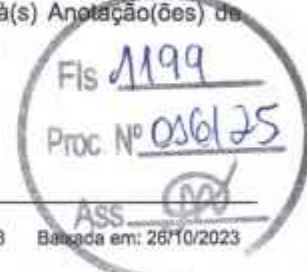
896340/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180203788** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/09/2018** Baseada em: **26/10/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Chapadina** UF: **MA** CEP: **65500000**
Contrato: **131/2018** Celebrado em: **04/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.193.998,80** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Chapadina** UF: **MA** CEP: **65500000**
Data de início: **08/06/2018** Conclusão efetiva: **06/06/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 534.02 tonelada; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2006.90 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2006.90 metro; 1 - ATUACAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 400.93 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 3.44 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 7265.56 metro quadrado;**

Observações

EXECUTAR OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL DA AV. ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA MA. CONFORME O PROJETO BÁSICO (CONTRATO Nº 131/2018).

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 8.1, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 896340/2023
08/11/2023, 13:06
ZDZ57

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **ZDZ57**



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do portador, os serviços descritos abaixo e com a seguintes características:

DADOS DA OBRA:

CONTRATO: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE AMPLIAÇÃO E ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL DA AV. ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA MA. CONFORME O PROJETO BÁSICO (CONTRATO Nº 131/2018). CONVÊNIO nº 820260/2018 – MINISTÉRIO DO TURISMO

T. OBRA/SERVIÇO: Nº MA20180203788 SUBSTITUIÇÃO À MA20180183509

ENDEREÇO DA OBRA: Av. Pres. Vargas, s/n - Centro, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000

Período de Execução: Início: 08/06/2018. Previsão de Término: 06/06/2023.

DADOS CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: Nº 06.117.709/0001-58. END: Av. Pres. Vargas, 310 - Centro, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000

ETAPAS CONCLUÍDAS: SERVIÇOS PRELIMINARES (100%), TERRAPLENAGEM (100%), PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (100%), DRENAGEM SUPERFICIAL (100%), INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (100%), SINALIZAÇÃO (100%), PASSEIO COM ACESSIBILIDADE (100%), URBANIZAÇÃO (100%), LIMPEZA GERAL DA OBRA (100%).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: 06.117.709/0001-58

CONTRATADA: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA – ME CNPJ: 07.737.378/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO, REGISTRO NACIONAL DE PROFISSIONAL: 1104806916MA CREA/MA. Período de Participação na Obra: 08/06/2018 a 06/06/2023.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA COM AMPLIAÇÃO E ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DREGANEGEM, SINALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS.

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896340/2023, em 08/11/2023 em



Certidão nº 896340/2023

08/11/2023, 14:37

Chave de Impressão: ZD257

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 3 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 1201

Proc Nº 036/25

Ass. [Assinatura]

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS		
1.1	Placa identificativa da obra	m²	
1.2	Raspagem e limpeza de terreno	m²	15.429,33
1.3	Locação da Cibra	m²	15.429,33
1.4	Demolição de calçada existente	m²	330,55
1.5	Demolição de meio fio existente	m²	62,81
1.6	Demolição de sarjeta existente	m²	500,91
1.7	Transporte mat. e bola fora DMT=6,00km	m³xkm	7.241,97
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m²	15.429,33
2.2	Raspagem e limpeza do terreno - área de jazida	m²	15.429,33
2.3	Escavação e carga de material de jazida	m³	3.857,33
2.4	Transporte local base: 6m3 em rodov. Pav. 20,0 km	m³xkm	65.574,61
2.5	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a. categoria	m²	3.857,33
2.6	Sub-base estabilizada granulometricamente s/ mistura de material	m²	3.085,87
2.7	Base solo estabilizado granulometricamente s/ mistura	m²	3.085,87
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação de base de pavimentação com emulsão em-30	m²	15.429,33
3.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m²	13.485,42
3.3	Concreto asfalto usinado a quente (C.B.U.Q.)	t	989,71
3.4	Transporte de CBUQ	txkm	10.223,70
3.5	Calçada em concreto simples e=7,0cm	m²	2.080,91
4	DRENAGEM		
4.1	Meio-fio de concreto moldado no local, usinado 15 mpa, com 0,45 m altura x 0,15 m base, rejunte em argamassa traço 1:3:5 (cimento e areia)	m	2.145,00
4.2	Sarjeta em concreto, preparo manual, com seixo rolado, espessura = 8cm, largura = 40 cm	m	2.145,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	Alça Preformado de Distribuição, em Aço Galvanizado, para Cabo	und	15,00
5.2	Armação Secundária, com 1 Estribo, sem Isolador	und	35,00
5.3	Acrúela Quadrada em Aço Galvanizado, dimensão=38 mm	und	150,00
5.4	Braco para Iluminação Pública, em tubo de Aço Galvanizado, comprimento de 3m	und	71,00
5.5	Cabo de Cobre Nu 25 mm²	m	50,00
5.6	Fornecimento de Cabo Multiplexado para Rede 2x1x16+16 mm²	m	1.600,00
5.7	Cabo de Cobre PP 2x1,5mm²	m	200,00
5.8	Conector Perfurante	und	144,00
5.9	Eletroduto de PVC Rígido Roscável 3/4"	m	4,00
5.10	Grampo Metálico Tipo U Para de Haste de Aterramento	und	4,00
5.11	Haste de Aterramento em Aço com 3m de Comprimento e DN+ 5/8"	und	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896340/2023, emitida em 08/11/2023



Certidão nº 896340/2023

08/11/2023, 14:37

Chave de Impressão: ZD257

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 3 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMOFls. 1202
Proc. Nº 286125
Ass. [assinatura]

5.12	Isolador Tipo Roldana, para Baixa Tensão	und	35,00
5.13	Luminária de Led para Iluminação Pública de 98 W até 137 W	und	71,00
5.14	Parafuso M16 em Aço Galvanizado, comprimento= 250 mm, diâmetro= 16 mm, rosca máquina, cabeça quadrada	und	119,00
5.15	Parafuso M16 em Aço Galvanizado, comprimento= 300 mm, diâmetro= 16 mm, rosca máquina, cabeça quadrada	und	48,00
5.16	Poste de Concreto Armado de Seção Circular Extensão de 9m Resistência de 200 a 300 Dan	und	30,00
5.17	Assentamento de Poste de Concreto de Seção Circular Extensão de 9m Resistência de 200 a 300 Dan	und	30,00
6 SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
6.1	Sinalização Horizontal		
6.1.1	Pintura de Faixa Longitudinal - largura = 0,12 m - Contínua	m2	432,45
6.1.2	Pintura de Faixa Longitudinal - largura = 0,12 m - Descontínua	m2	
6.1.3	Pintura de Faixa de Travessia de Pedestre: 0,40 m x 4,00 m x 8 unid	m2	
6.2	Sinalização Vertical		
6.2.1	Fornec. e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Advertência (70x70cm).	m2	
6.2.2	Fornec. e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Regulamentação (D = 50cm) com suporte	m2	25,10
7 PASSEIO COM ACESSIBILIDADE			
7.1	Rampa para acesso de deficientes em concreto simples Fck=25Mpa com duas demãos de pintura indicativa	m2	12,00
7.2	Pavimentação com Piso Tátil direcional e/ou alerta, de concreto na cor vermelha p deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusiva regularização de base.	m2	5,63
8 URBANIZAÇÃO			
8.1	Plantio de grama esmeralda em rolo	m²	692,00
9 LIMPEZA GERAL DA OBRA			
9.1	Limpeza da obra	m²	8.654,48

CHAPADINHA- MA, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Edvaldo Paz Nunes
CREAMAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Engenheiro Fiscal CREA/MA nº 110.313.774-3
CPF: 508.273.833-04

Raimundo Peres Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Matrícula: 12706

Raimundo Peres Silva Filho
Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CPF: 755.788.833-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896340/2023, em 08/11/2023 emitida



Certidão nº 896340/2023

08/11/2023, 14:37

Chave de Impressão: ZDZ57

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

896345/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190309188** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/12/2019** Baixada em: **25/10/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Chapadinha** UF: **MA** CEP: **65500000**
Contrato: **182/2019** Celebrado em: **21/08/2019**
Valor do contrato: **R\$ 221.613,60** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA 29 DE MARÇO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CORRENTE**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Coordenadas Geográficas: **-3.739605, -43.347825**
Data de início: **08/01/2020** Conclusão efetiva: **06/07/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1815.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 615.00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 615.00 metro; 1 - ATUACAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 68.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0504 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 1815.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE TERRAPLENAGEM COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 29 DE MARÇO, ÁREA TOTAL DE 1.815,00 M² NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA- MA, CONFORME TP 009/2019-CPL/PMC CONVÊNIO N.866276/2018-MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 896345/2023
14/11/2023, 08:55
CbCD7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CbCD7



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls

1204

Proc. Nº

036125

Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do portador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

CONTRATO: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE TERRAPLENAGEM COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 29 DE MARÇO, ÁREA TOTAL DE 1.815,00 M² NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA- MA, CONFORME PROJETO BÁSICO (CONTRATO Nº 192/2019) CONVÊNIO Nº 866276/2018 - MINISTÉRIO DAS CIDADES.

ART. OBRA/SERVIÇO: Nº MA20190309188

Periodo de execução: Início: 06/01/2020. Previsão de Término: 06/07/2020.

ENDEREÇO DA OBRA: Rua 29 de março, s/n - Corrente, Chapadinho - MA, CEP: 65500-000

DADOS CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: Nº 06.117.709/0001-58. END: Av. Pres. Vargas, 310 - Centro, Chapadinho - MA, CEP: 65500-000

ETAPAS CONCLUÍDAS: SERVIÇOS PRELIMINARES (100%), TERRAPLENAGEM (100%), PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (100%), CALÇADAS (100%), DRENAGEM SUPERFICIAL (100%), SINALIZAÇÃO (100%).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: 06.117.709/0001-58

CONTRATADA: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME CNPJ: 07.737.378/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO, REGISTRO NACIONAL DE PROFISSIONAL: 1104806916MA CREA/MA. Período de Participação na Obra: 06/01/2020 a 06/07/2020.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE TERRAPLENAGEM COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM DREGANEGEM, SINALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896345/2023, em 14/11/2023 em



Certidão nº 896345/2023

17/11/2023, 09:39

Chave de Impressão: CbCD7

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 3 folhas

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMOPLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDA
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	436,77
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	Administração local	MÊS	6,00
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
3.1	Mobilização de equipamentos	UND	1,00
3.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
4.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
4.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	805,20
4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	644,20
4.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	805,20
4.4	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	423,42
4.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	2.752,25
4.6	COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (ÁREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	423,42
5.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
5.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1.815,00
5.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	M2	1.815,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Cartidão nº 896345/2023, em 14/11/2023 emita



Cartidão nº 896345/2023

17/11/2023, 09:39

Chave de Impressão: CbCD7

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 3 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls

1206

Proc. Nº

080125

Ass.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896345/2023, em 14/11/2023 em
emitida

Certidão nº 896345/2023

17/11/2023, 09:39

Chave de Impressão: CbCD7

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 3 folhas

5.3	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	54,45
5.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	435,57
6.0	SERVIÇOS DE CALÇADAS		
6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	922,50
6.2	Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, para deficiente visual	M2	153,75
7.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
7.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	615,00
7.2	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	615,00
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1	Confecção de placa modulada em aço nº 18, galvanizado, com película retrorefletiva tipo I + III	M2	0,51
8.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00
9.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	66,00
10.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
10.1	Limpeza da obra	M2	3.003,00

CHAPADINHA- MA, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Edvaldo Paz Nunes
CREAMG 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Engenheiro Civil CREA/MA nº 110.313.774-3
CPF: 508.273.833-04

Raimundo Peres Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Matrícula: 12708

Raimundo Peres Silva Filho
Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CPF: 755.788.833-20





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

919870/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
 Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Proc. Nº **016125**
 Ass. **[Assinatura]**

Número da ART: **MA20240782689**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **07/06/2024**

Baixada em: **21/11/2024**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Chapadinha**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Contrato: **173/2024**

Celebrado em: **10/05/2024**

Valor do contrato: **R\$ 9.583.900,73**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA VIAS DIVERSAS**

Nº: **S/N**

Complemento: **VIAS URBANAS DIVERSAS**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Cidade: **CHAPADINHA**

Coordenadas Geográficas: **-3.741525, -43.360096**

Data de início: **13/05/2024**

Conclusão efetiva: **30/12/2024**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 72000.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 72000.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 24000.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 24000.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, COM UMA ÁREA TOTAL DE 72.000,00 M², CONFORME O CONTRATO Nº 173/2024.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 919870/2025

13/02/2025, 13:03

YBad1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YBad1



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ 07.737.378/0001-11, Inscrição Estadual nº 12.224.975-5, com sede na Rodovia BR 316 km 17, Barroca Funda, cidade Timon, Maranhão CEP 65.636.975-5, executou os **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, COM UMA ÁREA TOTAL DE 72.000,00 M², CONFORME O CONTRATO Nº 173/2024.**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Técnico: **Diogo Moreira Almeida de Carvalho**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- N° Registro Nacional do Profissional: **1104806916**
- Período da Participação da Obra: **13/05/2024 à 30/12/2024**
- Empresa executora dos serviços: **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**
- CNPJ: **07.737.378/0001-11**
- Endereço da Empresa executora dos serviços: **Rodovia BR 316 km 17, Barroca Funda, cidade Timon, Maranhão, CEP 65.636.975-5.**
- Contratante dos serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
- CNPJ da Contratante: **06.117.709/0001-58**
- Endereço da Contratante: **AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 310 CENTRO CHAPADINHA MA.**
- Endereço da Obra: **AVENIDA VIAS DIVERSAS – VIAS URBANAS DIVERSAS – S/N - CENTRO - CHAPADINHA-MA, CEP 65.500-00.**
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART nº **MA20240782689.**
- Período do Serviço: **13/05/2024 à 30/12/2024**

1- PRINCIPAIS CARACTERÍSTICA TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo, consta serviços de: terraplenagem, pavimentação, recomposição asfáltica, drenagem superficial de vias públicas.

Raimundo Peres de Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo

Wenderson Dione Nunes Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 11728353-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919870/2025, em 13/02/2025 emitida



Certidão nº 919870/2025
14/02/2025, 09:16

Chave de Impressão: YBlad1

O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/02/2025 e contém 3 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls. 1209

Proc. Nº 086125

Ass. [assinatura]

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 x 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 x 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA.	UND	1,00
2.0	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
2.1	TERRAPLENAGEM		
2.1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³.	M3	14.400,00
2.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019.	M2	72.000,00
2.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 DMT 20KM (JAZIDA).	M3XKM	288.000,00
2.1.4	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS NA PISTA COM MATERIAL JAZIDA.	M3	17.280,00
2.1.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES.	M3	10.800,00
2.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	216.000,00
2.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP: 5CM		
2.2.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	72.000,00
2.2.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	72.000,00
2.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019).	M3	3.600,00
2.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	72.000,00
2.3	DRENAGEM SUPERFICIAL		
2.3.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	24.000,00

Raimundo Pires da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
CPF: 012708Wanderley Dione Nunes Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 111129353-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919870/2025, emitida em 13/02/2025

Certidão nº 919870/2025
14/02/2025, 09:16

Chave de Impressão: YBad11

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2025 e contém 3 folhas.



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



2.3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	24.000,00
2.3.3	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M	24.000,00
4.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO		
4.1	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO (SICRO 4915757)	M3	512,00

CHAPADINHA- MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Wenderson Dione Nunes Viana
Engenheiro Civil
CREA/MA 111729353-0

Wenderson Dione Nunes Viana
Engenheiro Civil CREA/MA nº 111729353-0
CPF: 048.182.923-70

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Raimundo Peres Silva Filho
Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CPF: 755.788.833-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919870/2025, emitida em 13/02/2025



Certidão nº 919870/2025
14/02/2025, 09:16
Chave de Impressão: YBad1
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2025 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

919867/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
 Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20230713734**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **30/11/2023**

Baixada em: **06/11/2024**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Chapadinha**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Contrato: **259/2023**

Celebrado em: **23/10/2023**

Valor do contrato: **R\$ 5.399.754,36**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **VIA PUBLICAS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA URBANA**

Cidade: **CHAPADINHA**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Coordenadas Geográficas: **-3.741846, -43.354856**

Data de início: **30/10/2023**

Conclusão efetiva: **23/10/2024**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 35000.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 35000.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 39000.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 16000.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 16000.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 / P.E. Nº 028/2023-SRP, PROC.ADM Nº 5315/2023.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 919867/2025

17/02/2025, 11:43

121wb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 121wb





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ 07.737.378/0001-11, Inscrição Estadual nº 12.224.975-5, com sede na Rodovia BR 316 km 17, Barroca Funda, cidade Timon, Maranhão CEP 65.636.975-5, executou os **SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 / P.E. Nº 028/2023-SRP, PROC.ADM Nº 5315/2023.**

1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Técnico: **Diogo Moreira Almeida de Carvalho**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº Registro Nacional do Profissional: **1104806916**
- Período da Participação da Obra: **30/10/2023 à 23/10/2024**
- Empresa executora dos serviços: **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**
- CNPJ: **07.737.378/0001-11**
- Endereço da Empresa executora dos serviços: **Rodovia BR 316 km 17, Barroca Funda, cidade Timon, Maranhão, CEP 65.636.975-5.**
- Contratante dos serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
- CNPJ da Contratante: **06.117.709/0001-58**
- Endereço da Contratante: **AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 310 CENTRO CHAPADINHA MA.**
- Endereço da Obra: **VIAS PUBLICAS, S/N – ZONA URBANA - CHAPADINHA-MA, CEP 65.500-00.**
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART nº **MA20230713734.**
- Período do Serviço: **30/10/2023 à 23/10/2024**

2- PRINCIPAIS CARACTERÍSTICA TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo, consta serviços de: terraplenagem, pavimentação, recomposição asfáltica, drenagem superficial de vias públicas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919867/2025, em 17/02/2025



Certidão nº 919867/2025
18/02/2025, 08:46
Chave de Impressão: 121wb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2025 e contém 3 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMOFls 1213
Proc. Nº 025615
Ass. [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919867/2025, emitida em 17/02/2025.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 x 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 x 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	UND	1,00
2.0	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
2.1	TERRAPLENAGEM		
2.1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200M – CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL – COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³.	M3	8.400,00
2.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	35.000,00
2.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 DMT 20KM (JAZIDA).	M3XKM	168.000,00
2.1.4	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS NA PISTA COM MATERIAL JAZIDA.	M3	8.400,00
2.1.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	5.250,00
2.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	105.000,00
2.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP: 5CM		
2.2.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	35.000,00
2.2.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	35.000,00
2.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019).	M3	1.750,00
2.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	35.000,00
2.3	DRENAGEM SUPERFICIAL		

Certidão nº 919867/2025

18/02/2025, 08:46

Chave de Impressão: 121wb

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2025 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fis 1214
Proc. Nº 056125
Ass. [Signature]

2.3.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	16.000,00
2.3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	16.000,00
2.3.3	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M	16.000,00
3.0	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
3.1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO ESP: 5CM		
3.1.1	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M2	4.000,00
3.1.2	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5 CM) SINAPI 96001	M3	200,00
3.1.3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019	M2	4.000,00
3.1.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019).	M3	200,00
3.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M3XKM	4.000,00
4.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO		
4.1	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO (SICRO 4915757)	M3	520,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919867/2025, em 17/02/2025 emitida



CHAPADINHA- MA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDVALDO PAZ NUNES
Data: 13/09/2025 09:16:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Edvaldo Paz Nunes
Engenheiro Civil CREA/MA nº 110.313.774-3
CPF: 508.273.833-04

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO
Data: 14/02/2025 21:07:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Raimundo Peres Silva Filho
Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CPF: 755.788.833-20

Certidão nº 919867/2025
18/02/2025, às 08:48
Chave de Impressão: 121wb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2025 e contém 3 folhas





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2500322960
NIRE 21201337158 CNPJ 07.737.378/0001-11				Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rodovia BR-316, Nº SN, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA - Timon/MA - CEP 65636-849				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
318	20241182522	05/09/2024	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
223	20240930410	12/07/2024	BALANÇO	
002	21201337158	30/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	21201337158	30/01/2023	TRANSFORMAÇÃO	
223	20210177217	09/03/2021	BALANÇO	
002	20200041860	20/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20190399392	07/06/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
002	20190399392	07/06/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
310	20190764449	07/06/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
002	20190059389	12/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20190067322	12/02/2019	BALANÇO	
002	20180251430	08/03/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
223	20180059491	07/02/2018	BALANÇO	
002	20170293564	15/03/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
223	20170223183	17/01/2017	BALANÇO	
27	20160270235	03/03/2016	BALANÇO	
01	20151172765	03/08/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20150294760	20/04/2015	BALANÇO	
223	20130232394	26/03/2013	BALANÇO	
002	20120498758	02/08/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20110238150	12/04/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20100595855	28/09/2010	BALANÇO	
002	20090569946	18/10/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
315	20050381164	22/11/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
080	21101447920	22/11/2005	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/05/2025, às 07:31:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THLHTS1G.



MAC2500322960

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA		Protocolo: MAC2500322834	
NIRE : 21201337158 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201337158	CNPJ 07.737.378/0001-11	Data de Atto Constitutivo 22/11/2005	Início de Atividade 17/11/2005
Endereço Completo Rodovia BR-316, Nº 5N, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA - Timen/MA - CEP 65836-640			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - QTM LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS SÓLIDAS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES, ASFALTO FABRICAÇÃO DE CBUO E MASSA ASFÁLTICA, ASFALTO FABRICAÇÃO DE TSO E TSE) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, ASFALTO, MASSA ASFÁLTICA E PRODUTOS SIMILARES UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS); COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS			
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)			
Dados do Sócio			
Nome ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	CPF/CNPJ 497.801.583-91	Participação no capital R\$ 5.000.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Termínio do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	CPF 497.801.583-91	Termínio do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 05/09/2024	Número 20241182522	Atos/eventos 318 / 316 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/05/2025, às 07:31:52 (horário de Brasília).
Se impresa: verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código: 0BAXQKMC.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



**M
A**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2112767755



NOME
DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO

DOC. IDENTIFICAÇÃO ENDSERPRO
4304171-0000-00

CPF
003.531.421-75

DATA NASCIMENTO
15/08/1994

ENDEREÇO
RUA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO
SUELLEN MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO

PERMISSÃO
[] ACC [] CAT. FIB [] H

Nº REGISTRO
03061975143

VALIDADE
07/03/2024

3ª HABILITAÇÃO
19/10/2003

Diogo Moreira Almeida de Carvalho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
24/09/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

46755467000
NÚMERO DE HABILITAÇÃO

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CONTRATANTE: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA, firma estabelecida RODOVIA BR-316, KM 17, s/n, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANÇA, TIMON (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.378/0001-11, denominada contratante, neste ato representado por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0336735120072/SSP/MA e do CPF nº 497.801.583-91, residente e domiciliado na Rodovia BR-226, Jóia, cond. Vilagem Jóia, Quadra ARQ - Lote 11/12, TIMON - MA.

CONTRATADO: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1104806916, inscrito no CPF sob o nº 003.531.621-75 e Carteira de Identidade nº 4304171-SSP/MA, domiciliado na Rodovia MA 230, 1768, Boa Vista, Chapadinha - Maranhão.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá até o quinto dia útil de cada mês, para uma jornada semanal de 10 (dez) horas, a título de remuneração mensal, a quantia de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), conforme o estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato estende-se por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinha para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Chapadinha, 28 de maio de 2018.

ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391

Antonio de Oliveira Monteiro
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
Em: 2018.05.28 11:19:08-10:22 49780158391
a(CPF) e-mail: antonio@oliveiraemonteiro.com.br
Data: 2018.05.28 11:19:08-10:22 49780158391

DIOGO MOREIRA
ALMEIDA DE
CARVALHO:00353162175

Diogo Moreira Almeida de Carvalho
CONTRATADO

Assinado de forma digital por
DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE
CARVALHO:00353162175

Dados: 2023.05.20 14:21:24 -03'00'

Testemunhas:

ges de mona C. B. A. Carvalho CPF.: 027.357.663-25
Renvaldo Lima Louijo CPF.: 924.368.523-91



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 923361/2025

Emissão: 13/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: yd69b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO

Registro: 1104806916

CPF: ***.631.621-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/10/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS

Data de Formação: 14/09/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(a) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Registro: 0000012183

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Data Início: 28/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: COREL CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA

Registro: 0000006290

CNPJ: 04.971.705/0001-07

Data Início: 14/06/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 927023/2025

Emissão: 22/04/2025

Validade: 19/10/2025

Chave: a0Y3a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls 1220

Proc Nº 056025
Ass

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Registro: 0000012183

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Data do Capital: 30/01/2023

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS COLETA DE RESÍDUOS NAOPERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES, ASFALTO FABRICAÇÃO DE CBUQ E MASSA ASFALTICA, ASFALTO FABRICAÇÃO DE TSD E TSE) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, ASFALTO, MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SIMILARES UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: RODOVIA BR-316, S/N, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANÇA, TIMON, MA, 65636649

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/03/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012183EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANA LETICIA MENDES FERREIRA

Registro: 1116166216

CPF: ***.361.783-**

Data Início: 13/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 927023/2025

Emissão: 22/04/2025

Validade: 19/10/2025

Chave: a0Y3a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART 7ª RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO

Registro: 1104806816

CPF: ***.531.621-**

Data Início: 28/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FELIPE DE CASTRO COSTA

Registro: 0617154600

CPF: ***.384.663-**

Data Início: 12/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

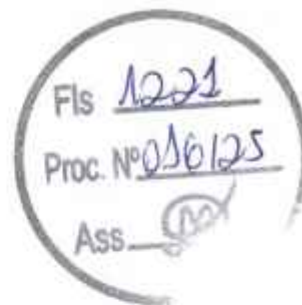
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF: ***.801.583-**

Função: PROPRIETÁRIO





CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

TIMON/MA, 16 DE MAIO DE 2025.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 016/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1336/2025



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

A **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, sediada na Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, inscrita no **CNPJ nº 07.737.378/0001-11**, neste ato representada pelo Diretor **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

Atenciosamente,

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO;
49780158391

Assinado digitalmente por
ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391
Data: 5/15/25 3:53:24 PM

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

TIMON/MA, 16 DE MAIO DE 2025.

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICIPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 016/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1336/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Prezado Senhor,

A **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, sediada na Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, inscrita no **CNPJ nº 07.737.378/0001-11**, neste ato representada pelo Diretor. **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()1.

Atenciosamente,

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO:
49780158391

Assinado digitalmente por
ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391
Data: 5/15/25 4:15:27 PM

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

TIMON/MA, 16 DE MAIO DE 2025.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 016/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1336/2025



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Prezado Senhor,

A **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, sediada na Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, inscrita no CNPJ nº **07.737.378/0001-11**, neste ato representada pelo Diretor **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025-PMCH, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025-PMCH, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025-PMCH NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025-PMCH, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025-PMCH QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025-PMCH NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025-PMCH ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon – MA
Fone: (86) 9 9958-5899

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025-PMCH NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

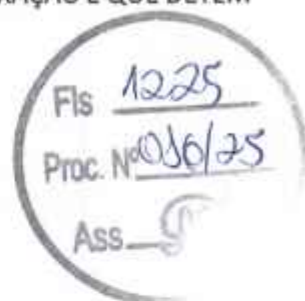
F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Atenciosamente,

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO:
49780158391

Assinado digitalmente por
ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391
Data: 5/15/25 4:15:38 PM

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91





CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

TIMON/MA, 16 DE MAIO DE 2025.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 016/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1336/2025



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezado Senhor,

A **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, sediada na Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, inscrita no **CNPJ nº 07.737.378/0001-11**, neste ato representada pelo Diretor **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, DECLARA, NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Atenciosamente,

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO:
49780158391

Assinado digitalmente por
ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391
Data: 5/15/25 4:15:44 PM

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon – MA
Fone: (86) 9 9958-5899

TIMON/MA, 16 DE MAIO DE 2025.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 016/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1336/2025



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

A **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, sediada na Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, inscrita no **CNPJ nº 07.737.378/0001-11**, neste ato representada pelo Diretor **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025-PMCH

Atenciosamente,

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO:
49780158391

Assinado digitalmente por
ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391
Data: 5/15/25 4:15:51 PM

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91

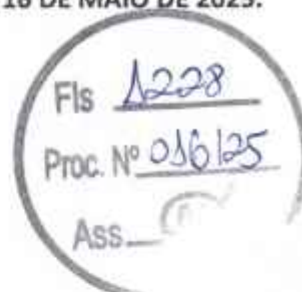


CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

TIMON/MA, 16 DE MAIO DE 2025.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 016/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1336/2025



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

Prezado Senhor,

A **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, sediada na Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, inscrita no **CNPJ nº 07.737.378/0001-11**, neste ato representada pelo Diretor **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, DECLARA QUE, tem pleno conhecimento e compromisso de observância das normas técnicas vigentes relativas à pavimentação asfáltica, em especial:

- DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes);
- ABNT NBR 7181, NBR 9800, NBR 15115, NBR 15116, e demais normas correlatas aplicáveis;
- Normas ambientais e de segurança do trabalho pertinentes.

Atenciosamente,

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO:
49780158391

Assinado digitalmente por:
ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391
Data: 5/15/25 3:52:45 PM

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91

DIOGO MOREIRA
ALMEIDA DE
CARVALHO:00353162175

Assinado digitalmente por DIOGO MOREIRA
ALMEIDA DE CARVALHO:00353162175
DN: CN=DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE
CARVALHO, OU=CTM CONSTRUTORA
MONTEIRO LTDA, O=CTM CONSTRUTORA
MONTEIRO LTDA, email=DIOGO.MOREIRA@CTM.COM.BR
Date: 2025.05.16 10:41:42 -02'00'

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO
CPF: 003.531.621-75
RNP: 1104806916
Eng. Civil



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

TIMON/MA, 16 DE MAIO DE 2025.

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 016/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1336/2025



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.378/0001-11, sediada na Rodovia BR-316, SN, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, Timon/MA, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da CONCORRÊNCIA Nº 016/2025-PMCH, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento do CONCORRÊNCIA Nº 016/2025-PMCH, instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, cuja função/cargo é proprietário, administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

VIII - O endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: Rodovia BR-316, SN, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, Timon/MA

E-mail: antoniomonteiro44@hotmail.com

Telefone: (86) 999585899

IX - Nomeia e constitui os senhores Diogo Moreira Almeida de Carvalho portador do CPF/MF sob n.º 003.531.621-75, para ser o preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: (não) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI - Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

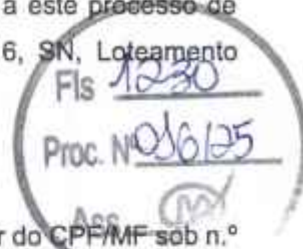
XII - Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

XIII - Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

XIV - Para fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e do art. 62 e seguintes, da Lei nº 14.133/2022, no que couber, e com fins a participar da CONCORRÊNCIA Nº 016/2025-PMCH, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis), estando ciente das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento ou declaração inverídica. Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. *Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho. ().

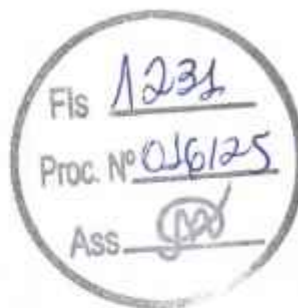
XV - Conforme disposto no art. 93 da Lei Federal 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

XV - Eu, ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, representante legal da empresa da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.378/0001-11, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.





CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO;
49780158391

Assinado digitalmente por
ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391
Data: 5/15/25 4:11:27 PM

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91

DIOGO MOREIRA
ALMEIDA DE
CARVALHO:00353162175

Assinado digitalmente por DIOGO MOREIRA
ALMEIDA DE CARVALHO:00353162175
DN: email=DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE
CARVALHO@CTMCONSTRUTORA.COM.BR, o=DIOGO
MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO, ou=CTM
CONSTRUTORA, ou=CTM, ou=CTM, ou=CTM
Data: 2025.05.15 15:03:49 -0300'

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO
CPF: 003.531.621-75
RNP: 1104806916
Eng. Civil



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

TIMON/MA, 16 DE MAIO DE 2025.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 016/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1336/2025



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

DECLARAÇÕES COMO CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Prezado Senhor,

A **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, sediada na Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, inscrita no **CNPJ nº 07.737.378/0001-11**, neste ato representada pelo Diretor **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, DECLARA QUE, de acordo com os itens 4.5 do edital, encaminhará estas declarações bem como assinalará "SIM" ou "NÃO", sob pena de inabilitação, QUE:

4.5.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. ()SIM (x)NÃO

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; (x)SIM ()NÃO

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias; (x)SIM ()NÃO

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; (x)SIM ()NÃO

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998; (x)SIM ()NÃO

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente; (x)SIM ()NÃO

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; (x)SIM ()NÃO



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

4.6. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991. (x)SIM ()NÃO

4.7. Que está ciente que a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital. (x)SIM ()NÃO



Atenciosamente,

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO:
49780158391

Assinado digitalmente por
ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391
Data: 5/15/25 3:54:07 PM

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fons: (86) 9 9958-5899

TIMON/MA, 16 DE MAIO DE 2025.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 016/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1336/2025



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

Prezado Senhor,

A **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, sediada na Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, inscrita no **CNPJ nº 07.737.378/0001-11**, neste ato representada pelo Diretor **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, DECLARA, disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Atenciosamente,

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO:
49780158391

Assinado digitalmente por
ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391
Data: 5/15/25 3:53:59 PM

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 016/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1336/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

Prezado Senhor,

A **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, sediada na Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, inscrita no **CNPJ nº 07.737.378/0001-11**, neste ato representada pelo Diretor **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, DECLARA, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e /ou financeira.

Assim, dispenso a realização de VISITA TÉCNICA.

Atenciosamente,

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO:
49780158391

Assinado digitalmente por
ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391
Data: 5/15/25 3:53:52 PM

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

TIMON/MA, 16 DE MAIO DE 2025.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 016/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1336/2025



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Prezado Senhor,

A **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, sediada na Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, inscrita no **CNPJ nº 07.737.378/0001-11**, neste ato representada pelo Diretor **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, DECLARA, que tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.

Atenciosamente,

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO:
49780158391

Assinado digitalmente por
ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391
Data: 5/15/25 3:53:44 PM

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAM

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 001/2025



O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE, designado pela Portaria nº 14/2021 de 1º de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Chapadinho de 04 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º I, II, Art. 20º, Art. 42º da Lei nº 1.298, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Chapadinho, e do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA e a Prefeitura Municipal de Chapadinho por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

RESOLVE:

Expedir a Licença de Operação nº 001/2025, ato final do Processo Administrativo nº 21.03208.02160077/2023 à:

EMPRESA: CTM CONTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.373.378/0001-11
ENDEREÇO: ROD 316, SN, BOA ESPERANÇA
CEP: 65.500-000 CIDADE: TIMON UF: MA

Relativa à viabilidade ambiental e operação de **USINA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, localizada na Rua 09, nº 15001, bairro Mutirão, coordenadas UTM 686744.18 m E 9587749.70 m S, Município de Chapadinho, Estado do Maranhão, CEP: 65.500-000.

Esta Licença de Operação é válida pelo período de **02 (dois) anos** a contar desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes desta licença.

Chapadinho - MA, 07 de fevereiro de 2025.



SEMAM/CHP-MA
LUCAS COSTA GOMES
Secretário Adj. de Meio Ambiente
Portaria nº 14/2021

Lucas Costa Gomes
Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente
Portaria nº 14/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAM

CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Fls 1238

Proc. Nº 056125

Ass. [assinatura]

1. Condicionantes Gerais:

1.1 Esta Licença deve ser publicada em conformidade com a Resolução nº 6/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. O empreendedor providenciará a publicação da concessão de LO de acordo com as instruções da SEMAM, enviando a cópia da publicação à mesma.

1.2 Está o empreendedor licenciado para operar em área de seu domínio, conforme endereço constante da LO, apenas atividades inerentes à usina de pavimentação asfáltica, conforme documentos constantes do processo administrativo.

1.3 O requerente deverá solicitar a renovação da Licença de Operação (L.O), com até 120 (cento e vinte) dias antes de findo o prazo de validade da retirada licença, nos moldes da Resolução CONAMA nº 237/97.

1.4 A SEMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e a medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

1.4.1 Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

1.4.2 Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;

1.4.3 Graves riscos ambientais e de saúde;

1.5 A SEMAM deverá ser comunicada imediatamente em caso de ocorrência de qualquer acidente que cause dano ambiental ou qualquer evento não usual que possa causar danos potenciais para o meio ambiente.

1.6 Perante a SEMAM, CTM CONTRUTORA MONTEIRO LTDA, CNPJ: 07.373.378/0001-11, é a única responsável pelo cumprimento das exigências desta licença;

1.7 Esta licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

2. Condicionantes Específicas:

2.1 Seguir rigorosamente o estudo ambiental - PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PBA aplicando todas as medidas mitigadoras necessárias à redução dos impactos negativos gerados, bem como o monitoramento dos impactos ambientais relacionados no estudo;

2.2 O empreendedor fará uso da água somente mediante Outorga de Direito de Uso da água, emitida pela SEMA;

SEMAM/CHP-MA
Eliete Costa Gomes
Ass. Dir. de Meio Ambiente
PREFEITURA DE CHAPADINHA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAM

2.3 O resíduo sólido, gerado pelo empreendimento deve ser transportado de forma segura até o destino final adequado, não podendo ser jogado em terrenos baldios (público ou privado) nas proximidades de rios nascentes, lagoas, além de outras áreas de preservação e ambientes frágeis;

2.4 O empreendimento deverá atender as normas de segurança do trabalho;

2.5 Quaisquer mudanças no projeto a SEMAM deverá ser comunicada;

2.6 Esta licença, seus anexos e o Estudo Ambiental apresentado a esta SEMA deverão ficar expostos em local de fácil acesso, para eventual consultas;

2.7 Fica o empreendedor CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, CNPJ: 07.737.378/0001-11, ciente de que não cumprimento fiel destas recomendações e condicionantes no verso deste documento, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental ser cassada;

2.8 Apresentar anualmente o Relatório Anual de Desempenho Ambiental;

2.9 Os resíduos sólidos provenientes das atividades da empresa deverão ser acondicionados adequadamente, bem como destinados de maneira ambientalmente adequadas, conforme dispõe a Lei nº 12.305/10;

2.10 O empreendedor deverá exigir o licenciamento dos parceiros e todas as iniciativas necessárias para adequação ambiental;

2.11 Julgando necessário, mediante decisão motivada, esta SEMAM poderá intervir a qualquer momento para exigir medidas adicionais de controle e prevenção de poluição ambiental;

2.12 Deverá ser mantido atualizado o Alvará de Proteção e Prevenção de Incêndios emitido pelo Corpo de Bombeiros;

2.13 Caso haja encerramento das atividades, deverá ser prevista a recuperação da área do empreendimento e apresentado à SEMAM com antecedência mínima de 2 (dois) meses, o Plano de Desativação com levantamento do passivo e definição da destinação final do mesmo para local com licenciamento ambiental, acompanhado de cronograma executivo;

2.14 O empreendedor deverá realizar a manutenção e limpeza periódica do sistema separador de água e óleo, sob supervisão do responsável técnico, a fim de manter a eficiência do sistema, destinando os resíduos provenientes da limpeza para a empresa especializada devidamente licenciada, com comprovante de destinação;

2.15 Os esgotos sanitários deverão ser convenientemente tratados e dispostos de acordo com a norma e legislação vigentes, podendo-se utilizar fossa séptica, cujo efluente será disposto em sumidouros ou valas de infiltração, dimensionados e construídos de acordo com a NBR 7229 da ABNT;

SEMAM/CHP-MA
LUCAS COSTA Gomes
Secret. Adj. De Meio Ambiente
Diploma nº 147023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAM

2.16 As emissões atmosféricas deverão respeitar a Lei Federal nº 14.850/2024, bem como as Resoluções CONAMA números 008/1990 e 382/2006;

2.17 Os níveis de ruídos gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR nº 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA nº 01/1990;

2.18 Os níveis de ruídos gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR nº 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA nº 01/1990;

2.19 As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;

2.20 Não poderá haver emissão de material particulado visível para atmosfera;

2.21 Os equipamentos de processo, assim como os de controle de emissão atmosférica, deverão ser mantidos operando adequadamente, para garantir sua eficiência, de modo a evitar danos ao meio ambiente e incômodo à população vizinha;

2.22 A emissão de fumaça ou fuligem não poderá ultrapassar, para a densidade colorimétrica, o máximo de 20% (vinte por cento), conforme determina a resolução CONAMA nº 08/1990;

2.23 A empresa deverá segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área do empreendimento, observado as NBR 12.235 e NBR 1.174 da ABNT, em conformidade como tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;

2.24 Os produtos oleosos e graxos provenientes da manutenção, lubrificação e/ou abastecimento de equipamentos deverão ser armazenados em local adequado, atendido pelo sistema de coletor do Sistema Separados de Água e Óleo, e destinados à reciclagem por meio do processo de refino, conforme determina a Resolução CONAMA nº 362 de 23 de junho de 2005, Art. 1º;

2.25 Todas as áreas de tancagem (diesel, BPF, CAP, etc.) e de injeção de combustível deverão ser impermeabilizadas e protegidas por bacias de contenção, conforme NBR 17.505 da ABNT, de modo a evitar a contaminação da área por possíveis vazamentos;

2.26 Os funcionários devem utilizar equipamentos de proteção individual, de acordo com as normas regulamentares do Ministério do Trabalho, principalmente nos setores com maior risco de acidentes;

2.27 O empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrente da má operação do empreendimento;

2.28 A área licenciada não deve permitir a circulação de pessoas não autorizadas aos serviços sem a prévia orientação, bem como provida de equipamento de operação do empreendimento;

Fls 1240
Proc. Nº 036125
Ass. [assinatura]

SEMAM/CHP-MA
Lucas Gomes
Secretaria do Meio Ambiente
Portaria Nº 14/2024

Fis. 1241
Proc. Nº 016/25
Ass. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAM

2.29 A área licenciada não deve permitir a circulação de pessoas não autorizadas aos serviços sem a prévia orientação, bem como provida de equipamento de proteção individual (EPI);

2.30 Os equipamentos devem ser providos de sistema de proteção a acidentes visando a proteção dos operadores, conforme a NR 06, NR 09, NR 12, e as portarias que a acompanham;

2.31 Todo óleo lubrificante usado ou contaminado será obrigatoriamente recolhido, devendo o empreendimento dar-lhe destinação adequada, nos termos da RC 326/2005;

2.32 Fica o empreendedor ciente de que não deve admitir, sob qualquer hipótese, trabalhadores menores de idade e nem permitir presença de menores no local de trabalho;

2.33 A manutenção de máquinas e veículos de derramamento de combustíveis, óleos, lubrificantes e outros, deverá ser realizada sobre piso impermeável e longe de áreas de proteção ambiental;

2.34 Apresentar a ART dos Projetos Ambientais, bem como o Cadastro Técnico Federal Atualizado, todos no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data de ciência desta licença ambiental;

2.35 O empreendimento deverá cumprir integralmente o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado com esta SEMAM, sob pena de sofrer às imposições legais.

Chapadinhã - MA, 07 de fevereiro de 2025

SEMAMICHP-MA
Lucas Costa Gomes
Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente
Portaria nº 14/2021

Lucas Costa Gomes
Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente
Portaria nº 14/2021

MEIO AMBIENTE
CHAPADINHA - MA



MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAM



TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Chapadinho**, neste ato representado pelo **Secretário Municipal do Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º I, II, Art. 20º, Art. 42º da Lei nº 1.298, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Chapadinho, e do **Termo de Cooperação Técnica** celebrado entre o Estado do Maranhão por intermédio da **Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA** e a **Prefeitura Municipal de Chapadinho** por intermédio da **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, doravante denominado **COMPROMITENTE**, de um lado, e do outro, **CTM Construtora Monteiro LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, com sede na Rod. BR-316, s/nº, Lote Pv. Barroca Funda, bairro Esperança, Município de Timon, Estado do Maranhão, CEP: 65.636-849, neste ato representado por seu único sócio, o Sr. **Antônio de Oliveira Monteiro**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 497.801.583-91, residente e domiciliado na Rua 09, nº 15001, bairro Multirão, Município de Chapadinho, Estado do Maranhão, CEP: 65.500-000, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, com fulcro no Art. 79-A, da Lei nº 9.678/98, consoante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª- Objeto: O objeto do presente Termo de Ajustamento de Conduta é a atividade de usina de pavimentação asfáltica, situada na Rua 09, nº 15001, Bairro Multirão, Município de Chapadinho, autorizada nos termos da Licença de Operação nº 001/2025, de titularidade do **COMPROMISSÁRIO**, com vistas a adequar sua atividade às normas ambientais vigentes.

Cláusula 2ª- Obrigações:

2.1 - Fica o **COMPROMISSÁRIO** obrigado a retirar sua usina de pavimentação asfáltica do endereço Rua 09, nº 15001, bairro Multirão, Município de Chapadinho, Estado do Maranhão, dentro do **prazo máximo de 06 (seis) meses**.

2.2 - O **COMPROMISSÁRIO** se compromete a instalar sua usina de pavimentação asfáltica em localidade que atenda as disposições da Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo Urbano e do Plano Diretor Municipal, mantendo-se afastado de área residencial, a fim de evitar eventuais prejuízos aos moradores em razão do mau cheiro causado pelo funcionamento da referida usina.

2.4 – O **COMPROMISSÁRIO** deverá respeitar fielmente o Plano Básico Ambiental apresentado a esta SEMAM no ato do licenciamento ambiental da sua atividade econômica.

2.5 – O **COMPRIMISSÁRIO** deverá respeitar fielmente todas as condicionantes de seu licenciamento ambiental, sob pena de aplicação das penalidades legais.

Cláusula 3ª- Cominações:

3.1 - O descumprimento injustificado por parte do **COMPROMISSÁRIO** de qualquer das obrigações previstas neste Termo, acarretará imposição de multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) para cada dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação.

MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAM

Fls. 1243

Proc. Nº 056125

Ass. [assinatura]

3.2 - A multa prevista no presente Termo será aplicada sem prejuízo das demais sanções penais, civis e administrativas que forem cabíveis, devendo ainda ser atualizada monetariamente no momento de seu pagamento judicial ou extrajudicial e destinada ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, instituído por lei municipal.

Cláusula 4ª- Fiscalização: A fiscalização do cumprimento das obrigações constantes da Cláusula 2ª deste Termo será realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de ofício e independentemente de notificação prévia.

Cláusula 5ª- Responsabilidade e Foro:

5.1 - As obrigações e cominações previstas no presente Termo obrigam o COMPROMISSÁRIO, bem como, eventuais sucessores a qualquer título e a qualquer tempo.

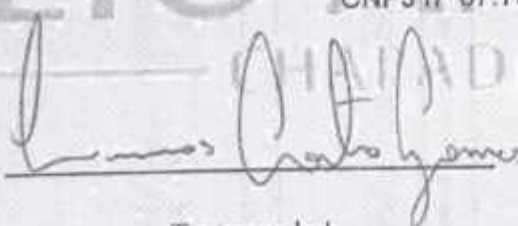
5.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Chapadinha para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que versem sobre a questão do objeto deste Termo.

E, por estarem assim combinados, firmam o presente TAC em duas vias de igual teor, que terá eficácia de **título executivo extrajudicial**, na forma do Art. 79-A, da Lei nº 9.638/98.

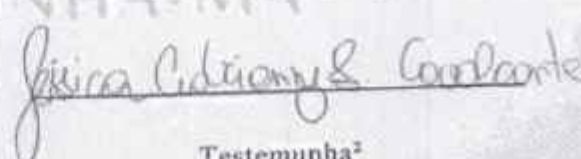
Município de Chapadinha, 06 de fevereiro de 2025.


Eduardo Balluz Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matricula nº 17.532


CTM Construtora Monteiro LTDA
CNPJ nº 07.737.378/0001-11


Testemunha¹

CPF: 60509663548


Testemunha²

CPF: 002.448.343-00

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Fis 1244
Proc. N° 056125
Ass. [assinatura]

Santander 033-7 Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento 16/05/2025
Nosso Número 17906350
Número do Documento 24888550
Agência / Código Beneficiário 4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento 160,00

Recibo do Pagador

Pagador
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11
ROD BR 316 S/N LT PV BARROCA FUNDA 65636849 TIMON, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0222269

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander 033-7 03399.89543 38000.000174 90635.001010 3 10830000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 16/05/2025
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário 4849-6 / 8954380
Data do Documento 09/05/2025	Número do Documento 24888550	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 09/05/2025	Nosso Número 17906350
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento 160,00

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.



(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11
ROD BR 316 S/N LT PV BARROCA FUNDA 65636849 TIMON, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0222269

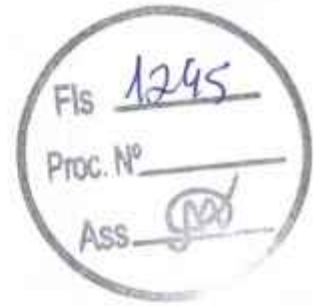
Cod. Baixa

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

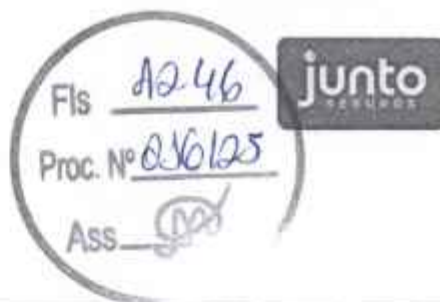
Código da Certidão: **CR05436_09052025_153810_250**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Maio de 2025.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante



Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0222269

Proposta 5258916

Controle Interno (Código Controle) 012750745

Número de Registro Susep 054362025001207750222269

Data de emissão 09/05/2025 15:08:47

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep ➔

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHAPADINHA

CPF ou CNPJ nº: 06.117.709/0001-58

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 310, CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

Tomador

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CPF ou CNPJ nº: 07.737.378/0001-11

Sede: ROD BR 316 S/N LT PV BARROCA FUNDA, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA - CEP: 65.636-849 - TIMON - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB46EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B7D158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



16/05/2025

Término



16/08/2025

 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONCORRÊNCIA Nº 016/2025-PMCH.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade

Licitante

Limite Máximo Garantido (L.M.G)

R\$ 47.953,19

Ramo

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

 Descrição da Garantia

Licitante

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 47.953,19

Vigência - 16/05/2025 a 16/08/2025

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 47.953,19

Vigência - 16/05/2025 a 16/08/2025

 Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante

R\$ 160,00

Adicional de Fracionamento

R\$ 0,00

I.O.F

R\$ 0,00

Prêmio Total

R\$ 160,00

Fls

1248

Proc Nº

036125

Ass

[Assinatura]



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	16/05/2025	24888550	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Certificados Digitais Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamentos deste produto protocolizados pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante de apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-57. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, telefone audível 0606.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntosseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

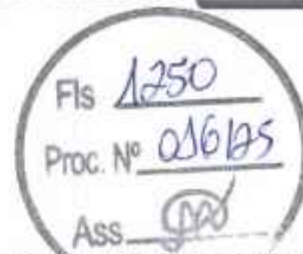
10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97



1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

Fls

1251

Proc Nº

05605

Ass

[assinatura]

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a

cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c

cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d

cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g

cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.



5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir da data da data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.

Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II.

Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III.

Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV.

Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

Fls

Proc. Nº

V.

Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI.

Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII.

Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do Item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII.

Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a

o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b

quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c

quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d

quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e

término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

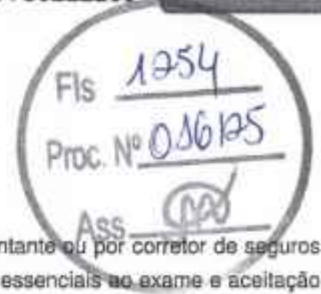
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias



10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

[Acesse o site da
Susep aqui](https://www.gov.br/susep)

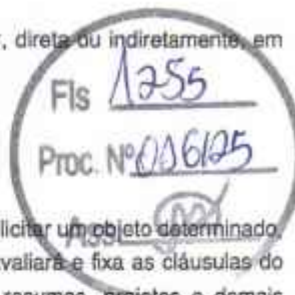
13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliara e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
-  **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
-  **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.





Comprovante de pagamento



15/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:32:31
424904249 0011

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO

AGENCIA: 4249-8 CONTA: 32.521-X

=====

BLO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000017490635001010310830000016000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

Junto Seguros SA

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ: 07.737.378/0001-11

NR. DOCUMENTO	51.601
DATA DE VENCIMENTO	16/05/2025
DATA DO PAGAMENTO	16/05/2025
VALOR DO DOCUMENTO	160,00
VALOR COBRADO	160,00

=====

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitacao efetiva desse debito dependera da

validação das condições de pagamento junto ao beneficiário e da existência de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente será emitido após a quitação.



=====

Central de Atendimento BB

0800 0001 Capitais e regiões metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informações, reclamações, cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamações não solucionadas nos canais habituais agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (FOTOS EMPRESA)

TIMON/MA, 16 DE MAIO DE 2025.



À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 016/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1336/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

Prezados Senhores,

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, **DECLARA**, que a empresa é sediada na Rodovia BR-316, SN, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, Timon/MA, conforme imagens e georreferenciamento abaixo:

Atenciosamente,

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO:
49780158391

Assinado digitalmente por
ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391
Data: 5/15/25 3:53:08 PM

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91

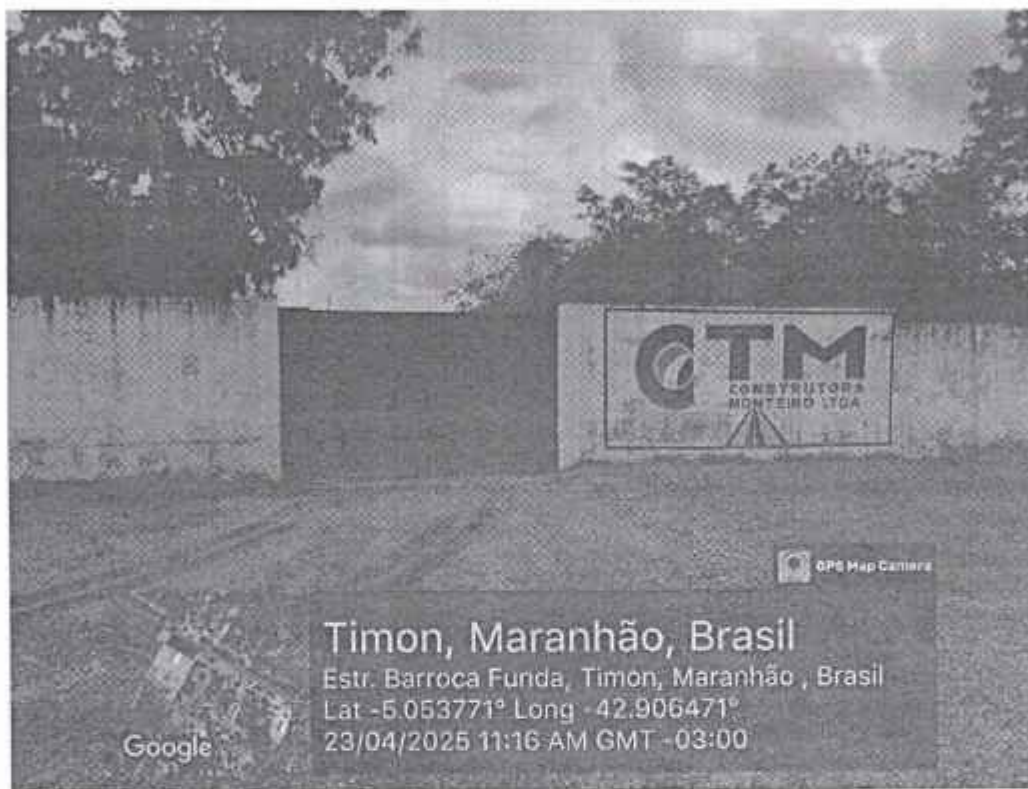


CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO SEDE DA EMPRESA E EQUIPAMENTOS

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA





CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5

Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda

Timon - MA

Fone: (86) 9 9958-5899



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA INSTALAÇÃO DA USINA DE ASFALTO E EQUIPAMENTOS
NO CANTEIRO DE OBRAS EM CHAPADINHA - MA
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**

USINA DE ASFALTO, CAMINHÕES, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS







CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899





CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

TIMON/MA, 20 DE MAIO DE 2025.



À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 016/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1336/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinha/Ma (CONVÊNIO Nº 965797/2024).

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO
RAZÃO SOCIAL: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737.378/0001-11
INSC. EST.: 12.224.975-5
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO(x)
ENDEREÇO: Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda
BAIRRO: : Boa Esperança
CEP: 65.636-849
TELEFONE: 86 999585899
CONTATO DA LICITANTE: 86 999585899
BANCO DA LICITANTE: ITAÚ
Nº DA AGÊNCIA: 7714
CIDADE: Timon
E-MAIL: antoniomonteiro44@hotmail.com
FAX:
TELEFONE: 98 988235087
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 97448-7
PIX: 86 999585899

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinha/Ma (CONVÊNIO Nº 965797/2024).		1,00		R\$ 4.790.000,00	R\$ 4.790.000,00

A EMPRESA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinha/MA, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

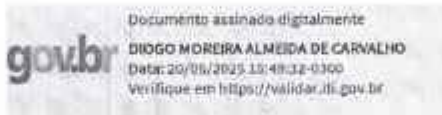
Atenciosamente,



ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391, o=CTM
s=CTM-Sinal, ou=Certificado PF A1,
email=antonio@ctm.com.br
Data: 2020.05.20 15:54:04 -0700

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO
CPF: 003.531.621-75
RNP: 1104806916
Eng. Civil



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



TIMON/MA, 20 DE MAIO DE 2025.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 016/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1336/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinha/Ma (CONVÊNIO Nº 965797/2024).

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Prezado Senhor,

A **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, sediada na Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, inscrita no **CNPJ nº 07.737.378/0001-11**, neste ato representada pelo Diretor **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025-PMCH, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025-PMCH, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025-PMCH NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025-PMCH, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025-PMCH QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025-PMCH NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025-PMCH ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025-PMCH NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE,



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon – MA
Fone: (86) 9 9958-5899



INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

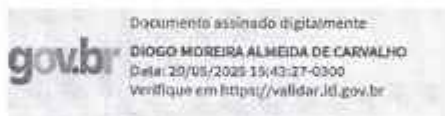
F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Atenciosamente,

ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO.49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO.49780158391
DN: c=BR, o=ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO.49780158391, ou=BR,
email=antonio@monteiro.com.br
Date: 2025.05.20 15:54:14 -0300

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO
CPF: 003.531.621-75
RNP: 1104806916
Eng. Civil